

COGNA EDUCAÇÃO S.A.
CNPJ/MF nº 02.800.026/0001-40
NIRE 31.300.025.187
Companhia Aberta

Proposta da Administração da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em 27 de abril de 2026

Índice

ANEXO A - Informações indicadas na seção 2 do formulário de referência.....	11
ANEXO B – Proposta de destinação de lucro líquido	61
ANEXO C – Parecer do Conselho Fiscal.....	68
ANEXO D – Informações indicadas na seção 8 do formulário de referência.....	69
ANEXO E - Informações indicadas nos itens 7.3 a 7.6 do formulário de referência	163
ANEXO F – Declaração de independência de candidatos indicados a conselheiro	178
ANEXO G – Estatuto Social Consolidado contendo as alterações propostas....	183
Anexo H – Justificativas e impactos da alteração ao Estatuto Social	203
ANEXO I – Informações sobre o plano de <i>Performance Shares</i> 2026 – Anexo B da Resolução CVM 81	204
ANEXO J – Plano de <i>Performance Shares</i> 2026 – Item 1 do Anexo B da Resolução CVM 81	208

**** ** ***

COGNA EDUCAÇÃO S.A.
CNPJ/MF nº 02.800.026/0001-40
NIRE 31.300.025.187
Companhia Aberta

Proposta da Administração da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em 27 de abril de 2026

Senhores acionistas,

A Administração da **COGNA EDUCAÇÃO S.A.** ("Cogna" ou "Companhia") apresenta aos senhores acionistas sua Proposta acerca das matérias a serem submetidas à deliberação de V.Sas. na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("**Assembleia**") a se realizar, em primeira convocação, no dia 27 de abril de 2025, às 09:00 horas, **de modo exclusivamente digital**, a ser tida como realizada na sede da Companhia, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 81, de 29 de março de 2022 ("**Proposta da Administração**" e "**Resolução CVM 81**" e, respectivamente), conforme os termos do Edital de Convocação.

Encontram-se à disposição dos acionistas para consulta no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.cogna.com.br), bem como no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") (www.b3.com.br), cópias dos documentos a serem discutidos na Assembleia, incluindo aqueles exigidos pela Resolução CVM 81.

Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

(i) Tomar as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

Propõe-se a aprovação, por meio do relatório da Administração, das contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

O relatório da Administração sobre os negócios sociais foi elaborado em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e as orientações da CVM, e contém as informações a respeito da relação entre a Companhia e a KPMG Auditores Independentes Ltda. ("**Auditores Independentes**"), nos termos da Resolução CVM 81.

Com base em tais documentos e informações, a Administração propõe à Assembleia a aprovação integral das contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(ii) Examinar, discutir e deliberar acerca das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

Propõe-se a aprovação, sem ressalvas, das demonstrações financeiras da Companhia acompanhadas do relatório da Administração, do parecer dos Auditores Independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria e Risco da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia ("**Demonstrações Financeiras**").

O Conselho Fiscal e o Comitê de Auditoria e Risco da Companhia manifestaram-se favoravelmente à aprovação, pelos acionistas da Companhia, das Demonstrações Financeiras, conforme pareceres divulgados em conjunto com as Demonstrações Financeiras.

O relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras estão disponíveis no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.cogna.com.br), bem como no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (www.b3.com.br), e foram publicados no jornal "Folha de São Paulo" no dia 19 de março de 2026. Adicionalmente, o Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 está disponível no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>).

Nos termos do art. 10, inciso III, da Resolução CVM 81, as informações dispostas no **Anexo A** à presente Proposta da Administração refletem nossos comentários sobre a situação financeira da Companhia, nos termos da seção 2 do Formulário de Referência da Companhia.

(iii) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

Tendo em vista que a Companhia apurou lucro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 no valor total de **R\$ 625.519.294,92** (seiscentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e dezenove mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos) ("**Lucro Líquido**"), a Administração propõe a destinação do Lucro Líquido da seguinte forma:

1) **R\$ 31.275.964,75** (trinta e um milhões, duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 5% do Lucro Líquido, sejam destinados à reserva legal, em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**");

2) **R\$ 148.560.832,54** (cento e quarenta e oito milhões, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a

25% do Lucro Líquido (ajustado após a destinação para a reserva legal) e R\$ 0,07444471853 por ação de emissão da Companhia, à ratificação do pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios, em conformidade com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e artigo 36 do estatuto social da Companhia ("**Estatuto Social**"); e

3) **R\$ 445.682.497,63** (quatrocentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos), saldo remanescente do Lucro Líquido (ajustado após a destinação para a reserva legal), seja destinado à Reserva para Investimentos da Companhia, nos termos do artigo 37 do Estatuto Social e do artigo 194 da Lei das Sociedades por Ações.

Cabe ressaltar que o valor de **R\$ 120.000.000,00** (cento e vinte milhões de reais) do montante apurado dos dividendos obrigatórios no item (2) acima já foi integralmente pago aos Srs. acionistas, de forma antecipada, conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração de 18 de dezembro de 2025, que aprovou a distribuição de dividendos intermediários, imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, os quais foram pagos em 13 de fevereiro de 2026. O valor complementar de **R\$ 28.560.832,54** (vinte e oito milhões, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) do montante indicado no item (2) será pago aos Srs. Acionistas na data de 29 de maio de 2026, conforme reunião do Conselho de Administração em 10 de março de 2026. Tal valor a ser pago aos acionistas corresponde a **R\$ 0,01431198726** por ação de emissão da Companhia.

A Companhia apresenta as informações indicadas no Anexo A da Resolução CVM 81, em razão da apuração do Lucro Líquido, nos termos do **Anexo B** à presente Proposta da Administração.

Nos termos do artigo 163, incisos II, III e VII, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 10, inciso V, da Resolução CVM 81, o Conselho Fiscal da Companhia manifestou-se sobre o conteúdo dos itens (i) a (iii) acima, bem como sobre o relatório da Administração, na forma do parecer constante da presente Proposta da Administração como **Anexo C**. A Administração da Companhia ressalta que o referido parecer encontra-se devidamente disponibilizado à consulta nos websites da Companhia (<https://ri.cogna.com.br/>), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

(iv) Fixar o limite de valor da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026

Para o exercício social de 2026, propõe-se a fixação da remuneração global dos Administradores da Companhia em até **R\$ 61.538.037,41** (sessenta e um milhões, quinhentos e trinta e oito mil, trinta e sete reais e quarenta e um centavos), sendo (i) **R\$ 9.970.538,72** (nove milhões, novecentos e setenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos) para os membros do Conselho de Administração; (ii) **R\$ 50.992.765,54** (cinquenta milhões, novecentos e noventa e dois mil, setecentos e

sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) para os membros da Diretoria; e (iii) **R\$ 574.733,16** (quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos) para os membros do Conselho Fiscal.

Do valor total da remuneração anual global estimada para os Administradores, é estimado que (i) **R\$ 37.473.588,20** (trinta e sete milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) componham a remuneração fixa e variável (exceto remuneração baseada em outorga de ações); e (ii) **R\$ 24.064.449,21** (vinte e quatro milhões, sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos) componham a remuneração a ser reconhecida no resultado da Companhia em decorrência dos Planos de Opção, Ações Restritas e Ações *Performance Shares* em vigor. A Administração entende que o valor proposto é condizente com as práticas de mercado se comparado a companhias de porte semelhante à Cogna.

A Administração esclarece que o valor da remuneração anual global descrito acima, se acrescido de encargos trabalhistas, poderá alcançar o valor estimado de **R\$ 19.088.318,79** (dezenove milhões, oitenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e setenta e nove centavos), conforme descrito no item 8.20 do Formulário de Referência da Companhia, constante do **Anexo D** à presente Proposta da Administração.

Em observância ao disposto no art. 13, inciso II, da Resolução CVM 81, além da proposta de remuneração dos administradores, a Companhia apresenta as informações da seção 8 do Formulário de Referência no **Anexo D** à presente Proposta da Administração.

(v) Fixar o número de membros a compor o Conselho de Administração;

O Conselho de Administração da Companhia é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros efetivos, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, nos termos do art. 15 do Estatuto Social da Companhia.

A Administração da Companhia propõe fixar em 6 (seis) o número de assentos do Conselho de Administração.

(vi) Eleger os membros do Conselho de Administração para o mandato de 2 (dois) anos;

A Administração da Companhia propõe a seguinte chapa para composição do Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar de sua eleição:

Nome	Efetivo/Suplente
Rodrigo Calvo Galindo	Presidente do Conselho de Administração e Membro Efetivo
Nicolau Ferreira Chacur	Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro Independente
Juliana Rozenbaum Munemori	Membro Independente
Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto	Membro Efetivo
Ângela Regina Rodrigues de Paula Freitas	Membro Efetivo
Eduardo Christovam Galdi Mestieri	Membro Efetivo

A Administração da Companhia informa que todos os membros indicados acima declararam não possuir (a) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado, ou (c) qualquer condenação com trânsito em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

A Administração da Companhia informa que a Sra. Juliana Rozenbaum Munemori e o Sr. Nicolau Ferreira Chacur enquadram-se como conselheiros independentes, nos termos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 80**"), e da Lei das Sociedades por Ações.

A eleição dos membros do Conselho de Administração será realizada em observância às disposições dos artigos 141 e 147 da Lei das Sociedades por Ações, e da Resolução CVM 80, sendo necessário nos termos da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante para que os acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo. A requisição do processo de voto múltiplo deve ser realizada por meio de notificação por escrito entregue à Companhia com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia. Nos termos do artigo 34, parágrafo 2º, da Resolução CVM 81, caso, por ocasião da realização da Assembleia, não haja candidatos ao Conselho de Administração além daqueles indicados pela Administração ou pelo acionista controlador, a solicitação de adoção do processo de voto múltiplo formulada por meio do Boletim de Voto restará sem efeito.

Caso acionistas representando o referido percentual requeiram a adoção do processo de voto múltiplo (i) a eleição dos membros do Conselho de Administração deixará de ser processada mediante o sistema de votação por chapa de candidatos e (ii) serão atribuídos a cada ação tantos votos quantos sejam os membros do Conselho de Administração a serem eleitos, sendo permitida aos acionistas a cumulação de votos em um só candidato ou sua distribuição a mais de um candidato.

Nos termos do art. 150, §4º, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo do mandato dos membros eleitos para compor do Conselho de Administração se estenderá até a investidura dos novos membros a serem eleitos pela assembleia geral que apreciar

as demonstrações financeiras anuais da Companhia referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2027.

Para informações a respeito dos candidatos indicados pela Administração da Companhia para composição do Conselho de Administração e as respectivas informações aplicáveis aos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, veja o **Anexo E** desta Proposta da Administração.

Adicionalmente, a Companhia apresenta a declaração de independência dos candidatos a membros independentes do Conselho de Administração, atestando o enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 e na Resolução CVM 80, na forma do **Anexo F** desta Proposta da Administração. Para fins do artigo 17, inciso II, do Regulamento do Novo Mercado da B3 e do artigo 7º, inciso II, do Anexo K da Resolução CVM 80 e, conforme declarações fornecidas e informações prestadas, os membros do Conselho de Administração manifestam-se favoravelmente quanto ao enquadramento dos candidatos a membros independentes aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 e na Resolução CVM 80.

A Administração da Companhia destaca que as indicações de candidatos ao cargo de membro do Conselho de Administração deverão atender aos requisitos da Lei das Sociedades por Ações e não devem se enquadrar em quaisquer de suas hipóteses de vedações, assim como deverão ser acompanhadas das informações exigidas nos termos da Lei das Sociedades por Ações, da Resolução CVM 81, da Resolução CVM 80 e da Política de Indicação da Companhia.

(vii) Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos previstos no seu Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações

A Administração da Companhia propõe que seja aprovada a instalação do Conselho Fiscal da Companhia.

(viii) Caso o Conselho Fiscal seja instalado, fixar o respectivo número de membros em 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes

Caso seja aprovada a instalação do Conselho Fiscal, nos termos propostos pela Administração para a deliberação anterior, a Administração da Companhia propõe que o Conselho Fiscal seja composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes.

(ix) Caso o Conselho Fiscal seja instalado, eleger seus membros efetivos e suplentes

Caso fixada a quantidade de membros para a composição do Conselho Fiscal nos termos propostos pela Administração para a deliberação anterior, a Administração da

Companhia propõe a eleição dos seguintes membros efetivos e suplentes, com mandato até a assembleia geral ordinária que apreciar as demonstrações financeiras anuais da Companhia referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 28 do Estatuto Social da Companhia:

Membro Efetivo	Membro Suplente
William Cordeiro	Rodrigo Abud
Anderson de Souza Marques	Wagner Brilhante de Albuquerque
Ricardo Scalzo	Marcelo Curti

As informações relativas aos candidatos indicados pela Administração da Companhia para composição do Conselho Fiscal, conforme exigido pelo art. 11, inciso I, da Resolução CVM 81, estão contidas no **Anexo E** à presente Proposta da Administração.

Adicionalmente, a Administração da Companhia informa que a remuneração mensal individual dos membros efetivos do Conselho Fiscal será fixada no valor equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração média mensal atribuída aos diretores da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos resultados, nos termos do art. 162, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações, sendo que o respectivo valor anual global já foi considerado para fins da remuneração proposta no item (iv) desta Proposta da Administração.

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Alterar a redação do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo capital social e a subsequente consolidação do Estatuto Social da Companhia.

A Administração da Companhia propõe a alteração e consolidação do Estatuto Social a fim de refletir o aumento de capital aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de dezembro de 2025.

Considerando a aprovação da deliberação acima, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 8.294.523.742,78 (oito bilhões, duzentos e noventa e quatro milhões, quinhentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 2.064.266.831 (dois bilhões, sessenta e quatro milhões, duzentas e sessenta e seis mil e oitocentas e trinta e uma) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal."

Em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM 81, as alterações propostas em destaque, detalhando a origem e justificativas das alterações relevantes, com análise dos seus efeitos jurídicos e econômicos, encontram-se no **Anexo G** e no **Anexo H** a esta Proposta da Administração.

(ii) **Deliberar sobre a aprovação dos termos e condições do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações (*Performance Shares*) ("Plano de *Performance Shares* 2026")**

A administração da Companhia propõe aos seus acionistas a aprovação do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações (*Performance Shares*) ("**Plano de *Performance Shares* 2026**"), que tem como objetivo permitir que os administradores e/ou empregados da Companhia ou de suas subsidiárias eleitos pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê de Pessoas e ESG ("**Outorgados**") recebam opções de compra de ações de emissão da Companhia que lhes darão o direito de adquirir ou subscrever ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia.

As opções outorgadas nos termos do Plano de *Performance Shares* 2026 serão de duas espécies distintas, opções bônus extraordinário e opções performance ("**Opções Bônus Extraordinário**" e "**Opções Performance**", respectivamente). As Opções Bônus Extraordinário e as Opções *Performance* diferem-se pelos (i) respectivos períodos de carência, (ii) pelos Outorgados que serão beneficiários; e (iii) pela possibilidade de ajuste do número de opções que poderão ser de fato exercidas pelos Outorgados, em razão do desempenho financeiro da Companhia, verificado o grau de atingimento de determinadas metas financeiras anuais, a serem definidas pelo Conselho de Administração ("**Metas Financeiras Anuais**"). O ajuste do número de opções somente se aplicará às Opções Performance, não estando as Opções Bônus Extraordinário outorgadas sujeitas a referido ajuste. As Opções Bônus Extraordinárias beneficiarão determinados Outorgados que atuam estrategicamente e/ou lideram projetos importantes da Companhia.

O Plano de *Performance Shares* 2026 será administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, que poderá delegar determinadas competências para o Comitê de Pessoas e ESG da Companhia. O Conselho de Administração poderá, a qualquer tempo, avocar para si ou delegar tais funções a outro comitê.

O Plano de *Performance Shares* 2026 tem como objetivo: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais e dos resultados da Companhia alinhando o benefício financeiro a ser obtido pelo Outorgado às Metas Financeiras Anuais, conforme aplicáveis; (b) alinhar os interesses dos Outorgados aos acionistas da Companhia; (c) possibilitar à Companhia manter, no longo prazo, a ela vinculada ou às Subsidiárias, os Outorgados; e (d) incentivar a criação de valor de longo prazo à Companhia.

Consequentemente, a Administração da Companhia propõe a autorização para que a administração da Companhia tome todas as medidas necessárias à implementação e efetivação do Plano de *Performance Shares* 2026.

As informações exigidas pelo artigo 14 da Resolução CVM 81, conforme Anexo B à referida Resolução, estão devidamente detalhadas no **ANEXO I** da presente Proposta e a cópia integral do Plano de *Performance Shares* 2026 é parte integrante desta Proposta na forma do **ANEXO J**.

Belo Horizonte, 27 de março de 2026.

A Administração

ANEXO A - Informações indicadas na Seção 2 do Formulário de Referência
(conforme art. 10, inciso III, da Resolução CVM 81)

2.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As avaliações e opiniões aqui constantes traduzem a visão e percepção de nossos Diretores sobre nossas atividades, negócios e desempenho. Os valores constantes nesta seção 2.1 foram extraídos das nossas demonstrações financeiras consolidadas referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Os termos "AH" e "AV" nas colunas de determinadas tabelas no item 2 deste Formulário de Referência significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação a receita operacional líquida para o exercício indicado, ou em relação do ativo total nas datas aplicáveis, exceto quando indicado em contrário.

Todas as informações apresentadas neste item 2.1 foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma, gerando com isso arredondamentos na última unidade e podendo, portanto, divergir imaterialmente nos cálculos.

(a) Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

A Companhia possui 3 segmentos operacionais, sendo: (i) Kroton B2C (*Business to Consumer*) de ensino superior e educação continuada, nas modalidades Presencial e a distância (ii) Vasta B2B (*Business to Business*) de educação básica, compreendendo a plataforma de serviços às escolas, que oferece uma gama de produtos e soluções educacionais, incluindo serviços digitais que apoiam o processo de gestão da escola e; B2G (*Business to Government*), de ensino fundamental e médio, com amplo portfólio de soluções de conteúdo core, plataforma digital e produtos complementares, juntamente com soluções de aprendizagem customizadas.e; (iii) Saber, composto pelos produtos do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), serviços prestados pelas escolas de idiomas do Grupo ("Red Balloon"), além de englobar também a operação que presta serviços à Educação Básica Pública B2Gov (*Business to Government*) e Voomp.

No Segmento Kroton, a Companhia encerrou o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 com 1.171.132 alunos, considerando os cursos de graduação e pós-graduação. Ao final de 2025, a base de alunos total de graduação apresentou um crescimento 3,7% no comparativo com o 2024, totalizando 1.094.281 alunos, enquanto a pós-graduação teve uma redução de 3%, finalizando com 76.851 alunos.

No ano encerrado em 31 de dezembro de 2025, a receita líquida do segmento Kroton atingiu R\$ 4.603,7 milhões, que resultou em um aumento de 13,5% se comparado ao mesmo período de 2024.

No Segmento Saber, a Companhia conta, com 121 unidades da Red Balloon com 39.107 alunos em todo o território nacional, um aumento de 12,8% em relação ao último ano. No consolidado de 2025, a Receita Líquida da Saber apresentou uma retração de 10,2% comparada ao ano anterior, devido ao deslocamento do cronograma do PNLD para o início de 2026 e descontinuidade das operações de livros de ensino superior e técnicos (SETS). A receita líquida do PNLD apresentou uma redução de 30,9% em relação a 2024, parcialmente compensada pelo aumento de 37,2% nas vendas de produtos Acerta Brasil e Voomp, além de 6,6% na Receita Líquida com Idiomas.

Dessa forma, a receita líquida de 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 699,5 milhões, representando uma redução de 6,4% em relação ao ano anterior considerando apenas as operações continuadas.

No Segmento Vasta, a receita líquida foi de R\$ 1.811,9 milhões em 31 de dezembro de 2025, um aumento de 8,2% em comparação ao ano anterior. Esse resultado foi apoiado principalmente pela: (i) Receita de Subscrição que avançou 8,0%, em função da performance positiva do Conteúdo Core de crescimento em 9,8%; (ii) Receita de Não-Subscrição que cresceu 9,3%, impulsionada pelo maior volume de matrículas nas escolas Start-Anglo e no curso pré-vestibular Anglo (iii) pelo segmento B2G com um aumento de 10,4%, reforçando essa avenida de crescimento.

Indicadores Financeiros

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, nossa receita líquida atingiu o montante de R\$ 7.016,7 milhões, aumento de R\$ 626,1 milhões, ou 9,8% na comparação anual, refletindo principalmente: (i) crescimento de Receita Kroton de 13,5% e (ii) o crescimento de 8,2% da Receita Líquida de Vasta.

O caixa e equivalentes de caixa somados com os títulos e valores mobiliários de curto e longo prazo totalizaram R\$ 1.326,6 milhões em 31 de dezembro de 2025, gerando uma redução de R\$44,5 milhões, ou 3,2%, quando comparado com o último exercício social encerrado.

A nossa administração analisa os índices de liquidez corrente e de endividamento a fim de identificar possíveis desequilíbrios entre as dívidas de curto prazo e os recebíveis de curto prazo. Essa análise busca identificar possíveis necessidades de captação de recursos ou disponibilidade de caixa para futuros investimentos. Demonstramos no quadro a seguir o índice de liquidez, índice de endividamento, percentual do retorno sobre os ativos e patrimônio em 31 de dezembro de 2025:

(Em milhões de reais, exceto % e os índices)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Ativo Circulante	4.702,0	4.627,4
Passivo Circulante	2.830,5	2.881,1
Índice de liquidez corrente	1,7x	1,6x
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	10.668,2	10.655,3
Ativo Total	24.123,0	24.200,4
Índice de endividamento	0,4x	0,4x
Lucro Líquido	586,0	991,6
Ativo Total	24.123,0	24.200,4
Retorno sobre os ativos	2,4%	4,4%
Lucro (Prejuízo) Líquido	586,0	991,6
Patrimônio Líquido	13.454,8	13.545,1
Retorno sobre o patrimônio líquido	4,4%	7,3%

No comparativo entre 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o Índice de liquidez corrente aumentou de 1,6x para 1,7x impactado principalmente pelo aumento de estoque e descasamento temporal no calendário comercial do PNLD. Com relação ao índice de endividamento, se manteve em 0,4x entre os exercícios.

O retorno sobre os ativos e o retorno sobre o patrimônio líquido reduziram no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 de 4,1% para 2,4% e 7,3% para 4,4%, respectivamente, devido a redução do lucro líquido afetada principalmente pelo efeito das reversões de contingências que impactaram o exercício de 2024.

(b) Estrutura de Capital

Os nossos Diretores acreditam que nossa estrutura de capital é adequada para suprir as nossas necessidades, uma vez que apresentamos aumentos na geração de caixa e em Patrimônio Líquido.

A seguir apresentamos as movimentações ao endividamento financeiro líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

(em R\$ milhões)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Empréstimos, debêntures, contas a pagar por aquisições e instrumentos financeiros derivativos – circulante	431,2	728,6
Empréstimos, debêntures, contas a pagar por aquisições e instrumentos financeiros derivativos – não circulante	3.687,3	3.484,1
Dívida Bruta	4.118,5	4.212,7
Caixa e equivalentes de caixa	(78,5)	(95,0)
Títulos e valores mobiliários	(1.204,4)	(1.237,2)
Disponibilidades	(1.282,9)	(1.332,2)
Dívida Líquida	2.835,6	2.880,5

Em 31 de dezembro de 2025, nosso endividamento financeiro líquido, calculado pela soma dos empréstimos, debêntures, contas a pagar por aquisições e instrumentos financeiros derivativos de ponta passiva registrados no passivo circulante e no passivo não circulante, deduzidos do caixa e equivalentes de caixa, os títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros de ponta ativa registrados no ativo circulante, resultou em uma dívida líquida de R\$2.835,6 milhões, com uma redução de R\$ 44,9 milhões, ou 1,6% se comparado com o mesmo período do último ano, atrelado a redução de obrigações e dividas.

A tabela abaixo ilustra a evolução da nossa estrutura de capital, separando em dois elementos fundamentais (i) capital de terceiros; e (ii) capital próprio. Consequentemente, temos uma análise de capacidade de pagamento das obrigações de curto e longo prazo, bem como da principal fonte de capital da Companhia.

(em R\$ milhões, exceto %)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Capital de Terceiros (Passivo circulante + Passivo não circulante)	10.668,2	10.655,3
Capital Próprio (Patrimônio Líquido)	13.454,8	13.545,1
Capital Total (Terceiros + Próprio)	24.123,0	24.200,4
Capital de Terceiros / Capital Total	44,22%	44,03%
Capital Próprio / Capital Total	55,78%	55,97%

Capital Próprio

O Patrimônio Líquido registrou R\$ 13.454,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 e R\$ 13.545,1 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Além disso, a relação do capital próprio frente a nossa estrutura de capital foi de 55,78% em 31 de dezembro de 2025, frente a 55,97% em 31 de dezembro de 2024, uma redução de 0,2p.p. na comparação entre os anos.

Capital de Terceiros

O nosso capital de terceiros é constituído por empréstimos e debêntures (circulantes e não circulantes), no montante de R\$ 3.871,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, e por demais passivos (relacionados as contas a fornecedores, arrendamento por direito de uso, pagar por aquisições, instrumentos financeiros derivativos, dentre outros), no montante de R\$ 6.796,9 milhões, totalizando R\$ 10.668,2 milhões. No ano de 2025 houve um aumento em R\$12,9 milhões.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Nos últimos exercícios sociais, suprimos as nossas necessidades de recursos basicamente por nossa capacidade de geração de caixa operacional e recursos de terceiros. Considerando o perfil de nosso endividamento e nosso fluxo de caixa, os nossos Diretores acreditam que teremos liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir nossos investimentos, custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora não possamos garantir que tal situação permanecerá inalterada. Caso os nossos Diretores entendam ser necessário contrair empréstimos para financiar nossas atividades, englobando investimentos e aquisições, acreditamos ter capacidade para contratá-los a taxas de juros razoáveis.

Ademais, faz-se necessário destacar que a Companhia realizou a emissão de R\$1.000 milhão em debêntures no ano de 2025 com o objetivo de reforçar o capital de giro e alongar o passivo financeiro.

(em R\$ milhões, exceto %)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Empréstimos, debêntures, contas a pagar por aquisições e instrumentos financeiros derivativos – circulante	431,2	728,6
Empréstimos, debêntures, contas a pagar por aquisições e instrumentos financeiros derivativos – não circulante	3.687,3	3.484,1
Endividamento Bruto	4.118,5	4.212,7
Endividamento Circulante / Total	10,47%	17,30%
Endividamento Não Circulante / Total	89,53%	82,70%

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nossos Diretores acreditam que estamos em uma situação confortável em relação as nossas fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes, tendo em vista principalmente: (i) nossa capacidade de geração de caixa; (ii) a possibilidade de captação proveniente da emissão de ações; e (iii) a possibilidade de novas captações de recursos de terceiros.

A nossa fonte para capital de giro é fundamentalmente proveniente da geração própria de caixa e, eventualmente, da captação de recursos de terceiros.

Com relação a financiamento de investimentos em ativos não circulantes, os nossos Diretores acreditam que aplicaram e continuam aplicando as melhores opções para a análise da viabilidade entre a captação de recursos de terceiros ou da utilização de capital próprio. A métrica utilizada para a tomada de decisão envolve a correlação entre as taxas de mercado e a rentabilidade do capital próprio.

(Em R\$ milhões)						Em 31 de dezembro de	
Empresa	Banco	Contrato	Valor do contrato	Vencimento	Taxa de juros	2025	2024
Cogna Educação S.A	Banco BTG	8ª Emissão Debêntures 1ª Série - 02/08/2022	67	13/07/2027	CDI + 1,45% a.a.	71,3	69,6
Cogna Educação S.A	Banco BTG	8ª Emissão Debêntures 2ª Série - 02/08/2022	331	12/07/2029	IPCA + 7,9273% a.a.	388,7	370,4
Cogna Educação S.A	Banco BTG	8ª Emissão Debêntures 3ª Série - 02/08/2022	102	13/07/2032	IPCA + 8,0031% a.a.	119,3	113,8
Cogna Educação S.A	Bradesco	9ª Emissão Debêntures Série Única - 27/01/2023	500	20/01/2026	CDI + 2,15% a.a.	-	527,0
Cogna Educação S.A	Bradesco	10ª Emissão Debêntures 1ª Série - 09/08/2023	100	01/08/2025	CDI + 1,90% a.a.	-	104,9
Cogna Educação S.A	Bradesco	10ª Emissão Debêntures 2ª Série - 09/08/2023	400	01/08/2025	CDI + 1,90% a.a.	-	419,8
Cogna Educação S.A	Bradesco	11ª Emissão Debêntures 1ª Série - 28/12/2023	91	16/11/2028	CDI + 1,55% a.a.	-	90,4
Cogna Educação S.A	Bradesco	11ª Emissão Debêntures 2ª Série - 28/12/2023	358	16/11/2028	12,50% Pré-Fixada	355,7	353,1
Cogna Educação S.A	Bradesco	11ª Emissão Debêntures 3ª Série - 28/12/2023	51	18/11/2030	IPCA + 6,9165% a.a.	55,2	52,4
Cogna Educação S.A	Itaú	COGNA 12ª emissão debentures 1ª série - 24/05/2024	607	15/05/2027	CDI + 1,35% a.a.	-	611,2
Cogna Educação S.A	Itaú	COGNA 12ª emissão debentures 2ª série - 24/05/2024	493	15/05/2029	CDI + 1,60% a.a.	499,1	496,1
Cogna Educação S.A	Itaú	COGNA 13ª emissão série única - 11/07/2024	200	15/07/2027	CDI + 1,35% a.a.	213,9	208,3
Cogna Educação S.A	Bradesco	COGNA 14ª emissão série única - 19/11/2024	500	19/11/2029	CDI + 1,60% a.a.	506,0	500,0
Cogna Educação S.A	Bradesco	COGNA 15ª emissão série única - 05/12/2025	1.000	17/11/2028	CDI + 0,64% a.a.	1.006,3	-
Cogna Educação S.A	FINEP	Financiamento junto a FINEP (i) - 18/04/2023	60,9	15/10/2030	TJLP + 1,25%	50,7	59,6
Cogna Educação S.A	FINEP	Financiamento junto a FINEP (i) 2ª série - 18/01/2024	23,8	15/10/2030	TJLP + 1,25%	19,6	23,1
Ediora Atica S.A.	BNDES	Financiamento junto a FINAME (ii) - 30/06/2025	25,3	30/06/2025	IPCA + 10,47% a.a.	27,0	-
Saraiva Educação S.A.	BNDES	Financiamento junto a FINAME (ii) - 30/06/2025	8,7	30/06/2025	IPCA + 10,47% a.a.	9,3	-
Editora Scipione S.A.	BNDES	Financiamento junto a FINAME (ii) - 30/06/2025	4,9	30/06/2025	IPCA + 10,47% a.a.	5,2	-
Cogna Educação S.A	International Finance Corporation (IFC)	Empréstimo junto ao IFC - 10/09/2025	545,8	10/09/2025	CDI + 1,44% a.a.	544	-
TOTAL						3.871,3	3.999,6
Parcela circulante						394,0	660,2
Parcela não circulante						3.477,3	3.339,4

(i) FINEP: Financiadora de Estudos e Projetos

(ii) FINAME: Agência Especial de Financiamento Industrial

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Os nossos Diretores acreditam que a geração de caixa operacional é suficiente para cumprir com as obrigações de curto prazo.

Caso a capacidade de geração de caixa não seja suficiente para cobrir eventuais deficiências de liquidez, nossos Diretores acreditam que conseguiremos saná-las com novas linhas de financiamento. Na contratação de novos financiamentos, buscamos analisar as opções disponíveis no momento, dependendo das contratações de mercado, almejando sempre o melhor prazo médio e os menores custos financeiros.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Nossos Diretores acreditam que nosso nível de endividamento vem se mantendo em um patamar condizente com nosso fluxo de caixa, sabendo-se que o nosso endividamento é composto principalmente por contratos de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras de longo prazo, e visa assegurar recursos suficientes para fazer frente ao nosso ciclo operacional e de investimentos em nossos segmentos de atuação em Educação Básica, Ensino Superior EAD e Ensino Superior Presencial.

Quando recorremos a instituições bancárias, contratamos linhas perante as principais instituições financeiras do país, por meio de cédulas de crédito bancário, contas garantidas, arrendamento mercantil, fiança bancária, com taxas condizentes para empresas do nosso porte.

As principais garantias que oferecemos para a captação de linhas de financiamento são: contratação de fiança bancária, cessão fiduciária de aplicações financeiras e alienação fiduciária de participações societárias.

A tabela apresenta a taxa de juros praticada, o saldo devedor, o vencimento e outras garantias de nossos contratos financeiros referentes aos períodos indicados.

A seguir apresentamos uma breve descrição dos contratos celebrados com nossos principais credores, que estavam vigentes em 31 de dezembro de 2025:

- Em 01 de agosto de 2022 a Companhia realizou a 8ª emissão de debentures simples não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até três séries, no valor total de R\$500 milhões, sendo a primeira série remunerada pela taxa CDI, e as outras duas séries remuneradas pelo IPCA. A operação foi securitizada através de certificados de recebíveis imobiliários ("CRI's"). Concomitantemente, a Companhia contratou instrumentos financeiros derivativos para proteção das flutuações que possam ocorrer nas duas últimas séries, as quais são remuneradas pelo IPCA, convertendo em juros correspondentes a CDI+ 2,19% e CDI + 2.59% a.a., respectivamente.
- Em 18 de abril de 2023 a Companhia captou junto ao FINEP o montante de R\$ 60,9 milhões, remunerada pela taxa TJLP + 1,25% a.a.

- Em 28 de dezembro de 2023 a Companhia realizou a 11ª emissão de debêntures simples não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, no valor total de R\$500 milhões. As séries 2 e 3 são remuneradas, respectivamente, pelas taxas de 12,50% (Pré-Fixada) e IPCA + 6,9165%, com instrumentos financeiros derivativos contratados para proteção das flutuações, convertendo juros correspondentes a CDI+ 2,08% e CDI+1,59% a.a., respectivamente.
- Em 18 de janeiro de 2024 a Companhia captou junto ao FINEP o montante de R\$ 23,8 milhões, remunerada pela taxa TJLP + 1,25% a.a.
- Em 19 de novembro de 2024 a Companhia realizou a 14ª emissão de debêntures simples não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no valor total de R\$500 milhões. As debêntures são remuneradas pela taxa de CDI + 1,60%.
- Em 30 de junho de 2025 a Companhia captou junto ao Finame o montante total de R\$ 38,9 milhões, remuneradas pela taxa IPCA + 10,47% a.a., sendo R\$ 25,3 milhões na sua controlada direta Ática, R\$ 8,7 milhões na controlada indireta Saraiva e R\$ 4,9 milhões na controlada indireta Scipione.
- Em 10 de setembro de 2025 a Companhia captou junto ao IFC o montante de R\$ 545,8 milhões, com custo de captação de R\$ 6,9 milhões, remunerada pela taxa CDI + 1,44% a.a.
- Em 05 de dezembro de 2025 a Companhia realizou a 15ª emissão de debêntures simples não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no valor total de R\$1.000.000,00 bilhão. As debêntures são remuneradas pela taxa de CDI + 0,64% a.a.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia realiza transações com instrumentos financeiros derivativos, sem fins especulativos, com o objetivo de proteger (*Hedge*) sua exposição as variações nas taxas de juros atreladas as debêntures contratadas e atualizadas por IPCA, relacionadas as emissões, "COGNA 8ª emissão de debêntures", 2ª e 3ª séries e "COGNA 11ª emissão de debêntures", 3ª série, além das atualizadas pela taxa pré-fixada de 12,50%, relacionada a "COGNA 11ª emissão 2ª série" e do empréstimo FINAME atualizado por IPCA. Esses instrumentos financeiros derivativos estão representados especificamente por contratos de swap, sendo mensurados ao valor justo por meio do resultado.

As operações com derivativos possuem as seguintes condições e montantes no exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

(R\$ mil)						Consolidado		
Operação de swap	Objetivo do derivativo	Remuneração ativo	Remuneração passivo	Valor nocional	Vencimento	Ponta ativa	Ponta passiva	Perda
COGNA 8ª emissão debêntures 2ª série	Proteção da debênture	IPCA + 7,9273%	CDI + 2,1900%	329.993	16/07/2029	394.397	440.435	(46.038)
COGNA 8ª emissão debêntures 3ª série	Proteção da debênture	IPCA + 8,0031%	CDI + 2,5900%	101.654	15/07/2032	123.018	144.696	(21.678)
COGNA 11ª emissão debêntures 2ª série	Proteção da debênture	12,50% Pré-Fixada	CDI + 2,0800%	363.327	16/11/2028	357.732	394.258	(36.526)
COGNA 11ª emissão debêntures 3ª série	Proteção da debênture	IPCA + 6,9165%	CDI + 1,5900%	51.508	18/11/2030	54.661	62.017	(7.356)
ATICA - FINAME	Proteção do empréstimo	IPCA + 10,47%	CDI + 1,3500%	25.299	15/07/2026	27.115	27.563	(448)
SARAIVA - FINAME	Proteção do empréstimo	IPCA + 10,47%	CDI + 1,3500%	8.695	15/07/2026	9.320	9.474	(154)
SCIPIONE - FINAME	Proteção do empréstimo	IPCA + 10,47%	CDI + 1,3500%	4.907	15/07/2026	5.259	5.346	(87)
Total				885.383		971.502	1.083.789	(112.287)
Passivo circulante								(6.116)
Passivo não circulante								(106.171)
								(112.287)

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Não existe grau de subordinação contratual entre nossas dívidas. Com efeito, as dívidas da Companhia que são garantidas com garantia real e contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei. Note-se que, em eventual concurso universal de credores, após a realização do ativo da Companhia serão satisfeitos, nos termos da lei, os créditos trabalhistas, previdenciários e fiscais, com preferência em relação aos credores detentores de créditos com garantia real em relação aos demais credores quirografários.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Emissões "Cogna" (cálculos trimestrais)

As debêntures emitidas pela controladora Cogna requerem a manutenção de índices financeiros "covenants", os quais são apurados trimestralmente, com base nas informações intermediárias e nas demonstrações consolidadas da Companhia. O período de apuração compreende, onde é necessário para o cálculo e como determinado na escritura, os 12 meses imediatamente anteriores ao encerramento de cada trimestre e o cálculo é o quociente da divisão da dívida líquida pelo EBITDA ajustado, sendo que o valor resultante não deve ser superior a 3,50. Esse índice não pode ser superado em 2

trimestres consecutivos ou em 3 trimestres alternados no prazo de vigência do contrato, o que não ocorreu até 31 de dezembro de 2025.

O conceito de EBITDA ajustado significa, com base nas informações trimestrais (ITR) ou demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, conforme o caso, ao resultado obtido nos 12 (doze) meses anteriores à data de apuração (conceito dos últimos 12 meses), deduzido do imposto de renda e contribuição social, da depreciação e amortização, do resultado financeiro e do resultado de itens não recorrentes, adicionada a receita financeira operacional.

O índice financeiro relativo ao cálculo do quociente da divisão da dívida líquida pelo EBITDA ajustado atingiu o resultado de 1,21x, dentro das condições estabelecidas as cláusulas contratuais financeiras acima mencionadas.

(g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2025			
(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	Limite disponível	Limite utilizado	% do limite utilizado
Bancos	-	-	0,00%

(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As informações financeiras contidas e analisadas a seguir são derivadas de nossas informações anuais consolidadas auditadas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS LINHAS DE RESULTADOS

Receita Líquida

Nossa receita líquida é composta pela receita bruta de vendas e/ou dos serviços prestados e pelas deduções da receita bruta (impostos, bolsas, descontos e devoluções).

Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços

A receita bruta da Companhia é gerada pelos seus segmentos de negócio. A seguir apresentamos as principais operações que impactam a receita bruta de vendas e/ou serviços do grupo:

Kroton: Considera a vertical de B2C (*Business to consumer*) de Ensino Superior e Educação Continuada, que atua nas modalidades presencial e à distância (EAD). Os resultados operacionais são regularmente analisados pelo principal gestor desse segmento considerando a totalidade dos negócios registrados, mesmo para as modalidades presencial e EAD. Apesar da receita dessas duas modalidades ter origens distintas, os custos estão totalmente compartilhados, considerando que mesmo para os cursos presenciais já tem mais de 30% de matérias sendo realizadas pelo aluno na modalidade à distância, além disso as unidades presenciais são utilizadas como polos à distância e compartilha os gestores e times administrativos;

Vasta: Composto pela vertical que atende ao mercado: (i) B2B (*Business to Business*) de Educação Básica, compreendendo a plataforma de serviços às escolas, que oferece uma gama de produtos e soluções educacionais, incluindo serviços digitais que apoiam o processo de gestão da escola e; (ii) B2G (*Business to Government*), de ensino fundamental e médio, com amplo portfólio de soluções de conteúdo core, plataforma digital e produtos complementares, juntamente com soluções de aprendizagem customizadas. A receita possui um conceito de modelo de subscrição com contratos de longo prazo;

Saber: Composto pelos produtos do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), cursos preparatórios para concursos e OAB e serviços prestados pelas escolas de idiomas do Grupo ("Red Balloon"), além de englobar também a operação que presta serviços à Educação Básica Pública B2Gov (*Business to Government*) e Voomp.

Deduções da Receita Bruta

As deduções da Educação Básica são compostas pelos tributos provenientes de nossas operações nos diversos segmentos, como escolas próprias, de idiomas, vendas de sistemas de ensino (ISS, PIS e COFINS), além das devoluções e dos abatimentos de material didático para escolas.

No Ensino Superior, as deduções são provenientes das bolsas do ProUni, concedidas em contrapartida à isenção fiscal de PIS e COFINS sobre a receita de graduação e Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o proporcional de Lucro Líquido da graduação. As demais deduções são provenientes de devoluções e/ou cancelamentos de mensalidades, de tributos sobre os serviços que não graduação (ISS, PIS e COFINS) e descontos condicionais sobre mensalidades e/ou juros sobre mensalidades em atraso.

Custos dos Bens e/ou Serviços Vendidos

O custo de produtos vendidos está relacionado aos custos de editoração e impressão de material didático vendido às escolas associadas de Educação Básica bem como no âmbito do PNLD, e é apurado com base nos gastos com materiais e serviços necessários para a confecção das coleções.

O custo de serviços prestados está relacionado aos custos de operação das unidades de Ensino Superior, representados pelos custos de professores, materiais, pessoal técnico, de apoio e pedagógico, aluguel, serviços de terceiros, outros custos operacionais e despesas com depreciação e amortização e é apurado com base nos gastos incorridos para a prestação do serviço.

Despesas/Receitas Operacionais

As nossas despesas operacionais são compostas por despesas com vendas, gerais e administrativas e outras despesas operacionais líquidas, conforme abaixo:

Despesas com Vendas

As despesas com vendas são compostas de despesas de marketing, direitos autorais, pessoal e provisões para crédito de liquidação duvidosa (PCLD).

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas são incorridas no gerenciamento e suporte das atividades operacionais. As nossas principais despesas abrangem aluguel administrativo, viagens, manutenção, utilidades, serviços de terceiros, serviços de consultoria e despesas com pessoal, que incluem salários e encargos da estrutura corporativa e demais despesas com pessoal e despesas com depreciação e amortização.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro é a diferença entre as receitas e despesas financeiras. Dentre as contas que compõem as receitas financeiras temos, principalmente, os juros sobre aplicações financeiras e os juros e multas sobre mensalidades em atraso, além da reversão do AVP. Nas despesas financeiras, temos principalmente os juros sobre empréstimos, juros e mora fiscal e comercial e tarifas bancárias e de cobrança.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O IRPJ e CSLL são calculados com base na aplicação das alíquotas de 25% e 9% respectivamente, ajustado ao lucro real pelas adições e exclusões previstas na legislação. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e demais diferenças temporárias nos saldos dos ativos e passivos para fins fiscais e nas demonstrações financeiras. O ativo e passivo de imposto de renda e contribuição social diferido são registrados integralmente nas demonstrações financeiras, exceto, no caso do ativo, se não forem prováveis que lucros tributáveis futuros sejam realizados, nesse cenário, temos um limitador ao valor do ativo diferido a ser reconhecido.

As entidades de ensino superior controladas pela Companhia estão inseridas no Programa Universidade para Todos - ProUni, que estabelece, através da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, isenção de determinados impostos federais (PIS, COFINS, IRPJ e CSLL) as instituições de ensino superior que concedam bolsas de estudo integrais e parciais a alunos de baixa renda matriculados em cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica. A normativa tem validade até o ano de 2032, sendo renovável por mais 10 anos.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO*Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025*

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	2025 operações continuadas	AV ⁽¹⁾ 2025 (%)	2024 operações continuadas	2024 operações continuadas e descontinuadas	AV ⁽¹⁾ 2024 (%)	Variação 2025 x 2024 (%)
Receita Líquida	7.016,7	100,0	6.390,6	6.422,4	100,0	9,8
Kroton	4.603,7	65,6	4.056,4	4.056,4	63,5	13,5
Saber	699,5	10,0	747,5	779,3	10,3	(6,4)
Vasta	1.811,9	25,8	1.674,2	1.674,2	26,2	8,2
Eliminação	(98,5)	(1,4)	(-87,5)	(87,5)	(1,4)	12,6
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	(2.189,6)	(31,2)	(2.113,1)	(2.113,1)	(33,1)	3,6
Custo dos Produtos Vendidos	(416,6)	(5,9)	(484,5)	(509,4)	(7,6)	(14,0)
Custo dos Serviços Vendidos	(1.773,1)	(25,3)	(1.628,6)	(1.603,7)	(25,5)	8,9
Lucro Bruto	4.827,0	68,8	4.277,5	4.309,3	66,9	12,8
Despesas Operacionais	(3.520,0)	(50,2)	(2.925,5)	(2.959,1)	(45,8)	20,3
Com Vendas	(887,5)	(12,6)	(768,1)	(768,1)	(12,0)	15,5
Gerais e Administrativas	(1.892,5)	(27,0)	(1.563,0)	(1.599,4)	(24,5)	21,1
Provisão para perda esperada	(726,4)	(10,4)	(575,6)	(585,9)	(9,0)	26,2
Outras receitas operacionais	7,6	0,1	17,1	84,6	0,3	(55,6)
Outras despesas operacionais	(5,6)	(0,1)	(23,7)	(78,5)	(0,4)	(76,3)
Equivalência patrimonial	(15,6)	(0,2)	(12,3)	(11,7)	(0,2)	27,0
Resultado Antes do Resultado Financeiro	1.307,0	18,6	1.352,0	1.350,3	21,2	(3,3)
Resultado Financeiro	(728,0)	(10,4)	(689,1)	(686,5)	(10,8)	5,6
Receitas Financeiras	322,1	4,6	556,6	539,5	8,4	(42,1)
Despesas Financeiras	(1.050,1)	(15,0)	(1.245,7)	(1.226,0)	(19,2)	(15,7)
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	579,0	8,3	662,8	663,8	10,4	(12,6)
Imposto de Renda e Contribuição Social	7,1	0,1	332,1	327,9	5,2	(97,9)
Do período	(5,3)	(0,1)	202,2	200,6	3,2	(102,6)
Diferidos	12,4	0,2	129,9	127,3	2,0	(90,5)
Lucro Líquido Antes das Operações Descontinuadas	586,0	8,4	994,9	991,6	15,6	(41,1)
Resultado das Operações Descontinuadas	-	-	(3,3)	-	(0,1)	(100,0)
Lucro Líquido do Exercício	586,0	8,4	991,6	991,6	15,5	(40,9)

(1) Percentual do total da Receita líquida.

Receita líquida

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	2025 operações continuadas	AV ⁽¹⁾ 2025 (%)	2024 operações continuadas	2024 operações continuadas e descontinuadas	AV ⁽¹⁾ 2024 (%)	Variação 2025 x 2024 (%)
Receita Bruta	8.760,6	124,9	8.146,6	8.185,4	127,5	7,5
Kroton	6.172,2	88,0	5.645,9	5.645,9	88,3	9,3
Saber	750,3	10,7	783,3	822,1	12,3	(4,2)
Vasta	1.936,5	27,6	1.804,9	1.804,9	28,2	7,3
Eliminação	(98,5)	(1,4)	(87,5)	(87,5)	(1,4)	12,6
Deduções da Receita Bruta	(1.743,9)	(24,9)	(1.756,0)	(1.762,9)	(27,5)	(0,7)
Kroton	(1.568,5)	(22,4)	(1.589,5)	(1.589,5)	(24,9)	(1,3)
Saber	(50,9)	(0,7)	(35,9)	(42,8)	(0,6)	41,7
Vasta	(124,5)	(1,8)	(130,7)	(130,7)	(2,0)	(4,7)
Receita Líquida	7.016,7	100,0	6.390,6	6.422,4	100,0	9,8
Kroton	4.603,7	65,6	4.056,4	4.056,4	63,5	13,5
Saber	699,5	10,0	747,5	779,3	10,3	(6,4)
Vasta	1.811,9	25,8	1.674,2	1.674,2	26,2	8,2
Eliminação	(98,5)	(1,4)	(87,5)	(87,5)	(1,4)	12,6

(1) Percentual do total da Receita líquida.

Receita Bruta

• Kroton

A receita bruta do segmento Kroton no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 6.172,2 milhões comparado a R\$ 5.645,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, um aumento de 9,3%, esse resultado é reflexo do aumento na captação e mix de maior LTV ao longo do ano de 2025.

• Saber

A receita bruta da Saber no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$750,3 milhões, comparado a R\$783,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, uma redução de 4,2%, principalmente em função do descasamento do cronograma do PNLD adiado pelo Governo Federal.

• Vasta

A receita bruta da Vasta no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$1.936,5 milhões, comparado a R\$1.804,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, um aumento de 7,3%, impulsionada pela venda de soluções educacionais para Governos (B2G), além de um crescimento de 8,0% nas Receitas de Subscrição, esse resultado valida o foco estratégico da companhia em explorar e expandir as oportunidades de crescimento no segmento B2G.

- **Receita Líquida**

A receita líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 7.016,7 milhões, comparado a R\$ 6.390,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, um aumento de 9,8%, decorrente dos fatores mencionados anteriormente.

Custos de Bens e/ou Serviços Vendidos

- **Custo dos produtos vendidos**

Os custos dos produtos vendidos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram de R\$ 416,6 milhões comparados a R\$ 484,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, redução de 14,0%, em função da sazonalidade e atraso do cronograma ao PNLD.

- **Custo dos serviços prestados**

Os custos totais dos serviços prestados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram de R\$ 1.773,1 milhões comparados a R\$ R\$ 1.628,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, um aumento de 8,9%, acompanhando o aumento de receita.

- **Lucro Bruto**

O lucro bruto no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 4.827,0 milhões comparado a R\$ 4.277,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, com aumento de 12,8% decorrente dos fatores mencionados anteriormente.

Despesas Operacionais

- **Despesas com Vendas e Provisão para Perda Esperada (PCLD)**

As despesas com vendas, compostas de equipe comercial, propaganda e marketing, direitos autorais, royalties e provisão para perda esperada (PCLD), no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, totalizaram R\$ 1.613,9 milhões, comparados a R\$ 1.343,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, com um aumento de 20,1%, impactado principalmente pelo aumento no mix da receita de Parcelamento de Matrícula Tardia (PMT) em relação a 2024 no qual possui um maior percentual de provisão.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram de R\$ 1.892,5 milhões ou 27% da receita líquida, comparados a R\$ 1.563,0

milhões ou 24,5% da receita líquida, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, um aumento de 2,5p.p. em relação ao exercício anterior.

- **Outras Receitas e Despesas Operacionais Líquidas**

A linha de Outras Receitas e Despesas Operacionais Líquidas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 obteve receita de R\$ 2,0 milhões comparado a despesa de R\$ 6,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, obtendo um aumento de 130,4%, em virtude principalmente do ajuste de preço atrelado à Salta (Eleva) que impactou o exercício de 2024.

Resultado Financeiro

- **Receitas Financeiras**

As receitas financeiras no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 totalizaram R\$ 322,1 milhões, comparados a R\$ 556,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, redução de 42,1% devido principalmente ao efeito da reversão de contingências dos processos tributários relacionados ao ágio de aquisições realizadas pela Companhia no valor de 298,5 milhões que impactou o exercício de 2024.

- **Despesas Financeiras**

As despesas financeiras no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 totalizaram R\$ 1.050,1 milhões, comparados a R\$ 1.245,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, redução de 15,7%, devido principalmente a redução da atualização das contingências, após reversões realizadas em 2024, menor efeito no resultado com as perdas com instrumentos derivativos e a redução dos juros pagos relacionado a empréstimos e debentures em comparação ao ano anterior.

Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro

O resultado antes do imposto de renda e da contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foi lucro de R\$ 579,0 milhões, comparado a R\$ 662,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, uma redução no resultado de 12,6%. A redução do lucro entre os períodos está evidenciada pelas informações supracitadas.

Imposto de Renda e Contribuição Social correntes e diferidos

O imposto de renda e contribuição social correntes no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 obteve uma despesa de R\$ 5,3 milhões, comparado a uma receita de R\$ 202,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, redução de R\$ 207,5 milhões. Com relação ao imposto de renda e contribuição social diferidos, em 31 de dezembro de 2025 obtivemos um lucro de R\$ 12,4 milhões comparado a lucro de

R\$ 129,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, uma redução de 97,9%. Esse impacto é principalmente derivado das reversões para contingências tributárias atreladas as dedutibilidades do ágio no ano anterior.

Lucro do exercício

O lucro consolidado do exercício foi de R\$ 586,0 milhões em 31 de dezembro de 2025, comparado a um lucro de R\$ 991,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, uma redução de 40,9%. As variações decorrem das explicações supracitadas.

FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO

A tabela abaixo apresenta os valores relativos às demonstrações do fluxo de caixa nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

(em R\$ milhões)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		Variã o 2025 x 2024 (%)
	2025	2024	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	579,0	663,8	(12,8)
Ajustes para conciliação ao resultado:			
Depreciação e amortização	433,4	457,5	(5,3)
Depreciação IFRS-16	245,9	231,0	6,4
Amortização de intangíveis gerados em combinação de negócios	236,0	237,8	(0,8)
Provisão para perda esperada	726,4	575,6	26,2
Ajuste a valor presente do contas a receber	(19,2)	(6,7)	186,5
Provisão (reversão) para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis	34,4	(300,4)	(111,4)
Atualização monetária de contas a receber na venda de controladas	(0,7)	(3,3)	(78,8)
Encargos financeiros	876,8	689,3	27,2
Ajuste de preço em contas a pagar por aquisição	-	15,7	(100,0)
Outorga de opções de ações	21,1	27,7	(23,7)
Resultado na venda ou baixa de ativos e outros investimentos	(1,1)	3,7	(129,7)
Perda por redução ao valor recuperável dos ativos	-	8,3	(100,0)
Rendimentos sobre aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários	(162,0)	(116,9)	38,6
Equivalência patrimonial	15,6	12,3	27,0
Resultado de operações com derivativos	2,9	112,0	(97,4)
Reavaliação de demais investimentos	0,6	-	-
	2.989,2	2.607,5	14,6
Variações nos ativos e passivos operacionais:			
(Aumento) em contas a receber	(813,7)	(690,9)	17,8
(Aumento) redução em estoques	(145,5)	47,1	(408,6)
(Aumento) em adiantamentos	(14,7)	(0,3)	4.410,2
Redução em tributos a recuperar	48,5	189,5	(74,4)
(Aumento) redução em depósitos judiciais	(5,5)	4,6	(218,8)
(Aumento) em outros créditos	(9,9)	(56,1)	(82,4)
Aumento (redução) em fornecedores	137,2	(16,5)	(933,0)
Aumento (redução) em fornecedores risco sacado	68,3	(117,4)	(158,2)
Aumento (redução) em obrigações trabalhistas	11,8	(12,6)	(193,7)
(Redução) em tributos a pagar	(44,8)	(56,5)	(20,7)
(Redução) em adiantamento de clientes	43,4	20,3	113,9
Pagamento de contingências tributárias, trabalhistas e cíveis	(92,9)	(90,4)	2,9
(Redução) aumento nas demais contas a pagar	(24,9)	6,0	(517,1)
Caixa gerado pelas operações	2.146,5	1.834,5	17,0
Imposto de renda e contribuição social pagos	(23,1)	(25,2)	(8,4)
Juros de arrendamento por direito de uso pagos	(279,2)	(292,7)	(4,6)
Juros de empréstimos e debêntures pagos	(556,6)	(647,8)	(14,1)
Juros pagos em operações com derivativos	(2,0)	(1,4)	46,1
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	1.285,6	867,4	48,2
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Resgate em títulos e valores mobiliários	190,0	53,6	254,7
Adições ao imobilizado	(146,5)	(105,3)	39,1
Adições ao intangível	(369,1)	(304,8)	21,1
Aquisição participação de não controladores	(421,7)	-	-
Aquisição de controladas, menos caixa adquirido	(19,1)	-	-
Aquisição de cotas de investimento (FIDC)	(2,0)	-	-
Recebimento pela venda de controladas	9,9	93,2	(89,4)
Recebimento de valores na venda de imóveis	5,6	24,5	(77,2)
Pagamento de dividendos a não controladores	(0,2)	-	-

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(753,1)	(238,9)	215,2
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recompra de ações em tesouraria	(59,8)	(53,6)	11,5
Emissão de debêntures	1.000,0	1.800,0	(44,4)
Captação de empréstimos	577,8	23,8	2.332,3
Custos de emissão das debêntures	(3,6)	(15,4)	(76,5)
Pagamento de arrendamento por direito de uso	(209,6)	(173,2)	21,0
Pagamento de empréstimos, debêntures e derivativos	(1.712,5)	(2.680,2)	(36,1)
Parcelas pagas em aquisição de empresas	(20,9)	(59,4)	(64,7)
Pagamento de dividendos aos acionistas	(120,3)	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(549,0)	(1.158,1)	(52,6)
REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(16,5)	(529,5)	96,9
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	95,0	624,5	(84,8)
Caixa e equivalentes de caixa das operações continuadas no fim do exercício	78,5	95,0	(17,4)
REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(16,5)	(529,5)	96,9

Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais

A geração de caixa líquida nas atividades operacionais foi de R\$ 1.285,6 milhões positivos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, comparado a R\$ 867,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Essa variação de R\$ 418,2 milhões, ou 48,2%, representou um caixa líquido operacional superior em função de melhor performance operacional.

Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento

O caixa líquido das atividades de investimento apresentou aumento de R\$ 514,2 milhões, passando de um caixa aplicado de R\$ 238,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 para um caixa aplicado de R\$ 753,1 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, após conclusão a oferta de aquisição da participação detida por não controladores na controlada Vasta Platform Limited, após essa transação a Cogna passou a deter 100% de participação (77% em 31 de dezembro de 2024).

Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento apresentou uma redução de R\$ 609,0 milhões na comparação entre os anos, principalmente pelo maior pagamento de empréstimos, debentures e derivativos em 2024, resultando em um caixa líquido aplicado de R\$ 549 milhões em 31 de dezembro de 2025.

Redução do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, a redução em caixa e equivalente de caixa foi de R\$ 16,5 milhões, frente a uma redução de caixa e equivalente de caixa de R\$ 529,5 milhões em 31 de dezembro de 2024. A variação entre os períodos é explicada pelas informações supracitadas.

2.2 - Resultado operacional e financeiro

As avaliações e opiniões aqui constantes traduzem a visão e percepção de nossos Diretores sobre nossas atividades, negócios e desempenho. Os valores constantes nesta seção 2.2 foram extraídos das nossas demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(a) Resultados das operações do emissor, em especial:

(i) *Descrição de quaisquer componentes importantes da receita*

A receita bruta da Companhia é gerada pelos seus segmentos de negócio. A seguir apresentamos as principais operações que impactam a receita bruta de vendas e/ou serviços do grupo:

Kroton: Considera a vertical de B2C (*Business to consumer*) de Ensino Superior e Educação Continuada, que atua nas modalidades presencial e à distância (EAD). Os resultados operacionais são regularmente analisados pelo principal gestor desse segmento considerando a totalidade dos negócios registrados, mesmo para as modalidades presencial e EAD. Apesar da receita dessas duas modalidades ter origens distintas, os custos estão totalmente compartilhados, considerando que mesmo para os cursos presenciais já tem mais de 30% de matérias sendo realizadas pelo aluno na modalidade à distância, além disso as unidades presenciais são utilizadas como polos à distância e compartilha os gestores e times administrativos;

Vasta: Composto pela vertical que atende ao mercado: (i) B2B (*Business to Business*) de Educação Básica, compreendendo a plataforma de serviços às escolas, que oferece uma gama de produtos e soluções educacionais, incluindo serviços digitais que apoiam o processo de gestão da escola e; (ii) B2G (*Business to Government*), de ensino fundamental e médio, com amplo portfólio de soluções de conteúdo core, plataforma digital e produtos complementares, juntamente com soluções de aprendizagem customizadas. A receita possui um conceito de modelo de subscrição com contratos de longo prazo;

Saber: Composto pelos produtos do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), cursos preparatórios para concursos e OAB e serviços prestados pelas escolas de idiomas do Grupo ("Red Balloon"), além de englobar também a operação que presta serviços à Educação Básica Pública B2G (*Business to Government*) e Voomp.

A tabela a seguir demonstra a composição da nossa receita bruta, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	2025	AV ⁽¹⁾ 2025 (%)	2024 operações continuadas	2024 operações continuadas e descontinuadas	AV ⁽¹⁾ 2024 (%)	Variação 2025 x 2024 (%)
Receita Bruta	8.760,6	124,9	8.146,6	8.185,4	127,5	7,5
Kroton	6.172,2	88,0	5.645,9	5.645,9	88,3	9,3
Saber	750,3	10,7	783,3	822,1	12,3	(4,2)
Vasta	1.936,5	27,6	1.804,9	1.804,9	28,2	7,3
Eliminação	(98,5)	(1,4)	(87,5)	(87,5)	(1,4)	12,6
Deduções da Receita Bruta	(1.743,9)	(24,9)	(1.756,0)	(1.762,9)	(27,5)	(0,7)
Kroton	(1.568,5)	(22,4)	(1.589,5)	(1.589,5)	(24,9)	(1,3)
Saber	(50,9)	(0,7)	(35,9)	(42,8)	(0,6)	41,7
Vasta	(124,5)	(1,8)	(130,7)	(130,7)	(2,0)	(4,7)
Receita Líquida	7.016,7	100,0	6.390,6	6.422,4	100,0	9,8
Kroton	4.603,7	65,6	4.056,4	4.056,4	63,5	13,5
Saber	699,5	10,0	747,5	779,3	10,3	(6,4)
Vasta	1.811,9	25,8	1.674,2	1.674,2	26,2	8,2
Eliminação	(98,5)	(1,4)	(87,5)	(87,5)	(1,4)	12,6

(1) Percentual do total da Receita Líquida.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os nossos Diretores entendem que os resultados de nossas operações foram impactados por alguns fatores no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

No segmento Saber, a postergação para 2026, de grande parte das compras, pelo Governo Federal, de livros do Novo Ensino Médio no contexto do Programa Nacional do Livro Didático, impactou negativamente as Receitas Líquidas em aproximadamente R\$ 166,6 milhões, e o EBITDA Recorrente em aproximadamente R\$ 52,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

No segmento Kroton, apesar do anúncio de mudanças regulatórias no EAD e adversidades no cenário macroeconômico, segue trajetória positiva de crescimento de receita e número de alunos.

(b) Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Os nossos Diretores entendem que o principal fator de impacto as receitas são decorrentes da inflação. Historicamente, reajustamos os preços das mensalidades e demais taxas em linha com a inflação esperada para o setor e seguindo a Lei das Mensalidades Escolares (Lei nº 9.870/99).

Mitigamos também o impacto da inflação através de outras medidas, como o enobrecimento no *mix* de cursos no Ensino Superior, que possuem *tickets* médios maiores, incluindo cursos de Saúde e Engenharias.

Caso não consigamos mitigar o impacto do aumento no preço dos insumos, sofreremos uma redução de margem. Adicionalmente, cabe ressaltar que um aumento significativo

na inflação pode reduzir o poder de consumo de nossos alunos e, conseqüentemente, sua capacidade de pagamento das mensalidades escolares.

(c) Impacto da inflação, variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia quando relevante

Os nossos Diretores informam que a nossa situação financeira e o resultado das nossas operações são impactados por fatores diversos, como: (i) inflação; (ii) preços dos insumos necessários para a produção de livros didáticos; (iii) desenvolvimento macroeconômico brasileiro; e (iv) o nível de renda da população.

Apresentamos abaixo as principais premissas identificadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	2025	2024
Crescimento do PIB (em %) ⁽¹⁾	2,3	3,5
Inflação (IGP-M) (em %) ⁽²⁾	-1,0	6,5
Inflação (IPCA) (em %) ⁽³⁾	4,3	4,8
CDI (em %) ⁽⁴⁾	14,9	10,9
TJLP (em %) ⁽⁵⁾	9,1	7,0
Taxa SELIC (em %)	14,3	12,2
Valorização (desvalorização) do real perante o dólar (em %)	11,7	-27,3
Taxa de câmbio (fechamento) – R\$ por US\$ 1,00	5,5	5,7

Fontes: BNDES, Banco Central, FGV, IBGE e Economática

⁽¹⁾ Acumulado nos períodos de doze meses encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024. O PIB é a soma de todos os bens e serviços finais produzidos por um país.

⁽²⁾ Acumulado nos períodos de doze meses encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024. A inflação (IGP-M) é um Índice Geral de Preços – Mercado, medido pela FGV.

⁽³⁾ Acumulado nos períodos de doze meses encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024. A inflação (IPCA) é um Índice de Preços ao Consumidor - Amplo, medido pela IBGE.

⁽⁴⁾ Acumulado nos períodos de doze meses encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024., e anualizado. O certificado de depósito interbancário, ou CDI, é a taxa média dos depósitos interbancários no Brasil (ao fim de cada período e ano).

⁽⁵⁾ Taxa de juros de longo prazo exigida pelo BNDES para financiamentos de longo prazo (dados do fim dos períodos).

• ***Inflação e Preço de Insumos***

Como mencionado no item (i) dessa seção, entendemos que o principal fator de impacto a nossos resultados é a inflação, já que influencia diretamente em nossos custos e despesas operacionais, ambos normalmente corrigidos por índices que refletem a oscilações inflacionárias, geralmente indexados ao IGP-M ou IPCA.

Da mesma forma, os preços dos nossos insumos sofrem efeitos da inflação. Na Educação Básica, tivemos o impacto da variação de preços dos insumos que são necessários para a produção de livros didáticos, no qual foi compensada com o reajuste realizado no valor cobrado das nossas escolas associadas.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as variações inflacionárias e seu respectivo aumento nos custos foram parcialmente repassados às mensalidades segundo a Lei das Mensalidades Escolares, equilibrando nossos resultados e limitando os efeitos da inflação. A maior parte dos nossos custos e despesas são representados por folha de pagamento (principalmente professores), que anualmente são reajustados segundo à convenção coletiva da categoria profissional em cada região em que nós atuamos no caso de nossos funcionários, e índices de inflação ou de mercado (como o CDI) que corrigem nossos contratos de aluguel. Nossos insumos não sofreram alterações significativas para o exercício de 2025, que pudessem impactar materialmente nossos resultados.

- ***Taxa de Juros e de Câmbio***

Os nossos Diretores entendem que estamos expostos a possíveis impactos originados pelas variações da taxa de juros. Contudo, nos últimos exercícios sociais potenciais variações incorridas tiveram um efeito imaterial no resultado financeiro, decorrente do perfil de saldo de caixa e endividamento da Companhia.

Um aumento na taxa de juros pode diminuir o poder de consumo do nosso aluno, o que pode gerar um impacto na renda destinada por ele à educação, afetando as nossas receitas.

A maior parcela de nossa dívida está sujeita à taxa de juros flutuantes expressa em reais cujo principal indexador é o CDI. Este indexador apresentou aumento em 2025, e sendo assim, nossas despesas financeiras aumentaram devido a maiores juros provisionados no período.

Cabe ressaltar que as variações no câmbio não nos afetam diretamente, pois não possuímos títulos de dívida e recebíveis emitidos em moeda estrangeira, além de nenhum dos nossos custos ser atrelado diretamente a moeda estrangeira.

- ***Taxa de Desemprego no Brasil***

Considerando que a maior parte dos nossos alunos trabalham durante o dia e estudam à noite, uma piora na taxa de desemprego pode afetar negativamente nossos resultados, pois grande parte destes alunos depende de sua renda para pagar as mensalidades. Essa taxa impacta nossos indicadores de evasão, adimplência, captação e retenção de alunos.

Em 31 de dezembro de 2025, o nível de desemprego obteve uma queda, encerrando o período em 5,6%, impactando 6,2 milhões de brasileiros.

2.3 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfase no parecer do auditor

a. Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Os nossos Diretores informam que não houve mudanças nas práticas contábeis que afetem significativamente as informações presentes nos itens 2.1 e 2.2 desse Formulário de Referência. Adicionalmente, temos novas normas, alterações e interpretações emitidas, as quais destacamos a seguir:

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025

a) Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21 e CPC 37).

Para os períodos anuais de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2025, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas pelo *Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

Esta mudança específica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

b) Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em coligada, em controlada e empreendimento controlado em conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações contábeis individuais, demonstrações separadas, demonstrações consolidadas e aplicação do método da equivalência patrimonial

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.

A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa

convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

c) Aplicação da Orientação OCPC 10 – Créditos de Carbono, Permissões de Emissão e Créditos de Descarbonização.

A Resolução CVM nº 223/2024 tornou obrigatória a aplicação do OCPC 10, que trata sobre os créditos de carbono (tCO₂e), permissões de emissão de carbono (allowances) e créditos de descarbonização (CBIO), de forma a assegurar a consistência das demonstrações financeiras e sua conexão com o relatório financeiro de sustentabilidade exigido pela Resolução CVM nº 193/2023.

A Companhia avaliou os requisitos previstos na OCPC 10 e concluiu que, embora gere emissões de carbono em suas operações - as quais são mensuradas e divulgadas conforme as diretrizes do GHG Protocol - recebeu créditos de carbono de forma gratuita, por meio do engajamento da sua cadeia de fornecimento seguindo boas práticas de gestão climática. Tais créditos de aposento são mantidos com a finalidade de compensação de emissões próprias que não são passíveis de redução, sem intenção de negociação ou comercialização. Considerando que tais créditos não envolveram desembolso financeiro e não geram, no momento, benefícios econômicos futuros, não há impactos contábeis decorrentes da aplicação da OCPC 10 nas demonstrações financeiras do período.

Adicionalmente, a Companhia possui certificados de energia renovável (I-RECs), os quais não se enquadram no escopo da OCPC 10, sendo utilizados exclusivamente para fins de comprovação de consumo de energia de fonte renovável e divulgados no contexto das informações ambientais e de sustentabilidade

b. Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Os nossos diretores informam que não houve ênfase apresentada no parecer do auditor independente sobre as Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

2.4 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

As avaliações e opiniões aqui constantes traduzem a visão e percepção de nossos Diretores sobre nossas atividades, negócios e desempenho. Os valores constantes nesta seção 2.4 foram extraídos das nossas demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Os nossos Diretores informam que não houve introdução ou alienação de segmento operacional durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Aquisições realizadas no exercício social encerrado de 31 de dezembro de 2025

a) Instituto Singularidades

Em 01 de julho de 2025 a Companhia, através de sua controlada indireta Ampli Educacional S.A., realizou a aquisição da totalidade das quotas da sociedade Singularidades Educação Superior Ltda, ("Instituto Singularidades"), pelo valor de R\$ 15 mil, integralmente liquidado à vista na data da aquisição.

O Instituto Singularidades oferece cursos de graduação, pós-graduação lato sensu, extensão universitária, nas modalidades presencial, semipresencial e à distância (EAD), todos focados na área de educação e pedagogia, e é reconhecido nacionalmente pela excelência na formação inicial e continuada de professores e especialistas em educação.

b) E.T.O. Educacional Ltda ("ETO")

Em 08 de agosto de 2025 a Companhia, através de sua controlada Pitágoras Sistema De Educação Superior Sociedade S.A., realizou a aquisição da totalidade das quotas da E.T.O. Educacional Ltda. (Faculdade de Medicina de Dourados - FMD).

A Instituição conta com 60 vagas de medicina, com vestibular aberto para o segundo semestre de 2025, autorizadas pelo MEC em junho de 2025 no Mato Grosso do Sul. O valor acordado para a transação foi de R\$ 906 mil por vaga somando um investimento total de R\$ 80.051 mil com a seguinte estrutura de pagamento: (i) R\$ 38.494 mil à vista, sendo R\$ 20.418 mil por antecipação como mútuo a terceiros; (ii) R\$ 15.881 mil em 7 (sete) parcelas anuais corrigidas pelo IPCA e (iii) R\$ 25.676 mil como contraprestação contingente atrelada a aprovação de novas vagas de medicina até 2032 para Faculdade de Medicina Campo Grande (FMCG), para a qual a Companhia mensurou o valor justo na data da aquisição.

c) Alumia

Em 16 de setembro de 2025 a Companhia, através de sua controlada indireta Platos Soluções Educacionais S.A. ("Platos"), realizou a aquisição da totalidade das quotas da OPM Educacional S.A. ("Alumia").

Atuando como uma OPM (*Online Program Management*), a Alumia utiliza tecnologia, pessoas e dados para apoiar instituições de ensino na construção de um ecossistema de Educação a Distância, criando versões digitais de seus cursos presenciais ou novos cursos EaD totalmente personalizados e exclusivos.

O valor total da operação foi de R\$ 4.541 mil, sendo: (i) R\$ 1.500 mil à vista; (ii) R\$ 400 mil em duas parcelas anuais de mesmo valor corrigidas pelo IPCA e (iii) R\$ 3.659 mil como contraprestação contingente calculada com base na variação dos valores de receita líquida e da margem EBITDA projetados pela Companhia para o exercício social relativo ao ano de 2028. A avaliação para determinação do valor justo foi realizada considerando o método de cálculo probabilístico Monte Carlo e os critérios do contrato de compra e venda.

As aquisições foram contabilizadas pelo método de aquisição, ou seja, a contraprestação transferida, e os ativos líquidos identificáveis adquiridos, e os passivos assumidos foram mensurados pelo valor justo, enquanto o ágio é mensurado como o excesso da contraprestação paga sobre esses itens.

A tabela a seguir apresenta os ativos identificáveis líquidos adquiridos e os passivos assumidos para combinação de negócios em 2025:

	Consolidado			
	Singularidades	Faculdade de Medicina de Dourados	Alumia	Total das combinações
Ativo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	496	496
Contas a receber	410	-	22	432
Adiantamentos	228	-	-	228
Despesas antecipadas	8	-	-	8
Tributos a recuperar	-	-	540	540
Outros créditos	421	-	-	421
Total ativo circulante	1.067	-	1.058	2.125
Ativo não circulante				
Imobilizado	562	3.050	69	3.681
Intangíveis	350	70.606	3.046	74.002
<i>Produção de conteúdo</i>	<i>350</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>350</i>
<i>Licença de operação</i>	<i>-</i>	<i>70.606</i>	<i>-</i>	<i>70.606</i>
<i>Carteira de clientes</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>757</i>	<i>757</i>
<i>Marca</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>345</i>	<i>345</i>
<i>Software</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>1.944</i>	<i>1.944</i>
Total ativo não circulante	912	73.656	3.115	77.683
Total do ativo	1.979	73.656	4.173	79.808
Passivo circulante				
Fornecedores	578	-	42	620
Obrigações trabalhistas	757	-	478	1.235
Tributos a pagar	-	-	127	127
Adiantamentos de clientes	-	-	49	49
Demais contas a pagar	401	-	750	1.151
Total passivo circulante	1.736	-	1.446	3.182
Passivo não circulante				
Passivos assumidos na combinação de negócio	-	-	1.238	1.238
Total passivo não circulante	-	-	1.238	1.238
Total do passivo	1.736	-	2.684	4.420
Patrimônio líquido	243	73.656	1.489	75.388
Preço de aquisição	15	80.051	4.541	84.607
(-) Compra vantajosa	(228)	-	-	(228)
<i>Goodwill</i>	<i>-</i>	<i>6.395</i>	<i>3.052</i>	<i>9.447</i>

Transações com acionistas não controladores

Em 11 de dezembro de 2025, a Companhia concluiu a oferta de aquisição da participação societária detida por acionistas não controladores em sua controlada Vasta Platform Limited através da aquisição de 97,29% das ações ordinárias classe A a um preço de US\$ 5 por ação. Houve desembolso de R\$ 421.670, pelas ações que aderiram à Oferta em 15 de dezembro de 2025 e foi constituído um passivo de R\$ 12.750, a pagar aos demais acionistas que não formalizaram adesão até a data limite. Após esta transação a Cognia passou a deter 100% de participação em Vasta Platform (77% em 31 de dezembro de 2024)

Reorganização societária realizada no exercício social encerrado de 31 de dezembro de 2025

Em 01 de julho de 2025 a controlada direta Saber foi cindida em sua totalidade em favor das suas controladas indiretas Editora Ática S.A e Red Balloon S.A., nos montantes de R\$ 924.531 e R\$ 73.281, respectivamente. As sociedades passaram a ser subsidiárias diretas da controladora Cognia Educação S.A. com participação societária de 62,04% e controladas indiretas da Editora e Distribuidora Educacional S.A com participação societária de 37,96%. A controlada direta Saber foi encerrada após a sua cisão.

As movimentações não afetam o consolidado Cognia e foram demonstradas abaixo:

	Saber (Incorporada)	Red Balloon (Incorporadora)	Ed. Ática (Incorporadora)
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	(53.651)	-	53.651
Contas a receber	-	-	-
Tributos a recuperar	(16.194)	-	16.194
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	(27.984)	-	27.984
Contas a receber na venda de controladas	(223.841)	-	223.841
Outros créditos	(452)	-	452
Partes relacionadas – outros	(85.433)	-	85.433
Total ativo circulante	(407.555)	-	407.555
Ativo não circulante			
Contas a receber na venda de controladas	(208.343)	-	208.343
Outros créditos	(625)	-	625
Depósitos judiciais	(14)	-	14
Investimentos	(670.863)	73.281	597.582
Imobilizado	(874)	-	874
Intangível	(133)	-	133
Total ativo não circulante	(880.852)	73.281	807.571
Total do ativo	(1.288.407)	73.281	1.215.126
Passivo circulante			
Fornecedores	(3.570)	-	3.570
Tributos a pagar	(8.480)	-	8.480
Adiantamentos de clientes	(2.273)	-	2.273
Contas a pagar - aquisições	(4.468)	-	4.468
Impostos e contribuições parcelados	(45)	-	45
Dividendos a pagar	(45.885)	-	45.885
Demais contas a pagar	(139)	-	139
Partes relacionadas - outros	(3.587)	-	3.587
Total passivo circulante	(68.447)	-	68.447
Passivo não circulante			
Provisão para perdas tributárias, trabalhistas e cíveis	(723)	-	723
Passivos assumidos na combinação de negócios	(2.131)	-	2.131
Partes relacionadas - outros	(219.294)	-	219.294
Total passivo não circulante	(222.148)	-	222.148
Total do passivo	(290.595)	-	290.595
Total do patrimônio líquido	(997.812)	73.281	924.531
Investimento			
Controladora Cogna	(619.043)	45.464	573.579
Controladora EDE	(378.769)	27.817	350.952
	(997.812)	73.281	924.531

c. Eventos ou operações não usuais

Os nossos Diretores informam que não houve eventos ou operações não usuais durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

2.5 - Medições não contábeis

a. Valor das medições não contábeis

EBITDA – *Earnings Before interest, taxes, depreciation and amortization*, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, em consonância com a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 156, de 23 de junho de 2022 ("Resolução CVM 156"), conciliada com suas demonstrações financeiras, e consiste no lucro (prejuízo) líquido antes do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e das depreciações e amortizações. A margem EBITDA é calculada por meio da divisão do EBITDA pela receita líquida. O EBITDA Ajustado é uma medida não contábil calculado por meio da exclusão das receitas, custos ou despesas que a Companhia julga não serem potenciais geradores de caixa, sendo tais impactos não usuais ao resultado. Estes valores são compostos substancialmente pelos resultados advindos das empresas adquiridas, dos projetos de integração e planos de trabalho, e dos custos para desmobilização de unidades. Adicionalmente, a Companhia realiza a adição dos juros sobre mensalidades pagas em atraso, ao cálculo do EBITDA, visto que tal operação tem maior caráter operacional do que propriamente financeiro. A margem EBITDA Ajustado é calculada por meio da divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida.

O EBITDA, a margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a margem EBITDA Ajustado não são: (i) medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB); (ii) não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional ou tampouco como substitutos do fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia; e (iii) não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias, cabendo observar que a Companhia utiliza como base para o cálculo a Resolução CVM 156, que versa sobre essa medida em seu artigo 3º, inciso I.

Apresentamos abaixo o valor do EBITDA e do EBITDA Ajustado, bem como da margem EBITDA e da margem EBITDA Ajustado pela receita líquida:

(Em milhões de reais, exceto %)	31/12/2025	31/12/2024
EBITDA	2.204,3	2.257,9
EBITDA ajustado	2.299,5	2.174,4
Margem EBITDA	31,4%	35,3%
Margem EBITDA ajustado	32,8%	34,0%

(b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

Apresentamos abaixo o nosso EBITDA e EBITDA Ajustado para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	Exercício social encerrado em	
(Em milhões de reais)	31/12/2025	31/12/2025
Lucro líquido	586	991,6
(+) Imposto de renda e contribuição social	(7,1)	(327,9)
(+) Resultado financeiro	728	686,5
(+) Depreciação e amortização de Intangíveis	897,2	907,6
EBITDA	2.204,3	2.257,9
Amortização Mais Valia Educabank	1,2	1,2
Juros sobre mensalidades ⁽ⁱ⁾	43,8	53,7
Outros ajustes	50,2	(138,3)
Rescisões ⁽ⁱⁱ⁾	38,6	59,4
Custos de M&A e Expansão ⁽ⁱⁱⁱ⁾	18,8	39,1
Reestruturação ^(iv)	13,2	0,6
Outros projetos ^(v)	(7,7)	0,5
Honorários Êxito - Reversão BA	-	23,0
Provisões/Reversões de Contingências	(12,6)	(260,9)
EBITDA Ajustado	2.299,5	2.174,4

⁽ⁱ⁾ Para fins gerenciais a Companhia adiciona, ao EBITDA Ajustado, os juros sobre mensalidades dos alunos, visto que tais cobranças tem maior caráter operacional do que propriamente financeiro.

⁽ⁱⁱ⁾ Corresponde aos efeitos de rescisões resultantes das aquisições de novas empresas, e da redução de carga horária dos professores, fruto das iniciativas para aumento de eficiência.

⁽ⁱⁱⁱ⁾ Corresponde aos custos decorrentes das aquisições e/ou integrações de empresas, além dos envolvidos em projetos de expansão.

^(iv) Corresponde a readequação do ensino superior da Companhia com o crescimento da Kroton Digital e turnaround da Kroton Campus.

^(v) Corresponde as baixas de ativo imobilizado e arrendamento mercantil de imóveis devolvidos.

Apresentamos a seguir a margem EBITDA e margem EBITDA ajustado que são resultantes, respectivamente, da divisão do EBITDA ou do EBITDA Ajustado pela receita líquida.

(Em milhões de reais)	31/12/2025	31/12/2024
Receita líquida	7.016,7	6.390,6
Margem EBITDA	31,4%	35,3%
Margem EBITDA ajustado	32,8%	34,0%

DÍVIDA (CAIXA) LÍQUIDA

A Dívida (Caixa) Líquida é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com as demonstrações financeiras e visa demonstrar o cálculo entre os empréstimos (circulante e não circulante), menos o caixa e equivalentes de caixa e as aplicações financeiras (circulante e não circulante). Na gestão dos negócios da Companhia a dívida líquida (ativos financeiros líquidos) é uma medida utilizada para avaliar nossa posição financeira.

A tabela abaixo apresenta a reconciliação da dívida líquida para os exercícios findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

(em R\$ milhões)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Empréstimos, debêntures, contas a pagar por aquisições e instrumentos financeiros derivativos – circulante	431,2	728,6
Empréstimos, debêntures, contas a pagar por aquisições e instrumentos financeiros derivativos – não circulante	3.687,3	3.484,1
Dívida Bruta	4.118,5	4.212,7
Caixa e equivalentes de caixa	(78,5)	(95,0)
Títulos e valores mobiliários	(1.204,4)	(1.237,2)
Disponibilidades	(1.282,9)	(1.332,2)
Dívida Líquida	2.835,6	2.880,5

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA – Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization

O EBITDA e o EBITDA Ajustado funcionam como indicadores de nosso desempenho econômico geral, que não é afetado por flutuações das taxas de juros, alterações das alíquotas do imposto de renda e da contribuição social ou dos níveis de depreciação e amortização. Consequentemente, acreditamos que o EBITDA e o EBITDA Ajustado funcionam como ferramentas significativas para comparar, periodicamente, o nosso desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. O EBITDA e o EBITDA Ajustado são medidas utilizadas pelo mercado para efeito comparativo com outras instituições do setor educacional, apesar de outras empresas poderem calcular o EBITDA e o EBITDA Ajustado de maneira diferente de nós.

No entanto, uma vez que o EBITDA e o EBITDA Ajustado não consideram certos custos intrínsecos aos nossos negócios, que poderiam, por sua vez, afetar significativamente os nossos lucros, tais como o resultado financeiro, impostos, depreciação, dispêndios de capital e outros encargos correspondentes, o EBITDA e o EBITDA Ajustado apresentam limitações que afetam o seu uso como indicador da nossa rentabilidade.

Sem prejuízo do acima exposto, acreditamos que o EBITDA e o EBITDA Ajustado permitem uma melhor compreensão não só sobre o nosso desempenho financeiro, como também sobre a nossa capacidade de cumprir com nossas obrigações passivas e de obter recursos para nossas despesas de capital e para nosso capital de giro.

Conforme Art. 4º da Resolução CVM 156 a Companhia pode divulgar o EBITDA ajustado, excluindo itens que contribuam potencial de geração bruta de caixa. Neste sentido, a Companhia entende apropriada a apresentação deste indicador por permitir melhor compreensão dos números financeiros, visto que o EBITDA Ajustado desconsidera os eventos que a Companhia entende não serem potenciais geradores de caixa.

Com relação as margens EBITDA e EBITDA Ajustado, acreditamos que sua apresentação possibilita demonstrar a efetiva geração de resultados da Companhia, considerando como base a receita líquida gerada pelos nossos negócios. Tal indicador permite uma visão clara da lucratividade operacional da Companhia, desconsiderando os custos e despesas necessários a operação, possibilitando maior demonstração da eficiência de gestão do nosso negócio, e sendo de grande importância na tomada de decisão por nossos diretores.

DÍVIDA (CAIXA) LÍQUIDA

A Dívida Líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia.

A Companhia entende que a medição da Dívida Líquida é útil na avaliação da sua posição financeira e do grau de endividamento em relação à sua posição de caixa. Acreditamos que essa medida funciona como uma ferramenta importante para acompanhar e comparar periodicamente a posição financeira da Companhia, bem como, para fundamentar determinadas decisões gerenciais.

2.6 - Eventos Subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Apresentamos abaixo os eventos subsequentes às nossas informações financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, emitidas em 11 de março de 2025. Desse modo, estes itens descritos abaixo elas não refletem eventos posteriores a essa data.

Deslistagem de Vasta Plataform Limited

O Conselho de Administração da Vasta aprovou em 8 de janeiro de 2026 a retirada voluntária e exclusão das ações da Companhia da Nasdaq Global Select Market. O Conselho considerou diversos fatores ao decidir pela exclusão e cancelamento do registro das ações, incluindo os custos e despesas associados a ser uma empresa de capital aberto, a probabilidade de financiamento de suas operações futuras nos mercados de capitais dos Estados Unidos, onde a Companhia possui apenas uma pequena base de acionistas públicos, e a melhor alocação de recursos que seriam utilizados para custos legais e outros associados à continuidade dos registros na SEC, tudo isso em vista da baixa liquidez do mercado de títulos da Vasta.

Em 20 de janeiro de 2026, a Vasta protocolou uma notificação de deslistagem junto à SEC para remover suas ações em negociação na Nasdaq e cancelar o registro desses títulos de acordo com a Seção 12(b) da Lei de Valores Mobiliários (Exchange Act). Como resultado, o último dia de negociação das ações de Vasta na Nasdaq Global Select Market foi 29 de janeiro de 2026.

A Vasta também protocolou em janeiro de 2026 uma Certificação e Notificação de Encerramento de Registro solicitando o encerramento do registro das Ações Ordinárias nos termos da Seção 12(g) da Lei de Valores Mobiliários e a suspensão das obrigações de divulgação da Companhia nos termos da Seção 15(d) da Lei de Valores Mobiliários. Em virtude da decisão voluntária da Vasta de cancelar o registro e a listagem, a mesma encerrou todas e quaisquer ofertas de acordo com a Declaração de Registro.

Até a divulgação das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025, não ocorreram efeitos contábeis que exigissem ajustes em nossa apresentação.

Migração dos planos de remuneração baseado em ações "RSU" e "PSU" VASTA

Em função da deslistagem de Vasta, em 20 de janeiro de 2026, foi aprovada a modificação do "Plano de Ações Restritas Vasta ("RSU")" e do "Plano de Performance Shares 2023 Vasta ("PSU")", tendo por objeto a alteração do instrumento patrimonial de liquidação, de ações da Vasta Platform (NASDAQ:VSTA) por ações da Cogna Educação (COGN3).

Foram mantidos os períodos de carência dos contratos originais. Para o cálculo da relação de troca, houve o recálculo do valor justo dos instrumentos patrimoniais na data

da modificação separadamente para cada uma das tranches de cada contrato outorgado. O valor justo incremental será reconhecido a partir da data da modificação (20 de janeiro de 2026) até a data em que os instrumentos patrimoniais modificados tenham seu direito adquirido (*vest*).

Encerramento do programa de recompra de ações

Em 16 de janeiro de 2026, a Companhia comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral o encerramento do Programa de Recompra de Ações de emissão da Companhia, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração. Nos termos do Programa de Recompra, desde sua aprovação, a Companhia adquiriu, a preços de mercado, o total de 24.895.100 ações ordinárias de sua emissão, em circulação no mercado negociadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão.

Pagamento de dividendos intermediários 2025

Em 13 de fevereiro de 2026 a Companhia realizou o pagamento de dividendos intermediários, conforme informado em "Aviso aos acionistas" em 18 de dezembro de 2025. O débito ocorrido nesta data foi de R\$ 119.479 e o saldo de R\$ 521 permanece à disposição aguardando a atualização cadastral de alguns acionistas para ser liquidado.

2.7 - Política de destinação dos resultados

	2025	2024
a. Regras sobre retenção de lucros	De acordo com nosso Estatuto Social, devemos deduzir dos resultados do exercício social os prejuízos acumulados e a provisão para imposto de renda e contribuições sociais. Após tais deduções e antes de qualquer outra destinação, 5% do lucro líquido remanescente deverá ser destinado à constituição de reserva legal, limitados a 20% do nosso capital social. Adicionalmente, nosso Estatuto Social prevê que parcela do lucro poderá ser atribuída à reserva para investimentos, que não excederá o valor do capital social, em importância não inferior a 25% e não superior a 75% do lucro líquido de cada exercício social.	De acordo com nosso Estatuto Social, devemos deduzir dos resultados do exercício social os prejuízos acumulados e a provisão para imposto de renda e contribuições sociais. Após tais deduções e antes de qualquer outra destinação, 5% do lucro líquido remanescente deverá ser destinado à constituição de reserva legal, limitados a 20% do nosso capital social. Adicionalmente, nosso Estatuto Social prevê que parcela do lucro poderá ser atribuída à reserva para investimentos, que não excederá o valor do capital social, em importância não inferior a 25% e não superior a 75% do lucro líquido de cada exercício social.
a. (i) Valores das Retenções de Lucros	Houve constituição de reserva legal no montante de R\$ 31.276 mil e reserva para investimentos no montante de R\$ 445.682 mil.	Houve constituição de reserva legal no montante de R\$ 43.994 mil, Reserva de Lucros a Realizar no montante de R\$ 88.147 e reserva para investimentos no montante de R\$ 626.908 mil.
a. (ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados	De acordo com nosso Estatuto, o percentual destinado a reserva legal, no exercício, é de 5% e à reserva para investimentos não superior a 75%.	De acordo com nosso Estatuto, o percentual destinado a reserva legal, no exercício, é de 5% e à reserva para investimentos não superior a 75%.
b. Regras sobre distribuição de dividendos	De acordo com o nosso Estatuto Social, no mínimo, 25% do nosso lucro líquido ajustado, calculado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações deve ser destinado ao pagamento de dividendos aos nossos acionistas. A declaração anual de dividendos, incluindo o pagamento de dividendos além do mínimo obrigatório, exige aprovação por maioria de votos de acionistas titulares das ações com direito a voto em circulação. No entanto, nos termos do artigo 202, §4º, da Lei das Sociedades por Ações, a distribuição de dividendo não será obrigatória no exercício social em que os órgãos da administração informarem à assembleia geral ordinária ser ele incompatível com a nossa situação financeira. O conselho fiscal, se em funcionamento, deverá dar parecer sobre essa informação e	De acordo com o nosso Estatuto Social, no mínimo, 25% do nosso lucro líquido ajustado, calculado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações deve ser destinado ao pagamento de dividendos aos nossos acionistas. A declaração anual de dividendos, incluindo o pagamento de dividendos além do mínimo obrigatório, exige aprovação por maioria de votos de acionistas titulares das ações com direito a voto em circulação. No entanto, nos termos do artigo 202, §4º, da Lei das Sociedades por Ações, a distribuição de dividendo não será obrigatória no exercício social em que os órgãos da administração informarem à assembleia geral ordinária ser ele incompatível com a nossa situação financeira. O conselho fiscal, se em funcionamento, deverá dar parecer sobre essa informação e

	2025	2024
	nossos administradores deverão encaminhar à Comissão de Valores Mobiliários, dentro de cinco dias da realização da assembleia geral, a exposição justificativa de tal informação. Dentro do contexto do nosso planejamento tributário, poderá ser benéfico o pagamento de juros sobre o capital próprio ao invés do pagamento de alguns ou todos os seus dividendos anuais. Nos termos do artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações, se o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do estatuto ou do artigo 202, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a assembleia-geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. Todos os titulares de ações, na data em que o dividendo for declarado, farão jus ao seu recebimento, ressalvando-se que, nos termos do artigo 30, §4º da Lei das Sociedades por Ações, as ações adquiridas para permanência em tesouraria ou cancelamento não farão jus a dividendos. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o dividendo anual deve ser pago no prazo de 60 dias a contar de sua declaração, a menos que a deliberação de acionistas estabeleça outra data de pagamento. Em qualquer hipótese, o pagamento de dividendos deverá ocorrer antes do encerramento do exercício social em que tenham sido declarados. Os acionistas têm um prazo de três anos, contados da data de pagamento de dividendos, para reclamar dividendos ou pagamentos de juros sobre o capital próprio referentes às suas ações, após o qual os valores dos dividendos ou juros sobre o capital próprio não reclamados serão revertidos em nosso favor. Ressaltamos ainda que o nosso Estatuto Social dispõe da prerrogativa da distribuição de dividendos intermediários, cujas características serão ilustradas no item 2.7 (c) abaixo, deste Formulário de Referência.	nossos administradores deverão encaminhar à Comissão de Valores Mobiliários, dentro de cinco dias da realização da assembleia geral, a exposição justificativa de tal informação. Dentro do contexto do nosso planejamento tributário, poderá ser benéfico o pagamento de juros sobre o capital próprio ao invés do pagamento de alguns ou todos os seus dividendos anuais. Nos termos do artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações, se o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do estatuto ou do artigo 202, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a assembleia-geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. Todos os titulares de ações, na data em que o dividendo for declarado, farão jus ao seu recebimento, ressalvando-se que, nos termos do artigo 30, §4º da Lei das Sociedades por Ações, as ações adquiridas para permanência em tesouraria ou cancelamento não farão jus a dividendos. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o dividendo anual deve ser pago no prazo de 60 dias a contar de sua declaração, a menos que a deliberação de acionistas estabeleça outra data de pagamento. Em qualquer hipótese, o pagamento de dividendos deverá ocorrer antes do encerramento do exercício social em que tenham sido declarados. Os acionistas têm um prazo de três anos, contados da data de pagamento de dividendos, para reclamar dividendos ou pagamentos de juros sobre o capital próprio referentes às suas ações, após o qual os valores dos dividendos ou juros sobre o capital próprio não reclamados serão revertidos em nosso favor. Ressaltamos ainda que o nosso Estatuto Social dispõe da prerrogativa da distribuição de dividendos intermediários, cujas características serão ilustradas no item 2.7 (c) abaixo, deste Formulário de Referência.

	2025	2024
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	A distribuição dos nossos dividendos ocorre anualmente. De acordo com o nosso Estatuto Social, por deliberação do nosso Conselho de Administração, poderemos declarar dividendos intermediários baseado em balanços trimestrais ou semestrais, os quais, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, não poderão exceder o montante das reservas de nosso capital.	A distribuição dos nossos dividendos ocorre anualmente. De acordo com o nosso Estatuto Social, por deliberação do nosso Conselho de Administração, poderemos declarar dividendos intermediários baseado em balanços trimestrais ou semestrais, os quais, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, não poderão exceder o montante das reservas de nosso capital.
d. Restrições à distribuição de dividendos	A Lei das Sociedades por Ações prevê que 5% (cinco por cento) do lucro líquido será aplicado, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, até que esta atinja 20% do capital social. Nosso Estatuto Social prevê que parcela do lucro poderá ser atribuída à reserva para investimentos, importância não superior a 75% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202, da Lei nº 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão de suas atividades e de suas sociedades Controladas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, aquisição de sociedades e/ou ativos, ou criação e desenvolvimento de novos projetos e/ou empreendimento. O saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar, as reservas para contingências e a reserva de incentivos fiscais, não poderá ultrapassar o valor do capital social. A legislação pertinente prevê ainda que parcela do lucro, mediante proposta realizada pelos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas de contingências ou poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado. A Lei das Sociedades por Ações permite, também, que uma companhia aberta suspenda a distribuição obrigatória de dividendos, caso a assembleia geral aprove a recomendação dos órgãos da administração no sentido de que a distribuição seria incompatível com a nossa condição financeira. O conselho	A Lei das Sociedades por Ações prevê que 5% (cinco por cento) do lucro líquido será aplicado, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, até que esta atinja 20% do capital social. Nosso Estatuto Social prevê que parcela do lucro poderá ser atribuída à reserva para investimentos, importância não superior a 75% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202, da Lei nº 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão de suas atividades e de suas sociedades Controladas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, aquisição de sociedades e/ou ativos, ou criação e desenvolvimento de novos projetos e/ou empreendimento. O saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar, as reservas para contingências e a reserva de incentivos fiscais, não poderá ultrapassar o valor do capital social. A legislação pertinente prevê ainda que parcela do lucro, mediante proposta realizada pelos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas de contingências ou poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado. A Lei das Sociedades por Ações permite, também, que uma companhia aberta suspenda a distribuição obrigatória de dividendos, caso a assembleia geral aprove a recomendação dos órgãos da administração no sentido de que a distribuição seria incompatível com a nossa condição financeira. O conselho

	2025	2024
	fiscal, se em funcionamento, deve dar parecer à recomendação dos órgãos da administração. Nessa hipótese, nossa Administração deverá apresentar à Comissão de Valores Mobiliários, ou CVM, dentro de cinco dias da realização da assembleia geral, a justificativa da suspensão. Os lucros não distribuídos em razão da suspensão na forma acima mencionada serão destinados a uma reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subsequentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da companhia assim o permita.	fiscal, se em funcionamento, deve dar parecer à recomendação dos órgãos da administração. Nessa hipótese, nossa Administração deverá apresentar à Comissão de Valores Mobiliários, ou CVM, dentro de cinco dias da realização da assembleia geral, a justificativa da suspensão. Os lucros não distribuídos em razão da suspensão na forma acima mencionada serão destinados a uma reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subsequentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da companhia assim o permita.
e. Política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	Nossa política de destinação de resultados foi aprovada pelo Conselho de Administração em 23 de março de 2022, e está disponível para consulta em nosso site de Relações com Investidores (ri.cogna.com.br/), site da B3 (www.b3.com.br) e site da CVM (www.cvm.gov.br).	

2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

Os diretores informam que a Companhia não possui qualquer ativo ou passivo material que não esteja refletido nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025. Todas as suas participações e relacionamentos com subsidiárias estão divulgados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

i. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não aplicável, tendo em vista em que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades nas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025.

ii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Na data deste Formulário de Referência, não possuímos contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços.

iii. Contratos de construção não terminada

Na data deste Formulário de Referência, não possuímos contratos de construção não terminada.

iv. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Na data deste Formulário de Referência, não possuímos contratos de recebimentos futuros de financiamento.

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os diretores informam que a Companhia não possui quaisquer outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras que não esteja refletido nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025. Todas as suas participações e relacionamentos com subsidiárias estão divulgados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

2.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

b. Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

2.10 - Plano de Negócios

a. Investimentos

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os nossos Diretores informam que a Companhia está investindo atualmente no Programa de Transformação Cogna (PTC), um conjunto soluções digitais com foco na vida acadêmica e financeira do aluno, e o desenvolvimento de novos produtos voltados para a ambidestria (inovação), renovação periódica dos conteúdos do ensino superior EAD e expansão e adaptação de salas, laboratórios e bibliotecas pela maturação dos campus.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

Nos últimos exercícios sociais, as principais fontes de financiamento da Companhia tem sido: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; (ii) captação de debêntures; (iii) reserva de investimentos.

Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de investimentos, sempre preservando o perfil adequado da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia. O relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o eventual acesso a linhas de créditos adicionais, na hipótese de haver necessidade.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previsto.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

c. Novos produtos e serviços

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

2.11 - Outros fatores com influência relevante

A alteração regulatória referente à educação a distância (EAD), divulgada em maio de 2025, representa um marco relevante para o setor de educação superior, trazendo maior rigor e padronização às diretrizes de oferta e operação dos cursos. As novas regras reforçam a necessidade de qualidade acadêmica, com maior exigência de equilíbrio entre atividades presenciais e remotas, além de critérios mais estruturados para polos de apoio e infraestrutura.

No detalhamento por modalidade, o regulador estabeleceu parâmetros mais objetivos: (i) cursos EAD passam a exigir um mínimo de aproximadamente 20% a 30% da carga horária em atividades presenciais obrigatórias, incluindo avaliações e práticas acadêmicas; (ii) cursos semipresenciais passam a demandar, em geral, entre 30% e 50% de carga horária presencial, consolidando-se como modelo híbrido com maior ênfase em atividades práticas e interação física; e (iii) cursos presenciais mantêm a possibilidade de até 30% da carga horária em formato remoto. Essas regras passam a valer a partir de Agosto de 2027.

Nesse contexto, a Companhia acompanhou de forma proativa as mudanças, avaliando seus impactos operacionais e acadêmicos, e iniciou a implementação de ajustes necessários para assegurar total conformidade com o novo arcabouço regulatório. Importante destacar que tais adaptações podem gerar efeitos transitórios na dinâmica de captação e na composição da base de alunos, mas, ao mesmo tempo, contribuem para o fortalecimento do setor no longo prazo, elevando a barreira de entrada e favorecendo instituições com maior capacidade de execução e qualidade reconhecida.

Seguimos confiantes de que nossa estratégia, aliada à solidez acadêmica e operacional, nos posiciona de forma competitiva para capturar oportunidades mesmo diante do novo cenário regulatório.

ANEXO B – Proposta de Destinação de Lucro Líquido

(conforme art. 10, parágrafo único, inciso II, da Resolução CVM 81)

1. Informar o lucro líquido do exercício:

A Companhia auferiu lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 no valor de **R\$ 625.519.294,92** (seiscentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e dezenove mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos) ("**Lucro Líquido**").

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

O montante global dos dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 proposto pela Administração da Companhia é de **R\$ 148.560.832,54** (cento e quarenta e oito milhões, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) ("**Dividendos Mínimos Obrigatórios**" ou "**Dividendos**"), correspondente a R\$ 0,07444471853 por ação ordinária de emissão da Companhia, em conformidade com o artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), e artigo 36 do estatuto social da Companhia ("**Estatuto Social**").

Do montante global dos Dividendos Mínimos Obrigatórios: **(i)** a distribuição do montante de **R\$ 120.000.000,00** (cento e vinte milhões de reais), correspondente ao valor de R\$ 0,06614591210 por ação ordinária de emissão da Companhia, desconsideradas as ações mantidas em tesouraria, apurados com base no saldo de lucros acumulados no exercício social de 2025 e em balanço com data-base de 30 de setembro de 2025, foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração de 18 de dezembro de 2025, e teve seu pagamento realizado em 13 de fevereiro de 2026; e **(ii)** a distribuição do montante de **R\$ 28.560.832,54** (vinte e oito milhões, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), correspondentes ao valor de R\$ 0,01431198726 por ação de emissão da Companhia, desconsideradas as ações mantidas em tesouraria, foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de março de 2026, *ad referendum* da aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária, e seu pagamento deverá ser efetuado em 29 de maio de 2026.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído:

O montante global dos Dividendos Mínimos Obrigatórios referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 proposto pela Administração da Companhia é de **R\$ 148.560.832,54** (cento e quarenta e oito milhões, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido (ajustado após a destinação para a reserva legal).

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores:

Não aplicável, tendo em vista que não é proposta a distribuição de quaisquer dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

(a) o valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe:

Dividendos	Aprovação	Valor Bruto Total	Quantidade de Ações Ordinárias - (exceto ações mantidas em tesouraria)	Valor Bruto Por Ação Ordinária
Dividendos pagos	RCA 18.12.2025	R\$ 120.000.000,00	1.814.171.068 ^(*)	R\$ 0,0661459121
Dividendos a pagar	RCA 10.03.2026	R\$ 28.560.832,54	1.995.588.175 ^(*)	R\$ 0,01431198726

(*) Considera a quantidade de ações ex-tesouraria na data da aprovação da distribuição de dividendos.

(b) a forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio:

Os Dividendos no valor de **R\$ 120.000.000,00** (cento e vinte milhões de reais) foram pagos em 13 de fevereiro de 2026, à vista, por meio de crédito em conta corrente.

Os Dividendos no valor de **R\$ 28.560.832,54** (vinte e oito milhões, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) serão pagos na data de 29 de maio de 2026, à vista, por meio de crédito em conta corrente.

(c) eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio:

Os dividendos declarados não renderão juros nem serão corrigidos monetariamente.

(d) data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento:

Nos termos do artigo 205 da Lei das Sociedades por Ações, farão jus ao recebimento dos dividendos a serem declarados no âmbito da Assembleia Geral Ordinária no montante de **R\$ 28.560.832,54** (vinte e oito milhões, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), os acionistas titulares de

ações da Companhia na data de sua declaração, ou seja, em 27 de abril de 2026. A partir de 28 de abril de 2026 (inclusive), as ações de emissão da Companhia serão negociadas "ex" estes dividendos.

Com relação ao montante de **R\$ 120.000.000,00** (cento e vinte milhões de reais) aprovados em Reunião do Conselho de Administração de 18 de dezembro de 2025, fizeram jus aos referidos dividendos os acionistas registrados como tal em 23 de dezembro de 2025.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

(a) informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Do valor total de **R\$ 148.560.832,54** (cento e quarenta e oito milhões, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), houve a distribuição de **R\$ 120.000.000,00** (cento e vinte milhões), apurados com base no saldo de lucros acumulados no exercício social de 2025 e em balanço com data-base de 30 de setembro de 2025, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração de 18 de dezembro de 2025.

(b) informar a data dos respectivos pagamentos

A distribuição no valor de **R\$ 120.000.000,00** (cento e vinte milhões de reais) teve o pagamento realizado pago em 13 de fevereiro de 2026.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

(a) lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2025	2024	2023	2022
Lucro (prejuízo) líquido do exercício (em milhares)	R\$ 625.519	R\$ 879.871	R\$(492.879)	R\$(528.930)
Quantidade de ações ordinárias (exceto ações mantidas em tesouraria)	1.995.588.175	1.844.341.341	1.871.956.123	1.874.692.369
Lucro (prejuízo) líquido por ação ordinária	R\$ 0,31	R\$ 0,48	R\$(0,26)	R\$(0,28)

(b) dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2025	2024 (**)	2023	2022
Dividendos e juros sobre o capital próprio distribuídos (em milhares)	R\$ 148.560	R\$ 120.823	R\$0	R\$0
Quantidade de ações ordinárias (exceto ações mantidas em tesouraria)	1.995.588.175 (*)	1.844.341.341	1.871.956.123	1.874.692.369
Dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos por ação	R\$ 0,07444471853	R\$0,06550977890	R\$0	R\$0

(*) Considera a quantidade de ações em 31 de dezembro de 2025 ex-tesouraria de 1.995.588.175.

(**) Adicionalmente, houve a distribuição de R\$ 88.147 mil apurados com base no saldo da reserva de lucros a realizar e em balanço com data-base de 31 de dezembro de 2024, correspondente ao valor de R\$ 0,04858806025 por ação ordinária de emissão da Companhia, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração de 18 de dezembro de 2025.

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal:

(a) identificar o montante destinado a reserva legal:

A Administração da Companhia propõe a destinação de **R\$ 31.275.964,75** (trinta e um milhões, duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) para a reserva legal, valor este que corresponde a 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido, nos termos do artigo 193 Lei das Sociedades por Ações.

(b) detalhar a forma de cálculo da reserva legal:

Cálculo da reserva legal:

(1) Lucro Líquido: R\$ 625.519.294,92

(2) Percentual: 5%

(3) Reserva legal (1) x (2) = R\$ 31.275.964,75

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos: (a) descrever a forma de cálculo dos dividendos fixos ou mínimos; (b) informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos; (c) identificar se eventual parcela não paga é cumulativa; (d) identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais; e (e) identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável, uma vez que o capital social da Companhia é dividido, exclusivamente, em ações ordinárias.

10. Em relação ao dividendo obrigatório:

(a) descrever a forma de cálculo prevista no estatuto:

Nos termos do artigo 36 do Estatuto Social da Companhia, os acionistas terão direito a um dividendo obrigatório não cumulativo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme definido no artigo 191 da Lei das Sociedades por Ações, diminuído ou acrescido dos valores previstos no inciso I do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e observadas as disposições dos incisos II e III do mesmo artigo, conforme aplicável.

(b) informar se ele está sendo pago integralmente:

Sim. Cabe ressaltar que o montante apurado a título de Dividendo Mínimo Obrigatório de **R\$ 120.000.000,00** (cento e vinte milhões de reais) já foi integralmente pago aos acionistas em 13 de fevereiro de 2026, de forma antecipada, conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração de 18 de dezembro de 2025 e o valor de **R\$ 28.560.832,54** (vinte e oito milhões, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) será integralmente pago aos acionistas em 29 de maio de 2026.

(c) informar o montante eventualmente retido:

Não aplicável, tendo em vista que não há proposta de retenção do dividendo obrigatório.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia: (a) informar o montante da retenção; (b) descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos; e (c) justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável, tendo em vista que não há retenção de dividendo obrigatório devido à situação financeira da Companhia.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências: (a) identificar o montante destinado a reserva; (b) identificar a perda considerada provável e sua causa; (c) explicar porque a perda foi considerada provável; e (d) justificar a constituição da reserva

Não aplicável, uma vez que a Administração da Companhia não está propondo a destinação de resultado para a reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar: (a) informar o montante destinado a reserva de lucros a realizar; e (b) informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

(a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Após as destinações do artigo 36 do Estatuto Social, o saldo remanescente poderá ser destinado, em percentual a ser proposto pela Administração e fixado pela Assembleia Geral e observados os termos do Estatuto Social, à reserva para investimentos, conforme disposto no artigo 37 do Estatuto Social. Os lucros não destinados na forma da lei e do Estatuto Social deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do artigo 202, §6º, da Lei das Sociedades por Ações.

A reserva estatutária está prevista no artigo 37 do Estatuto Social, a saber:

"Artigo 37. Poderá ser atribuído à reserva para investimentos importância não superior a 75% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202, da Lei das S.A., com a finalidade de financiar a expansão de suas atividades e de suas sociedades Controladas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, aquisição de sociedades e/ou ativos, ou criação e desenvolvimento de novos projetos e/ou empreendimentos. O saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar, as reservas para contingências e a reserva de incentivos fiscais, não poderá ultrapassar o valor do capital social.

Parágrafo único. O Conselho de Administração poderá, caso considere o montante da reserva estatutária definida no parágrafo anterior, suficiente para o atendimento de suas finalidades: (i) propor à Assembleia Geral que seja destinado à formação da aludida reserva estatutária, em determinado exercício social, percentual do lucro líquido inferior ao estabelecido no acima; e/ou (ii) propor que parte dos valores integrantes da aludida reserva estatutária sejam revertidos para a distribuição aos acionistas da Companhia."

(b) Identificar o montante destinado a reserva

O montante global proposto pela Administração da Companhia a ser destinado para a constituição da reserva para investimentos referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 é de **R\$ 445.682.497,63** (quatrocentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos).

(c) Descrever como o montante foi calculado

O montante destinado à constituição da reserva para investimentos corresponde ao lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, deduzidos os valores destinados à reserva legal, distribuição de dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e à reserva de lucros a realizar.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital: (a) identificar o montante da retenção; e (b) fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável, uma vez que a Administração da Companhia não está propondo a retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

16. Destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais: (a) informar o montante destinado a reserva; e (b) explicar a natureza da destinação

Não aplicável, uma vez que a Administração da Companhia não está propondo a destinação de resultado para reserva de incentivos fiscais.

ANEXO C – Parecer do Conselho Fiscal

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Cogna Educação S.A. (“**Cogna**” ou “**Companhia**”), no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no Regimento Interno do Conselho Fiscal e com base nos trabalhos realizados ao longo do exercício de 2025, procederam ao exame e análise das demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do relatório anual da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Desta forma e considerando as informações prestadas pela Administração da Companhia e pelos auditores independentes da Companhia, os membros do Conselho Fiscal opinam, por unanimidade, que as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do relatório anual da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 refletem, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia e suas controladas, e recomendam a aprovação dos documentos pelo Conselho de Administração da Companhia e o seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 06 de março de 2025.

ANEXO D – Informações indicadas na Seção 8 do Formulário de Referência

(conforme art. 13, inciso II, da Resolução CVM 81)

8.1 - Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

(a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Nossa prática de remuneração tem o objetivo de atrair, reter e valorizar profissionais da Companhia e de suas controladas diretas ou indiretas e obter um maior alinhamento dos interesses desses profissionais com as demandas e desafios dos nossos negócios.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração possui como principal objetivo atrair e reter conselheiros com conhecimento do segmento de educação ou de outros segmentos de negócios para enriquecer as discussões estratégicas da Companhia, acompanhar e monitorar resultados, aconselhar na condução dos negócios e contribuir com sugestões de melhores práticas de mercado, garantindo as boas práticas de governança corporativa.

A remuneração dos membros dos Comitês de Estratégia e Inovação, Financeiro e M&A, Pessoas e ESG e Auditoria e Risco possui objetivos semelhantes àqueles estabelecidos para a remuneração dos membros do Conselho de Administração.

Os principais objetivos da prática de remuneração dos diretores estatutários e não estatutários são (i) o engajamento, com o objetivo primordial de geração de valor para a Companhia; (ii) a preservação da meritocracia, de modo que a remuneração de cada executivo seja proporcional à sua contribuição para o resultado da Companhia; (iii) vinculação do desempenho dos diretores ao desempenho operacional, de qualidade e financeiro da Companhia aos seus planos de negócio e objetivos; (iv) alinhamento da remuneração dos diretores com os interesses dos acionistas da Companhia; e (v) otimização do investimento da Companhia em recursos humanos, visando atrair, engajar e reter profissionais capacitados para garantir a sustentabilidade de seus negócios.

A Companhia possui uma Política de Remuneração do Conselho de Administração, a qual foi formalmente aprovada pelo Conselho de Administração, em Reunião realizada em 29 de outubro de 2018, e encontra-se disponível para consulta no site da CVM (Sistema IPE) e no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.cogna.com.br/).

Além da Política de Remuneração e das práticas descritas acima, a Companhia possui o Plano de Remuneração Variável (bônus) ou PRV como mecanismo de incentivo de curto

prazo com vigência anual. O PRV segue diretrizes estabelecidas em política específica, com contratos individuais firmados com os elegíveis, por meio dos quais são esclarecidas as regras do plano e as metas anuais, cujos objetivos são: (a) a retenção e valorização profissional de executivos da Companhia e de suas sociedades controladas diretas ou indiretas; e (b) maior alinhamento da Companhia, das sociedades sob o seu controle e de seus acionistas com os interesses desses executivos.

(b) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

As políticas de remuneração relacionadas aos Administradores são estabelecidas pelo Comitê de Pessoas e ESG e pelo Conselho de Administração, sendo certo que, nos termos do Estatuto Social da Companhia, cabe ao Conselho de Administração destinar, do montante global da remuneração fixada pela Assembleia Geral, a remuneração de cada um dos membros do próprio Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia.

Ainda, o Comitê de Pessoas e ESG é, dentre outras atribuições, responsável por:

- a) aprovar a Política de Salários e Benefícios dos Diretores Estatutários e Executivos diretamente vinculados ao Diretor Presidente da Companhia;
- b) aprovar, quanto ao Plano de Remuneração baseado em Ações da Companhia, (i) a inclusão de novos beneficiários dentre aqueles definidos no Plano; (ii) as condições de cada Contrato de acordo com as condições e os limites do Plano; (iii) os aditamentos em Contratos atuais; e (iv) a concessão de novas outorgas a beneficiários do Plano; e
- c) assessorar o Conselho de Administração na fixação de metas e avaliação de seu respectivo cumprimento, pelos Executivos da Companhia, inclusive para fins de recebimento do bônus anual correspondente ao Plano de Remuneração Variável da Companhia.

(ii) Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A Companhia utiliza consultoria especializada em remuneração para estruturar o pacote de remuneração, de forma a garantir as melhores práticas de mercado, reforçando a cultura de meritocracia e de alto desempenho alinhada ao planejamento estratégico. O estudo considera entre os critérios de comparação: empresas de capital aberto, de grande porte, com abrangência geográfica, práticas de governança e boas práticas de

remuneração. O estudo engloba todos os itens de remuneração total, incluindo remuneração fixa, incentivos de curto prazo, incentivos de longo prazo e benefícios.

(iii) Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A frequência de revisão da remuneração dos Administradores é anual, mediante aprovação da proposta pelo Comitê de Pessoas e ESG.

(c) Composição da remuneração, indicando:

(i) Descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração fazem jus à remuneração mensal fixa, considerando os valores praticados pelo mercado, e, nos termos da Política de Remuneração da Companhia, os membros do Conselho de Administração são elegíveis aos nossos planos de incentivo de longo prazo, que, atualmente englobam 3 (três) Planos de *Performance Shares*, todos aprovados em Assembleias Gerais Extraordinárias, sendo que (i) o “Plano de *Performance Shares* – PSU 2021” foi aprovado em 28 de abril de 2021, (ii) o “Plano de *Performance Shares* – PSU 2023”, foi aprovado em 28 de abril de 2023 e (iii) o “Plano de *Performance Shares* – PSU 2026” será submetido à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, em 27 de abril de 2026, conforme informações divulgadas no site da CVM (Sistema IPE) e no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.cogna.com.br/).

Adicionalmente, caso tais membros participem de um ou mais Comitês, farão jus a um valor adicional mensal pela participação em tais Comitês ou pelo exercício de alguma função de liderança nos Comitês (Coordenador). Os membros em referência também possuem plano de Assistência Médica padrão executivo e Seguro de Vida.

Diretoria Estatutária

Os Diretores Estatutários possuem (i) remuneração mensal fixa, estabelecida de acordo com os valores praticados pelo mercado, (ii) remuneração variável composta por bônus (incentivo de curto prazo), e (iii) Planos de Remuneração Baseada em Ações (incentivos de longo prazo). Estes benefícios têm como objetivo estimular a Diretoria Estatutária e alinhá-la aos nossos objetivos estratégicos, além de visar a atração e retenção de profissionais diferenciados e que agreguem valor aos nossos resultados. Os membros

em referência também possuem plano de assistência médica padrão executivo, seguro de vida, vale refeição e estacionamento em seu pacote de benefícios.

Nosso Plano de Remuneração Variável ("PRV") é destinado aos Diretores Estatutários, Diretores não Estatutários e demais elegíveis, utilizando como referência de metas o desempenho financeiro, de qualidade e operacional da Companhia. O pagamento do PRV é efetuado após a divulgação oficial das demonstrações financeiras auditadas com os resultados anuais.

A remuneração da Diretoria Estatutária compreende a remuneração fixa, variável de curto prazo (PRV – Bônus anual), variável de longo prazo (Planos de Remuneração Baseada em Ações), benefícios e encargos previstos em lei.

Conselho Fiscal

Nos termos do artigo 162, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações, os membros do Conselho Fiscal fazem jus, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção que são necessárias ao desempenho da função, à remuneração fixada pela Assembleia Geral que os elegeu. Esta remuneração não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da remuneração que, em média, é atribuída a cada um dos Diretores Estatutários. Neste valor não são computados benefícios, verbas de representação e participação nos resultados.

A remuneração do Conselho Fiscal segue reajustes anuais, conforme aplicável à remuneração da Diretoria Estatutária.

Comitê de Auditoria e Risco, Comitê Financeiro e de M&A, Comitê de Estratégia e Inovação e Comitê de Pessoas e ESG

Os Conselheiros possuem remuneração fixa e adicional, caso sejam membros de um Comitê ou exerçam alguma função de liderança no Conselho ou nos Comitês (Coordenador). As remunerações seguem valores de mercado.

- **sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais**

A tabela abaixo apresenta a remuneração total nos últimos três exercícios sociais de cada elemento na composição da remuneração total:

	Remuneração 2025			Remuneração 2024			Remuneração 2023		
	Fixa	Variável	Total	Fixa	Variável	Total	Fixa	Variável	Total
Conselho de Administração	53%	47%	100%	46%	54%	100%	40%	60%	100%
Diretoria Estatutária	34%	66%	100%	35%	65%	100%	28%	72%	100%
Conselho Fiscal	100%	0%	100%	100%	0%	100%	100%	0%	100%
Comitê de Auditoria e Risco	100%	0%	100%	100%	0%	100%	100%	0%	100%
Comitê Financeiro e de M&A	100%	0%	100%	100%	0%	100%	100%	0%	100%
Comitê Estratégia e Inovação	100%	0%	100%	100%	0%	100%	100%	0%	100%
Comitê de Pessoas e ESG	100%	0%	100%	100%	0%	100%	100%	0%	100%

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

O valor global máximo a ser pago aos Administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo que a remuneração global máxima para tal público atende aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária é acordada entre o profissional e o Comitê de Pessoas e ESG, considerando os critérios de governança estabelecidos na Política de Remuneração da Companhia. Anualmente, é aplicado percentual de reajuste sobre o pró-labore base dos profissionais, de acordo com as correções incidentes para a categoria profissional, além de possíveis reajustes, conforme melhores práticas de mercado, visando atrair e manter profissionais alinhados às competências de gestão da organização, altamente motivados e aliando os seus interesses aos interesses da Companhia.

Para os Diretores não Estatutários, a remuneração fixa é definida entre a Diretoria Estatutária e o Comitê de Pessoas e ESG, tendo, anualmente, a aplicação do percentual de reajuste da categoria, além de possíveis reajustes, conforme melhores práticas de mercado, visando reter colaboradores talentosos e altamente motivados e aliando os seus interesses aos interesses da Companhia. Estes também são contemplados pelo plano de benefícios, que consiste em assistência médica, vale refeição, seguro de vida e estacionamento.

A remuneração fixa dos Conselheiros Fiscais é calculada de acordo com o artigo 162, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, o qual orienta que a remuneração destes não seja inferior a 10% da remuneração média da Diretoria Estatutária, excluídos os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Os membros do Conselho de Administração recebem remuneração fixa mensal, adicional por participação em Comitês, não sendo elegíveis ao Programa de Incentivo de Curto Prazo (PRV – bônus anual). Os Diretores Estatutários recebem remuneração fixa mensal

e são elegíveis ao Programa de Incentivo de Curto Prazo (PRV – bônus anual). Os membros do Conselho de Administração e os Diretores Estatutários são elegíveis aos nossos planos de incentivo de longo prazo, que, atualmente, englobam 3 (três) Plano de *Performance Shares*, todos aprovados em Assembleias Gerais Extraordinárias, sendo que (i) o “Plano de *Performance Shares* – PSU 2021” foi aprovado em 28 de abril de 2021”, (ii) o “Plano de *Performance Shares* – PSU 2023 foi aprovado em 28 de abril de 2023, e (iii) o “Plano de *Performance Shares* – PSU 2026” será submetido à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, em 27 de abril de 2026, conforme informações divulgadas no site da CVM (Sistema IPE) e no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.cogna.com.br/).

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

A remuneração fixa é determinada com base nas melhores práticas de mercado, enquanto o PRV – Programa de Remuneração Variável está pautado em metas estratégicas para a Companhia, que incluem os pilares financeiros, comerciais, qualidade, satisfação de clientes e colaboradores, ASG e desempenho das áreas.

As metas financeiras estão atreladas ao Programa de Remuneração Variável, a citar: EBITDA Recorrente, geração de caixa operacional, lucro líquido por ação (ou, earnings per share – EPS), receita líquida e arrecadação. Ao analisarmos as metas comerciais, nos baseamos em nossa receita de captação e matrícula de alunos. Em relação às metas operacionais e de qualidade, levamos em consideração nossos planos de trabalho (projetos), avaliação institucional, satisfação de nossos alunos (NPS) e colaboradores (eNPS), nosso desempenho no ENADE e Conceitos de Curso e Metas Públicas de ASG.

Por fim, utilizamos diversos indicadores para aferir o desempenho individual de nossos colaboradores ou o desempenho consolidado da Companhia. Os indicadores de desempenho estão diretamente relacionados com o resultado financeiro da Companhia, metas de crescimento em captação e matrículas e rentabilidade.

(ii) No cálculo da remuneração variável (PRV), há previsão de um sistema de incentivo para hipóteses de superação ou insucesso dos resultados estabelecidos para cada administrador, da seguinte forma: alcance de resultados inferior ao gatilho gera pagamento de 0% em relação ao referido indicador do PRV, para alcance de resultados entre o gatilho e target é aplicada uma deflação, e para superação de target o atingimento é acelerado com limitação de até 200%.

As razões para composição da remuneração são, principalmente, o alinhamento às práticas de mercado visando à atração e permanência dos Executivos na Companhia, além do comprometimento e desempenho de curto prazo e os resultados de longo prazo.

(iii) A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato.

Não aplicável.

(d) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há remuneração suportada por controladores diretos ou indiretos da Companhia, porém, determinados Administradores possuem sua remuneração suportada por Controladas da Companhia, conforme descrito no item 8.19 abaixo.

(e) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

8.2 Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Remuneração prevista para o Exercício Social de 31/12/2026 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	6	4,67	3	13,67
Nº de membros remunerados	6	4,67	3	13,67
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	6.100.404,47	9.146.047,28	574.733,16	15.821.184,91
Benefícios direto e indireto	183.376,24	671.843,62	0,00	855.219,87
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	20.797.183,43	0,00	20.797.183,43
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações incluindo opções	3.686.758,00	20.377.691,21	0,00	24.064.449,21
Observação	O número de membros indicado acima corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente para cada exercício social, conforme tabela do Item 8.20 abaixo.			
Total da remuneração	9.970.538,72	50.992.765,54	574.733,16	61.538.037,41

Remuneração do Exercício Social encerrado em 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	6,5	4	3	13,50
Nº de membros remunerados	6	3,92	2,83	12,75
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.717.733,33	8.079.072,78	494.909,11	13.291.715,22
Benefícios direto e indireto	167.264,59	431.322,83	0,00	598.587,42
Participações em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas	0	0	0	0
Remuneração variável				
Bônus	0	0	0	0,00
Participação de resultados	0,00	9.008.473,49	0,00	9.008.473,49
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações incluindo opções	4.311.034,29	7.426.541,52	0,00	11.737.575,81
Observação	O número de membros indicado acima corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente para cada exercício social, conforme tabela do Item 8.20 abaixo.			
Total da remuneração	9.196.032,21	24.945.410,62	494.909,11	34.636.351,94

Remuneração do Exercício Social encerrado em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	5,67	4,00	3,00	12,67
Nº de membros remunerados	5,67	4,00	3,00	12,67
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.516.400,00	7.501.369,50	574.733,16	12.592.502,66
Benefícios direto e indireto	128.575,46	381.130,43	0,00	509.705,89
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0	0	0	0
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	8.374.583,40	0,00	8.374.583,40
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações incluindo opções	5.489.144,22	6.030.848,73	0,00	11.519.992,95
Observação	O número de membros indicado acima corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente para cada exercício social, conforme tabela do Item 8.20 abaixo.			
Total da remuneração	10.134.119,68	22.287.932,06	574.733,16	32.996.784,90

Remuneração do Exercício Social encerrado em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	5,00	5,54	3,00	13,54
Nº de membros remunerados	5,00	5,54	3,00	13,54
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.008.000,00	8.944.990,58	574.733,16	13.527.723,74
Benefícios direto e indireto	107.007,23	394.890,57	0	501.897,80
Participações em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas	0	0	0	0
Remuneração variável				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	10.198.456,14	0	10.198.456,14
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações incluindo opções	6.106.466,92	14.055.418,56	0	20.161.885,48
Observação	O número de membros indicado acima corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente para cada exercício social, conforme tabela do Item 8.20 abaixo.			
Total da remuneração	10.221.474,15	33.593.755,85	574.733,16	44.389.963,16

8.3 - Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Remuneração variável (prevista) – exercício social corrente a ser encerrado em 31/12/2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	4,67	3,00	13,67
Nº de membros remunerados	0	4,67	0	4,67
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	0	N/A	0
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	5.199.295,86	N/A	5.199.295,86
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	20.797.183,43	N/A	20.797.183,43
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	10.398.591,71	N/A	10.398.591,71

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,5	4	3	13,5
Nº de membros remunerados	0	3,92	0	3,92
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	0	N/A	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	0	N/A	0
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	4.433.546,90	N/A	4.433.546,90
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	17.734.187,61	N/A	17.734.187,61
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	8.867.093,81	N/A	8.867.093,81
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	9.008.473,49	N/A	9.008.473,49

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,67	4,00	3,00	12,67
Nº de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	0	N/A	0
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	4.692.934,18	N/A	4.692.934,18
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	18.771.736,73	N/A	18.771.736,73
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	9.385.868,37	N/A	9.385.868,37
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	8.374.583,40	N/A	8.374.583,40

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	5,54	3,00	13,54
Nº de membros remunerados	0,00	5,54	0,00	5,54
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	0,00	N/A	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	4.405.703,48	N/A	4.405.703,48
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	17.622.813,92	N/A	17.622.813,92
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	8.811.406,96	N/A	8.811.406,96
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	10.198.456,14	N/A	10.198.456,14

8.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a. Termos e condições gerais

Temos, atualmente, 3 (três) Planos de *Performance Shares*, todos aprovados em Assembleias Gerais Extraordinárias, sendo que: (i) o “Plano de *Performance Shares* – PSU 2021” foi aprovado em 28 de abril de 2021; (ii) o “Plano de *Performance Shares* – PSU 2023”, foi aprovado em 28 de abril de 2023; e (iii) o “Plano de *Performance Shares* – PSU 2026” será submetido à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, em 27 de abril de 2026 (em conjunto, os “Planos”).

Plano Performance Shares – PSU 2021

O “Plano de *Performance Shares* – PSU 2021” foi aprovado pela Assembleia Geral realizada em 28 de abril de 2021 (“Plano de *Performance Shares*”) e substituiu o antigo Plano de Outorga de Ações Restritas de 2018 da Companhia.

Compete ao Comitê de Pessoas & ESG outorgar opções nos termos deste Plano. A outorga de Opções será realizada mediante a celebração de contratos de opção entre a Companhia e os outorgados, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo referido Comitê: (a) a quantidade de opções objeto da outorga; (b) termos e condições para aquisição do direito ao exercício das opções; (c) os períodos de exercício e de restrição das opções; (d) as condições de pagamento do preço de exercício; (e) as metas anuais, conforme aplicáveis a cada outorgado; e (g) as opções exercíveis, conforme percentuais mínimos (piso) e máximos (teto) de atingimento das metas anuais.

Os contratos de opção serão celebrados individualmente com cada outorgado, podendo o Comitê de Pessoas e ESG estabelecer termos e condições diferenciados para cada contrato de opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os outorgados, ainda que tais outorgados se encontrem em situações similares ou idênticas na estrutura administrativa da Companhia.

As opções outorgadas nos termos do Plano, mediante a subscrição ou aquisição das ações pelos outorgados após o efetivo exercício dessas opções, compõem a remuneração variável dos outorgados e ficam sujeitas às previsões legais e regulamentares pertinentes, em especial o art. 152 da Lei das Sociedades por Ações. O contrato de opção deverá estipular mecanismo de redução do número de opções exercíveis ou de ações em montante equivalente aos tributos sujeitos à retenção na fonte sobre a referida remuneração.

Nenhum outorgado terá quaisquer dos direitos e privilégios de acionista da Companhia até que suas opções sejam devidamente exercidas e as respectivas ações adquiridas ou subscritas, nos termos do Plano e respectivo contrato de opção. Nenhuma ação será entregue ao outorgado em decorrência do exercício da opção a não ser que todas as exigências legais e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas.

As opções outorgadas nos termos deste Plano são pessoais e intransferíveis, não podendo o outorgado, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer modo alienar a quaisquer terceiros as opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes.

Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista no Plano ou em contrato de opção, as opções outorgadas extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

- mediante o seu exercício integral;
- após o decurso do período de exercício;
- mediante o distrato do contrato de opção;
- se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada;
- nas hipóteses previstas no item 9 do Plano; ou
- em caso de descumprimento, pelo outorgado, de quaisquer dos termos e condições do Plano ou do respectivo contrato de opção.

Plano de Performance Shares – PSU 2023

O “Plano de *Performance Shares* – PSU 2023” tem por objetivo permitir que os outorgados recebam opções que lhes darão o direito de, sujeito a determinadas condições, adquirir e subscrever ações de emissão da Companhia com vista a: (i) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais e dos resultados da Companhia, alinhando o benefício financeiro a ser obtido pelo outorgado às metas financeiras anuais, conforme aplicáveis; (ii) alinhar os interesses dos outorgados aos acionistas da Companhia; (iii) possibilitar Companhia reter, no longo prazo, os outorgados; e (iv) incentivar a criação de valor de longo prazo para a Companhia.

O “Plano de *Performance Shares* – PSU 2023” possibilita e incentiva que os outorgados se tornem acionistas, mediante a outorga opções de compra de ações de emissão pela Companhia, que garante ao outorgado o direito de adquirir ou subscrever ações de emissão da Companhia. Diante da expectativa de se tornar acionista da Companhia, o outorgado assume o risco do negócio e a Companhia obtém maior alinhamento entre o interesse do outorgado e os próprios interesses da Companhia.

O “Plano de *Performance Shares*- PSU 2023” visa acompanhar as melhores práticas de mercado e oferecer benefícios justos aos outorgados, conforme padrões de mercado e que atendam aos interesses da Companhia. O “Plano de *Performance Shares*- PSU 2023” tem por objetivo fortalecer a remuneração de longo prazo, oferecendo a possibilidade

de retornos ainda mais atrativos, e, por outro lado, exigindo uma forte demonstração de comprometimento dos outorgados na criação de valor para a Companhia.

As metas financeiras anuais significam as metas financeiras de EBITDA Recorrente e Geração de Caixa Operacional (GCO) da Companhia para cada um dos exercícios sociais de 2025, 2026 e 2027, conforme definidas anualmente pelo Conselho de Administração, e serão utilizadas para fins de definição dos parâmetros balizadores do quantitativo final das opções que poderão ser exercidas.

São elegíveis ao Plano os administradores e empregados da Companhia ou de suas Subsidiárias, ficando todos eles sujeitos à aprovação do Conselho de Administração ou do Comitê de Pessoas e ESG.

Em ambos os Planos mencionados acima, cada outorgado deverá aderir expressamente aos termos e condições do Plano, mediante assinatura de um contrato individual de opção, conforme aprovado pelo Conselho de Administração ou o Comitê de Pessoas e ESG, para fazer jus aos seus direitos.

Plano de Performance Shares – PSU 2026

O Plano de *Performance Shares* 2026 também tem como objetivo: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais e dos resultados da Companhia alinhando o benefício financeiro a ser obtido pelo outorgado às metas financeiras anuais a serem definidas pelo Conselho de Administração, conforme aplicáveis; (b) alinhar os interesses dos outorgados aos acionistas da Companhia; (c) possibilitar à Companhia manter, no longo prazo, a ela vinculada ou às Controladas, os outorgados; e (d) incentivar a criação de valor de longo prazo à Companhia.

As opções outorgadas nos termos do Plano de *Performance Shares* 2026 serão de duas espécies distintas, opções bônus extraordinário e opções performance ("Opções Bônus Extraordinário" e "Opções Performance", respectivamente). As Opções Bônus Extraordinário e as Opções Performance diferem-se pelos (i) respectivos períodos de carência, (ii) pelos outorgados que serão beneficiários; e (iii) pela possibilidade de ajuste do número de opções que poderão ser exercidas pelos outorgados, em razão do desempenho financeiro da Companhia, verificado o grau de atingimento de determinadas metas financeiras anuais, a serem definidas pelo Conselho de Administração. O ajuste do número de opções somente se aplicará às Opções Performance, não estando as Opções Bônus Extraordinário outorgadas sujeitas a referido ajuste. As Opções Bônus Extraordinárias beneficiarão determinados outorgados que atuam estrategicamente e/ou lideram projetos importantes da Companhia.

O Plano de *Performance Shares* 2026 possibilita e incentiva que os outorgados se tornem acionistas, mediante a outorga opções de compra de ações de emissão pela Companhia, que garante ao outorgado o direito de adquirir ou subscrever ações de emissão da Companhia. Diante da expectativa de se tornar acionista da Companhia, o outorgado

assume o risco do negócio e a Companhia obtém maior alinhamento entre o interesse do outorgado e os próprios interesses da Companhia.

O Plano de *Performance Shares* 2026 visa acompanhar as melhores práticas de mercado e oferecer benefícios justos aos outorgados, conforme padrões de mercado e que atendam aos interesses da Companhia. O Plano de *Performance Shares* 2026 tem por objetivo fortalecer a remuneração de longo prazo, oferecendo a possibilidade de retornos ainda mais atrativos, e, por outro lado, exigindo uma forte demonstração de comprometimento dos outorgados na criação de valor para a Companhia.

A outorga de opções no âmbito do Plano de *Performance Shares* 2026 deverá observar os termos e condições do Estatuto Social da Companhia e será realizada por meio de Programa(s) a ser(em) implementado(s) pelo Conselho de Administração, a seu exclusivo critério.

O(s) Programa(s) que venha(m) a ser instituído(s) no âmbito do Plano de *Performance Shares* 2026 pelo Conselho de Administração será(ão) administrado(s) pelo Conselho de Administração e todas as decisões relativas ao Plano e ao(s) Programa(s) deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração, exceto aquelas que, de forma prévia e expressa, o próprio Conselho de Administração delegar para o Comitê de Pessoas e ESG. São elegíveis ao Plano de *Performance Shares* 2026 os administradores e empregados da Companhia ou de suas Subsidiárias, ficando todos eles sujeitos à aprovação do Conselho de Administração ou do Comitê de Pessoas e ESG.

No Plano de *Performance Shares* 2026, cada outorgado deverá aderir expressamente aos termos e condições do referido Plano e do respectivo Programa, mediante assinatura de um contrato individual, conforme aprovado pelo Conselho de Administração ou o Comitê de Pessoas e ESG, para fazer jus aos seus direitos.

b. Data de aprovação e órgão responsável

Como indicado acima, temos atualmente 3 (três) Plano de *Performance Shares*, todos aprovados em Assembleias Gerais Extraordinárias, sendo que (i) o "Plano de *Performance Shares* – PSU 2021" foi aprovado em 28 de abril de 2021, (ii) o "Plano de *Performance Shares* – PSU 2023" foi aprovado em 28 de abril de 2023, e (iii) o "Plano de *Performance Shares* – PSU 2026", será submetido à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, em 27 de abril de 2026. Os Planos de 2021 e 2023 são administrados pelo Comitê Pessoas e ESG da Companhia, que atuam por delegação do Conselho de Administração, e o Plano de 2026 será administrado pelo Conselho de Administração, que, a seu exclusivo critério, poderá delegar ao Comitê de Pessoas e ESG determinadas competências previamente definidas no Programa correlato.

c. Número máximo de ações abrangidas

Em todos os Planos de *Performance Shares* da Companhia, cada opção concede ao respectivo outorgado o direito de adquirir ou subscrever uma ação da Companhia.

Plano de Performance Shares – PSU 2021

No “Plano de *Performance Shares* – PSU 2021”, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2021, o número máximo de ações que poderão ser concedidas é de 37.532.124, quantidade correspondente a 2% (dois por cento) do capital social total da Companhia apurado na data de aprovação do referido Plano, já considerando, hipoteticamente, o potencial máximo anual, durante 48 meses, decorrente do atingimento máximo de 150% (cento e cinquenta por cento) (teto) das metas anuais, excluídas as ações que se encontrem em tesouraria também nesta data.

Plano de Performance Shares – PSU 2023

As opções de compra decorrentes do “Plano de *Performance Shares* – PSU 2023” poderão ser outorgadas em quantidade total correspondente a até 2% (dois por cento) de ações que integram o capital social total da Companhia apurado na data de aprovação do referido Plano. Se qualquer opção for extinta ou cancelada sem ter sido integralmente exercida, as ações vinculadas a tais opções tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas de opções.

Plano de Performance Shares – PSU 2026

As opções outorgadas no âmbito do Plano de *Performance Shares* 2026 e do(s) programa(s) de outorga de opções de compra de ações não poderão ultrapassar o limite máximo de 2% (dois por cento) do total de ações ordinárias do capital social subscrito e integralizado da Companhia, conforme alterado de tempos em tempos, já considerando o incremento máximo do número das opções decorrente do atingimento dos fatores de multiplicação a serem previstos no(s) respectivo(s) programa(s).

d. Número máximo de opções a serem outorgadas

Plano de Performance Shares – PSU 2021

O “Plano de *Performance Shares* – PSU 2021” autoriza a concessão de, no máximo, 37.532.124 ações, o que corresponde a 2% do capital social total da Companhia vigente na data de aprovação, considerando, hipoteticamente, o potencial máximo anual, durante 48 meses, decorrente do atingimento máximo de 150% (cento e cinquenta por cento) (teto) das metas anuais.

Plano de Performance Shares – PSU 2023

O “Plano de *Performance Shares* 2023” determina que cada opção de compra dará a seu respectivo outorgado o direito de adquirir/subscrever uma ação da Companhia, sendo certo que o número de ações da Companhia abrangidas por tal Plano corresponde ao percentual máximo de até 2% (dois por cento) do capital social total da Companhia na data de aprovação.

Plano de Performance Shares – PSU 2026

As opções de compra outorgadas nos termos do Plano de *Performance Shares* 2026 conferirão direitos de aquisição ou subscrição, e recebimento, de ações em quantidade total correspondente a até 2% (dois por cento) do capital social total da Companhia na data de aprovação do referido Plano pela Assembleia de Acionistas da Companhia.

e. Condições de aquisição de ações

Plano de Performance Shares – PSU 2021

Para o “Plano de *Performance Shares* – PSU 2021”, a cada período de 12 (doze) meses contados da data de celebração do respectivo contrato de outorga e desde que o outorgado permaneça continuamente vinculado à Companhia, até 25% (vinte e cinco por cento) das opções outorgadas estarão disponíveis para o respectivo exercício (“Períodos de Carência” e “Opções Exercíveis”).

Plano de Performance Shares – PSU 2023

No âmbito do “Plano de *Performance Shares* - PSU 2023”, serão outorgadas opções de duas espécies: (i) Opções Bônus Extraordinário; e (ii) Opções Performance, cujos respectivos montantes resultarão no número de opções exercíveis pelo outorgado, de acordo com a metas financeiras anuais, sujeitas ao limite indicado no item acima.

A aquisição ou subscrição de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia outorgadas aos outorgados estará sujeita às restrições e condições previstas no “Plano de *Performance Shares*– PSU 2023”, incluindo os períodos de carência aplicados à cada espécie de opção e as condições de ajuste no número de Opções Performances em razão do desempenho financeiro da Companhia.

As Opções Performance estarão sujeitas aos seguintes períodos de carência (“Período de Carência Performance”):

Período de Carência das Opções Performance	Prazo do Período de Carência Performance	Quantidade de Opções a Serem Adquiridas
1º Período de Carência das Opções Performance	36 (trinta e seis) meses contados a partir da Data de Outorga.	1/3 (um terço) das Opções outorgadas ao Participante no respectivo Contrato de Opção.
2º Período de Carência de Carência das Opções Performance	12 (doze) meses após o encerramento do 1º Período de Carência das Opções Performance.	1/3 (um terço) das Opções outorgadas ao Participante no respectivo Contrato de Opção.
3º Período de Carência de Carência das Opções Performance	24 (vinte e quatro) meses após o encerramento do 1º Período de Carência das Opções Performance.	1/3 (um terço) das Opções outorgadas ao Participante no respectivo Contrato de Opção.

O Conselho de Administração ou o Comitê de Pessoas e ESG poderá reduzir o prazo do 1º Período de Carência das Opções Performance, aplicando a devida proporcionalidade ao número de Opções Performance a serem adquiridas, respeitadas as demais condições e termos desse Plano. Nesta hipótese, a quantidade de opções a serem adquiridas ao final de cada período de carência das Opções Performance será consignada no respectivo contrato de outorga e poderá ser distinta das proporções mencionadas na tabela acima.

Por sua vez, as Opções Bônus Extraordinário serão outorgadas em uma única tranche e estarão sujeitas a um período de carência de 36 (trinta e seis) meses contados a partir da data de outorga.

Como mencionado anteriormente, o número das Opções Performance outorgadas a cada outorgado estará sujeito a ajuste em razão da verificação das metas financeiras anuais. Para tanto, será considerada a proporção do indicador auferido em relação ao indicador meta.

Uma vez encerrado cada período de carência das Opções Performance e apurado o atingimento das metas financeiras anuais, o número de Opções Performance outorgadas correspondente a tal período de carência será ajustado observadas as métricas de desempenho, conforme a seguir:

Cenário	Desempenho dos Indicadores Efetivamente Auferidos pela Companhia	Ajuste no Número de Opções Performance Outorgadas, uma vez Encerrado um Período de Carência das Opções Performance e Apurada a Meta Financeira Anual
Desempenho Mínimo	Quando o Indicador Auferido for inferior ou igual a 80% (oitenta por cento) do Indicador Meta.	Redução de 50% (cinquenta por cento) do número de Opções Performance outorgadas ao Outorgado e cujo Período de Carência das Opções Performance decorreu.

Desempenho Inferior à Meta	Quando o Indicador Auferido for superior a 80% (oitenta por cento), mas inferior a 100% (cem por cento) do Indicador Meta.	Ajuste proporcional do número de Opções Performance outorgadas ao Outorgado e cujo Período de Carência das Opções Performance decorreu. Para cada ponto percentual abaixo de 100% (cem por cento) da meta, haverá uma redução de 2,50 (dois vírgula cinco) pontos percentuais no número das referidas Opções Performance. A redução do número de Opções Performance estará limitada ao mínimo de 50,00% (cinquenta por cento).
Meta	Quando o Indicador Auferido igual a 100% (cem por cento) do Indicador Meta.	Manutenção da totalidade das Opções Performance outorgadas ao Outorgado e cujo Período de Carência das Opções Performance decorreu.
Desempenho Superior à Meta	Quando o Indicador Auferido for superior a 100% (cem por cento), mas inferior a 108% (cento e oito por cento) do Indicador Meta.	Ajuste proporcional do número de Opções Performance outorgadas ao Outorgado e cujo Período de Carência das Opções Performance decorreu. Para tanto, para cada ponto percentual acima de 100% (cem por cento) da meta, haverá um aumento de 2,50 (dois vírgula cinco) pontos percentuais no número das referidas Opções Performance. O aumento do número de Opções Performance estará limitado ao máximo de 120,00% (cento e vinte por cento).
Desempenho Extraordinário	Quando o Indicador Auferido igual ou superior a 108% (cento e oito por cento) do Indicador Meta.	Aumento de 20% (vinte por cento) do número de Opções Performance outorgadas ao Outorgado e cujo Período de Carência das Opções Performance decorreu.

O outorgado que desejar exercer suas Opções Performance e/ou Opções Bônus Desempenho deverá observar o período de exercício de 90 (noventa) dias contados a partir do término do respectivo período de carência, bem como observar os procedimentos estabelecidos pela Companhia no referido Plano.

O direito ao recebimento ou ao exercício das Opções Performance e/ou Opções Bônus Desempenho nos termos desse Plano extinguir-se-á automaticamente e sem qualquer direito à indenização, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos casos previstos no próprio Plano e/ou no contrato de outorga.

Plano de Performance Shares – PSU 2026

As Opções Bônus Extraordinário e as Opções *Performance* diferem-se pelos (i) respectivos períodos de carência, (ii) pelos outorgados que serão beneficiários; e (iii) pela possibilidade de ajuste do número de opções que poderão ser exercidas pelos outorgados, em razão do desempenho financeiro da Companhia, verificado o grau de atingimento de determinadas metas financeiras anuais, a serem definidas pelo Conselho de Administração. O ajuste do número de opções somente se aplicará às Opções *Performance*, não estando as Opções Bônus Extraordinário outorgadas sujeitas a referido ajuste. As Opções Bônus Extraordinárias beneficiarão determinados outorgados que atuam estrategicamente e/ou lideram projetos importantes da Companhia.

A aquisição ou subscrição de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia outorgadas aos outorgados estará sujeita às restrições e condições previstas no Plano de *Performance Shares* 2026 e no respectivo Programa, incluindo os períodos de carência aplicados à cada espécie de opção e as condições de ajuste no número de Opções *Performance*s em razão do desempenho financeiro da Companhia.

f. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Plano de Performance Shares – PSU 2021

Em relação ao “Plano de *Performance Shares* – PSU 2021”, o preço de exercício das opções outorgadas será de R\$ 0,01 (um centavo de real) por ação, a ser pago pelos outorgados à Companhia em até 10 (dez) dias úteis contados da data do exercício da respectiva opção.

Plano de Performance Shares – PSU 2023

Em relação ao “Plano de *Performance Shares* – PSU 2023”, o preço de exercício será calculado pela multiplicação do número de opções exercidas pelo outorgado pelo preço da ação, definido no montante fixo de R\$ 0,01 (um centavo de real), em contrapartida à cada ação que o outorgado adquirir ou subscrever, observados os termos e condições do dito Plano e do respectivo contrato de outorga.

Plano de Performance Shares – PSU 2026

Para o “Plano de *Performance Shares* 2026” o preço de exercício para a subscrição ou aquisição das ações pelos outorgados será determinado pelo Conselho de Administração, quando da aprovação de cada programa de outorga de opção de compra de ações.

g. Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

O prazo fixado objetiva que os beneficiários dos Planos se comprometam com os objetivos de longo prazo da Companhia.

Plano de Performance Shares – PSU 2021

Para o “Plano de *Performance Shares* – PSU 2021”, o período de exercício das opções se iniciará no dia seguinte ao término do respectivo período de carência e findará em 12 (doze) meses.

O outorgado que desejar exercer suas opções deverá comunicar, por escrito, à Companhia, durante o respectivo período de exercício, a sua intenção de fazê-lo, indicando a quantidade de opções que deseja exercer. Tal comunicação deverá seguir o modelo de termo de exercício anexo ao respectivo contrato de opção (“Termo de Exercício de Opção”).

O outorgado poderá exercer suas opções total ou parcialmente, desde que respeitado o período de exercício.

As opções não exercidas pelo outorgado no respectivo período de exercício serão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, sem direito à indenização, e não poderão ser exercidas após o transcurso de novos períodos de carência.

Plano de Performance Shares – PSU 2023

Para o “Plano de *Performance Shares* – PSU 2023”, o período no qual o outorgado efetivamente poderá exercer suas opções, após o decurso dos períodos de carência e a validação anual do atingimento das metas financeiras anuais, no caso de Opções Performance, iniciar-se-á no dia seguinte ao término do respectivo período de carência e findará em 90 (noventa) dias.

Plano de Performance Shares – PSU 2026

Para o “Plano de *Performance Shares* 2026”, o período no qual o outorgado efetivamente poderá exercer suas opções será determinado pelo Conselho de Administração, quando da aprovação de cada programa de outorga de opção de compra de ações.

h. Forma de liquidação

Plano de Performance Shares – PSU 2021

Para o “Plano de *Performance Shares* – PSU 2021”, a Companhia deverá informar, por escrito, ao outorgado, em até 15 (quinze) dias após o recebimento do Termo de Exercício da Opção:

- a quantidade de ações correspondentes a cada opção exercida, considerando a previsão do respectivo contrato de opção, o grau de atingimento, pela Companhia, das

metas financeiras anuais e a redução do número de opções exercíveis ou ações para fazer frente a eventuais tributos sujeitos à retenção na fonte;

- o preço total de exercício a ser pago, resultante da multiplicação do preço de exercício pela quantidade de opções informada pelo outorgado no seu Termo de Exercício da Opção;
- a data de entrega, ao outorgado, das ações objeto do exercício das opções, a qual deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento do Termo de Exercício da Opção; e
- o período em que o outorgado deverá efetuar o pagamento do preço de exercício, em moeda corrente, por meio de transferência eletrônica disponível para a conta bancária de titularidade da Companhia.

Plano de Performance Shares – PSU 2023

Com o propósito de atender ao exercício de opções outorgadas nos termos do “Plano de Performance Shares - PSU 2023”, a Companhia poderá emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado e/ou alienar ações em tesouraria, observada a regulamentação da CVM e o limite máximo de diluição do capital social estabelecido no item (c) acima.

A liquidação das ações ocorrerá mediante o pagamento do preço de exercício pelos outorgados e entrega das respectivas ações, conforme contrato de outorga assinado entre cada outorgado e a Companhia.

Os acionistas da Companhia não terão direito de preferência na outorga ou no exercício de opções de acordo com o Plano, conforme previsto no artigo 171, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

Plano de Performance Shares – PSU 2026

Com o propósito de atender ao exercício de opções outorgadas nos termos do Plano de Performance Shares 2026, a Companhia poderá emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado e/ou alienar ações em tesouraria, observada a regulamentação da CVM e o limite máximo de diluição do capital social.

A liquidação das ações ocorrerá mediante o pagamento do preço de exercício pelos outorgados e entrega das respectivas ações, conforme será determinado no(s) Programa(s) de Outorga de Opções de Compra de Ações e no contrato individual assinado entre cada outorgado e a Companhia.

i. Restrições à transferência das ações

Os outorgados estão sujeitos às regras restritivas aplicáveis à negociação de ações constantes da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021. Além disso, conforme previsto no Plano de Opção, o Conselho de Administração ou o Comitê de Pessoas e ESG poderá, a qualquer tempo, estabelecer eventuais restrições adicionais à transferência das ações resultantes do exercício das opções.

Plano de Performance Shares – PSU 2021

Para o “Plano de *Performance Shares* – PSU 2021”, as opções se tornarão exercíveis desde que os respectivos outorgados permaneçam continuamente vinculados como administradores ou empregado da Companhia ou suas Subsidiárias pelo período compreendido entre a data de outorga e a data de encerramento do respectivo período de exercício.

Plano de Performance Shares – PSU 2023 e Plano de Performance Shares – PSU 2026

As Opções outorgadas nos termos dos Planos ora mencionados são pessoais e intransferíveis, não podendo o outorgado, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer modo alienar a quaisquer terceiros as opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes.

j. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Plano de Performance Shares – PSU 2021

No caso do “Plano de *Performance Shares* – PSU 2021”, a outorga de opções não impedirá a Companhia de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações. O Conselho de Administração da Companhia, o Comitê de Pessoas e ESG e as sociedades envolvidas em tais operações poderão, a seu critério, desde que não haja prejuízo ao outorgado, determinar, sem prejuízo de outras medidas: (a) a substituição das ações objeto das opções por ações, quotas ou outros valores mobiliários de emissão da sociedade sucessora da Companhia; e (b) a antecipação da aquisição do direito ao exercício das opções, de forma a assegurar a inclusão das ações correspondentes na operação em questão.

Caso o número, espécie e classe das ações existentes na data da aprovação do Plano venham a ser alterados como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Comitê de Pessoas e ESG realizar o ajuste correspondente no número, espécie e classe das ações objeto das

opções outorgadas e em seu respectivo preço de exercício, de forma a manter o equilíbrio das relações entre as partes, evitando distorções na aplicação do Plano.

Nenhuma disposição do Plano ou do contrato de opção conferirá a qualquer outorgado o direito de permanecer como administrador e/ou empregado da Companhia ou de qualquer sociedade controlada pela Companhia, nem interferirá, de qualquer modo, no direito de a Companhia ou das suas Controladas, a qualquer tempo e sujeito às condições legais e contratuais, rescindirem o contrato de trabalho do empregado e/ou interromper o mandato do administrador.

Qualquer alteração significativa na legislação aplicável às sociedades por ações, na legislação trabalhista e/ou tributária incidente sobre um plano de opções de compra poderá levar à extinção integral do Plano, a critério do Comitê de Pessoas e ESG, restando protegidos todos os direitos dos outorgados relativamente às opções já outorgadas.

Plano de Performance Shares – PSU 2023

O Conselho de Administração ou o Comitê de Pessoas e ESG poderá propor eventuais alterações ao Plano a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral da Companhia.

O “Plano de Performance Shares – PSU 2023” será, nos termos de sua Cláusula 13, extinto, integral ou parcialmente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito e sem qualquer direito à indenização, nos seguintes casos:

- (i) mediante o ajuste do número das Opções Performance decorrente das metas financeiras anuais;
- (ii) mediante o exercício das Opções;
- (iii) após o decurso do período de exercício sem o exercício das opções pelo outorgado;
- (iv) mediante o distrato do contrato de opção;
- (v) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada;
- (vi) na hipótese de pedido de Desligamento Motivado; ou
- (vii) em caso de descumprimento, pelo outorgado, de quaisquer dos termos e condições do Plano ou do respectivo contrato de opção.

Nos casos de alteração do número, espécie e classe de ações da Companhia como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração avaliar a necessidade de ajustes no Plano, de modo a evitar distorções e prejuízos à Companhia ou aos outorgados.

Qualquer alteração significativa na legislação aplicável às sociedades por ações, na legislação trabalhista e/ou tributária incidente sobre um plano de opções de compra

poderá levar à revisão integral do Plano de *Performance Shares* 2023, a critério do Conselho de Administração ou do Comitê de Pessoas e ESG, restando protegidos todos os direitos dos outorgados relativamente às opções já outorgadas.

A outorga de Opções nos termos do Plano não impedirá a Companhia de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações. O Conselho de Administração da Companhia, o Comitê, e as sociedades envolvidas em tais operações poderão, a seu critério, desde que não haja prejuízo ao Outorgado, determinar, sem prejuízo de outras medidas: (i) a substituição das Ações objeto das Opções por ações, quotas ou outros valores mobiliários de emissão da sociedade sucessora da Companhia; e (ii) a antecipação dos Períodos de Carência e dos Períodos de Exercício, de forma a assegurar a inclusão das Ações objeto das Opções sujeitas a tais períodos na operação em questão.

Na hipótese de a Companhia passar a ter controlador definido e/ou ser controlada por grupo de acionistas em decorrência de acordo de acionistas e, cumulativamente, houver o desligamento imotivado do outorgado pela Companhia, todas as opções serão vencidas no ato do desligamento, antecipando-se o encerramento dos respectivos períodos de carência e os períodos de exercício.

Na hipótese de fechamento de capital da Companhia, todas as opções detidas pelo outorgado serão vencidas no momento que a Companhia deliberar por tal evento, antecipando-se o encerramento dos respectivos períodos de carência e os períodos de exercício.

Plano de Performance Shares – PSU 2026

O Conselho de Administração poderá propor eventuais alterações ao Plano a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral da Companhia.

Nos casos de alteração do número, espécie e classe de ações da Companhia como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração avaliar a necessidade de ajustes no Plano, de modo a evitar distorções e prejuízos à Companhia ou aos outorgados.

Qualquer alteração significativa na legislação aplicável às sociedades por ações, na legislação trabalhista e/ou tributária incidente sobre um plano de opções de compra poderá levar à revisão integral do Plano de *Performance Shares* 2026, a critério do Conselho de Administração, restando protegidos todos os direitos dos outorgados relativamente às opções já outorgadas.

A existência do Plano, de programa(s) ou de contratos individuais não impedirá ou prejudicará qualquer operação envolvendo, direta ou indiretamente, a título gratuito ou

oneroso, total ou parcialmente, as ações da Companhia (incluindo, operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão e cisão, ou transferência de participação acionária na Companhia (com ou sem troca de controle), tampouco o fechamento de capital da Companhia), bem como não dependerá de prévia ou posterior anuência de qualquer outorgado.

Na eventualidade de o número, espécie e/ou classe das ações de emissão da Companhia serem alterados em razão de desdobramentos, bonificações, grupamentos ou conversões, o Conselho de Administração deverá informar aos outorgados por escrito o ajuste correspondente ao número, espécie e/ou classe das opções objeto de cada programa concedidas e em vigor.

k. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Os efeitos da saída do administrador variam conforme os Planos e a causa da saída.

Para fins dos Planos de 2021 e 2023, considera-se como “Justa Causa” a violação a deveres e responsabilidades previstos na legislação aplicável, no Estatuto Social da Companhia, nos Planos propriamente ditos e nos contratos individuais celebrados com os outorgados.

Salvo decisão específica contrária do Conselho de Administração ou do Comitê de Pessoas e ESG, nas hipóteses de dispensa sem Justa Causa, pedido de demissão do outorgado, falecimento, aposentadoria ou invalidez permanente, serão observadas as seguintes disposições:

- (a) caso já tenham sido cumpridos integralmente os períodos de carência para exercício das opções, o outorgado ou seus sucessores, no caso de falecimento, poderão exercer as opções no prazo de 30 dias; e
- (b) caso não tenham sido cumpridos os respectivos períodos de carência, o outorgado ou seus sucessores, no caso de falecimento, perderão o direito de exercer as opções, sem direito à indenização.

O prazo previsto ao caso de dispensa sem Justa Causa não será aplicável aos outorgados membros do Conselho de Administração, que tenham cumprido integral e satisfatoriamente o mandato inicial para o qual foram eleitos. Neste caso, o outorgado poderá exercer a(s) opção(ões) de que seja(m) titular(es) no prazo de até dois anos após o término de seu mandato.

Em relação ao Plano de 2026, os efeitos da saída do administrador sobre os direitos a ele concedidos serão disciplinados no respectivo programa que será aprovado e administrado pelo Conselho de Administração e no contrato individual a ser assinado entre o outorgado e a Companhia.

Plano de Performance Shares – PSU 2021

Em relação ao “Plano de *Performance Shares* – PSU 2021”, nas hipóteses de desligamento do outorgado: (i) os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano e as opções que tenham sido outorgadas, mas cujo período de carência não tenha transcorrido, serão extintos e rescindidos de pleno direito; e (ii) o período de restrição deverá ser observado.

Não obstante o disposto no item acima, o Comitê de Pessoas e ESG poderá, a seu exclusivo critério, sempre que julgar que os interesses sociais serão melhor atendidos por tal medida, deixar de observar as regras estipuladas, conferindo tratamento diferenciado a determinado outorgado.

Plano de Performance Shares – PSU 2023

Em relação ao “Plano de *Performance Shares* – PSU 2023”, em caso de pedido de demissão ou justa causa, ocorrerá a perda do direito de recebimento de todas as ações ainda não transferidas.

Em caso de desligamento sem justa causa, a quantidade de ações será proporcional ao tempo trabalhado, considerando os 12 meses anteriores ao período de carência e a data de desligamento (em número de meses). Para os desligamentos ocorridos antes dos 12 meses anteriores ao período de carência, não há o direito à proporcionalidade.

A quantidade de ações será transferida ao outorgado conforme o cronograma regular do Plano, isto é, após a apuração das metas que constituem o fator de performance.

Em caso de aposentadoria, o Comitê de Pessoas e ESG deliberará sobre as opções outorgadas e ainda não exercidas por cada outorgado.

Em caso de morte ou invalidez permanente, os períodos de carência serão antecipados e o outorgado ou seus herdeiros, conforme aplicável, poderão exercer em até 60 dias as opções nos termos e condições indicados no Plano e no respectivo contrato de opção.

Plano de Performance Shares – PSU 2026

Em relação ao Plano de *Performance Shares* 2026, o Conselho de Administração terá amplos poderes para definir as regras, consequências e procedimentos relativos à manutenção ou perda de direitos relativos às opções pelos outorgados em caso de (i) desligamento ou rescisão contratual; (ii) falecimento; (iii) invalidez permanente; (iv) aposentadoria; ou (v) dissolução e/ou liquidação da Companhia.

O Conselho de Administração será competente para dirimir eventuais dúvidas quanto à interpretação das normas gerais estabelecidas no Plano, sendo que, no caso de conflito

entre as disposições do Plano, do(s) programa(s) e dos contratos individuais, prevalecerão as disposições do Plano.

8.5 - Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Prevista para o exercício social a ser encerrado em 31/12/2026	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	6	4,67	3
Nº de membros remunerados	6	4,67	0
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
Em aberto no início do exercício social	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-
Perdidas e expiradas durante o exercício social	-	-	-
Exercidas durante o exercício social	-	-	-
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,14%	0,50%	-

¹ Foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de dezembro de 2025 a emissão de novas ações a título de bonificação aos titulares de ações da Companhia na proporção de 1 ação bonificada para cada 10 ações ordinárias.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	6,5	4	3
Nº de membros remunerados	6,0	3,92	0
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
Em aberto no início do exercício social	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-
Perdidas e expiradas durante o exercício social	-	-	-
Exercidas durante o exercício social	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,44%	0,94%	-
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto (Somente volume bonificado) ¹	0,14%	0,50%	

¹ Foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de dezembro de 2025 a emissão de novas ações a título de bonificação aos titulares de ações da Companhia na proporção de 1 ação bonificada para cada 10 ações ordinárias. Volume base para cálculo bonificado, Conselho de Administração 2.544.317 e Diretoria Estatutária 9.424.728

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	5,67	4,00	3,00
Nº de membros remunerados	5,00	4,00	-
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
Em aberto no início do exercício social	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-
Perdas e expiradas durante o exercício social	-	-	-
Exercidas durante o exercício social	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,44%	0,92%	-

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	5,00	5,54	3,00
Nº de membros remunerados	4,00	5,54	0,00
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
Em aberto no início do exercício social	R\$ 0,01	R\$ 0,01	N/A
Perdas e expiradas durante o exercício social	N/A	R\$ 0,01	N/A
Exercidas durante o exercício social	R\$ 0,01	R\$ 0,01	N/A
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,43%	0,99%	N/A

8.6 Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Outorgas de opções de compra de ações previstas para o exercício social corrente (ainda em aberto):

COGN_PSU 2023_05	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6	4.67	3	13,67
Nº de membros remunerados	4	4		8
Data de outorga	03/05/2023	03/05/2023	N/A	
Quantidade de opções outorgadas	630.000	8.842.728	0	9.472.728
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	Lote 1 - 03/05/2026	Lote 1 - 03/05/2026	N/A	-
	Lote 2 - 03/05/2027	Lote 2 - 03/05/2027		
	Lote 3 - 03/05/2028	Lote 3 - 03/05/2028		
Prazo máximo para exercício das opções	Lote 1 - 01/08/2026	Lote 1 - 01/08/2026	N/A	-
	Lote 2 - 01/08/2027	Lote 2 - 01/08/2027		
	Lote 3 - 01/08/2028	Lote 3 - 01/08/2028		
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A	N/A	-
Valor justo das opções na data da outorga	R\$ 1,91	R\$ 1,91	-	R\$ 1,91
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	R\$ 1.203.300	R\$ 16.889.610	-	R\$ 18.092.910
<i>Quantidade de opções outorgadas (Pós bonificação)¹</i>	<i>693.000</i>	<i>9.727.001</i>	-	<i>10.420.001</i>

¹Foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de dezembro de 2025 a emissão de novas ações a título de bonificação aos titulares de ações da Companhia na proporção de 1 ação bonificada para cada 10 ações ordinárias.

COGN_RSU 2023_01	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6	4.67	3	13,67
Nº de membros remunerados	1	0		1
Data de outorga	07/12/2023	07/12/2023	N/A	
Quantidade de opções outorgadas	1.756.817	0	0	1.756.817
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	Lote 1 - 06/12/2026	N/A	N/A	-
Prazo máximo para exercício das opções	Lote 1 - 05/03/2027	N/A	N/A	-
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A	N/A	-
Valor justo das opções na data da outorga	R\$ 3,23	-	-	R\$ 3,23
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	R\$ 5.674.519	-	-	R\$ 5.674.519
<i>Quantidade de opções outorgadas (Pós bonificação)¹</i>	<i>1.932.499</i>	-	-	<i>1.932.499</i>

¹Foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de dezembro de 2025 a emissão de novas ações a título de bonificação aos titulares de ações da Companhia na proporção de 1 ação bonificada para cada 10 ações ordinárias.

COGN_PSU 2023_05	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6	4.67	3	13,67
Nº de membros remunerados	0	1		1
Data de outorga	01/01/2024	01/01/2024	N/A	
Quantidade de opções outorgadas	0	141.000	0	141.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	Lote 1 - 03/05/2026 Lote 2 - 03/05/2027 Lote 3 - 03/05/2028	N/A	-
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	Lote 1 - 01/08/2026 Lote 2 - 01/08/2027 Lote 3 - 01/08/2028	N/A	-
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A	N/A	-
Valor justo das opções na data da outorga	-	R\$ 3,49	-	R\$ 3,49
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	-	R\$ 492.090	-	R\$ 492.090
<i>Quantidade de opções outorgadas (Pós bonificação)¹</i>	-	<i>155.100</i>	-	<i>155.100</i>

¹Foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de dezembro de 2025 a emissão de novas ações a título de bonificação aos titulares de ações da Companhia na proporção de 1 ação bonificada para cada 10 ações ordinárias.

COGN_PSU 2023_05	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6	4.67	3	13,67
Nº de membros remunerados	1	0		1
Data de outorga	29/04/2024	29/04/2024	N/A	
Quantidade de opções outorgadas	157.500	0	0	157.500
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	Lote 1 - 03/05/2026	N/A	N/A	-
	Lote 2 - 03/05/2027			
	Lote 3 - 03/05/2028			
Prazo máximo para exercício das opções	Lote 1 - 01/08/2026	N/A	N/A	-
	Lote 2 - 01/08/2027			
	Lote 3 - 01/08/2028			
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A	N/A	-
Valor justo das opções na data da outorga	R\$ 2,25	-	-	R\$ 2,25
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	R\$ 354.375	-	-	R\$ 354.375
<i>Quantidade de opções outorgadas (Pós bonificação)¹</i>	<i>173.250</i>	-	-	<i>173.250</i>

¹Foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de dezembro de 2025 a emissão de novas ações a título de bonificação aos titulares de ações da Companhia na proporção de 1 ação bonificada para cada 10 ações ordinárias.

COGN_PSU 2023_05	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6	4.67	3	13,67
Nº de membros remunerados	0	2		2
Data de outorga	01/03/2025	01/03/2025	N/A	
Quantidade de opções outorgadas	0	441.000	0	441.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	Lote 1 - 03/05/2026	N/A	-
		Lote 2 - 03/05/2027		
		Lote 3 - 03/05/2028		
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	Lote 1 - 01/08/2026	N/A	-
		Lote 2 - 01/08/2027		
		Lote 3 - 01/08/2028		
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A	N/A	-
Valor justo das opções na data da outorga	-	R\$ 1,48	-	R\$ 1,48
Multiplificação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	-	R\$ 652.680	-	R\$ 652.680
<i>Quantidade de opções outorgadas (Pós bonificação)¹</i>	-	<i>485.100</i>	-	<i>485.100</i>

¹Foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de dezembro de 2025 a emissão de novas ações a título de bonificação aos titulares de ações da Companhia na proporção de 1 ação bonificada para cada 10 ações ordinárias.

Opções de compra outorgadas no exercício social encerrado em 31/12/2025:

PSU-2021_05	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,67	4	3	12,67
Nº de membros remunerados	3	4		7
Data de outorga	03/05/2021	03/05/2021	N/A	
Quantidade de opções outorgadas	4.968.285	5.882.924	0	10.851.208
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	Lote 1 - 03/05/2022	Lote 1 - 03/05/2022	N/A	-
	Lote 2 - 03/05/2023	Lote 2 - 03/05/2023		
	Lote 3 - 03/05/2024	Lote 3 - 03/05/2024		
	Lote 4 - 03/05/2025	Lote 4 - 03/05/2025		
Prazo máximo para exercício das opções	Lote 1 - 03/05/2023	Lote 1 - 03/05/2023	N/A	-
	Lote 2 - 03/05/2024	Lote 2 - 03/05/2024		
	Lote 3 - 03/05/2025	Lote 3 - 03/05/2025		
	Lote 4 - 03/05/2026	Lote 4 - 03/05/2026		
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	1 ANO	1 ANO	N/A	-
Valor justo das opções na data da outorga	R\$ 3,87	R\$ 3,87	-	R\$ 3,87
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	R\$ 19.227.262	R\$ 22.766.914	-	R\$ 41.994.176

PSU-2021_05	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,67	4	3	12,67
Nº de membros remunerados	0	1		1
Data de outorga	N/A	04/04/2022	N/A	
Quantidade de opções outorgadas	0	102.843	0	102.843
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	Lote 1 - 03/05/2023	N/A	-
		Lote 2 - 03/05/2024		
		Lote 3 - 03/05/2025		
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	Lote 1 - 03/05/2024	N/A	-
		Lote 2 - 03/05/2025		
		Lote 3 - 03/05/2026		
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	1 ANO	N/A	-
Valor justo das opções na data da outorga	-	R\$ 3,05	-	R\$ 3,05
Multiplificação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	-	R\$ 313.671	-	R\$ 313.671

PSU-2021_05	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,67	4	3	12,67
Nº de membros remunerados	2	0		2
Data de outorga	03/05/2023	N/A	N/A	
Quantidade de opções outorgadas	280.768	0	0	280.768
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	Lote 1 - 03/05/2024	N/A	N/A	-
	Lote 2 - 03/05/2025			
Prazo máximo para exercício das opções	Lote 3 - 03/05/2025	N/A	N/A	-
	Lote 4 - 03/05/2026			
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	1 ANO	N/A	N/A	-
Valor justo das opções na data da outorga	R\$ 1,97	-	-	R\$ 1,97
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	R\$ 553.113	-	-	R\$ 553.113

PSU-2021_05	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,67	4	3	12,67
Nº de membros remunerados	1	0		1
Data de outorga	29/04/2024	N/A	N/A	
Quantidade de opções outorgadas	35.527	0	0	35.527
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	Lote 2 - 03/05/2025	N/A	N/A	-
Prazo máximo para exercício das opções	Lote 4 - 03/05/2026	N/A	N/A	-
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	1 ANO	N/A	N/A	-
Valor justo das opções na data da outorga	R\$ 2,25	-	-	R\$ 2,25
Multiplificação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	R\$ 79.937	-	-	R\$ 79.937

COGN_PSU 2023_05	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,5	4	3	13,5
Nº de membros remunerados	4	4		8
Data de outorga	03/05/2023	03/05/2023	N/A	
Quantidade de opções outorgadas	630.000	8.842.728	0	9.472.728
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	Lote 1 - 03/05/2026	Lote 1 - 03/05/2026	N/A	-
	Lote 2 - 03/05/2027	Lote 2 - 03/05/2027		
	Lote 3 - 03/05/2028	Lote 3 - 03/05/2028		
Prazo máximo para exercício das opções	Lote 1 - 01/08/2026	Lote 1 - 01/08/2026	N/A	-
	Lote 2 - 01/08/2027	Lote 2 - 01/08/2027		
	Lote 3 - 01/08/2028	Lote 3 - 01/08/2028		
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A	N/A	-
Valor justo das opções na data da outorga	R\$ 1,91	R\$ 1,91	-	R\$ 1,91
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	R\$ 1.203.300	R\$ 16.889.610	-	R\$ 18.092.910

COGN_RSU 2023_01	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,5	4	3	13,5
Nº de membros remunerados	1	0		1
Data de outorga	07/12/2023	07/12/2023	N/A	
Quantidade de opções outorgadas	1.756.817	0	0	1.756.817
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	Lote 1 - 06/12/2026	N/A	N/A	-
Prazo máximo para exercício das opções	Lote 1 - 05/03/2027	N/A	N/A	-
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A	N/A	-
Valor justo das opções na data da outorga	R\$ 3,23	-	-	R\$ 3,23
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	R\$ 5.674.519	-	-	R\$ 5.674.519

COGN_PSU 2023_05	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,5	4	3	13,5
Nº de membros remunerados	0	1		1
Data de outorga	01/01/2024	01/01/2024	N/A	
Quantidade de opções outorgadas	0	141.000	0	141.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	Lote 1 - 03/05/2026 Lote 2 - 03/05/2027 Lote 3 - 03/05/2028	N/A	-
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	Lote 1 - 01/08/2026 Lote 2 - 01/08/2027 Lote 3 - 01/08/2028	N/A	-
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A	N/A	-
Valor justo das opções na data da outorga	-	R\$ 3,49	-	R\$ 3,49
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	-	R\$ 492.090	-	R\$ 492.090

COGN_PSU 2023_05	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,5	4	3	13,5
Nº de membros remunerados	1	0		1
Data de outorga	29/04/2024	29/04/2024	N/A	
Quantidade de opções outorgadas	157.500	0	0	157.500
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	Lote 1 - 03/05/2026	N/A	N/A	-
	Lote 2 - 03/05/2027			
	Lote 3 - 03/05/2028			
Prazo máximo para exercício das opções	Lote 1 - 01/08/2026	N/A	N/A	-
	Lote 2 - 01/08/2027			
	Lote 3 - 01/08/2028			
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A	N/A	-
Valor justo das opções na data da outorga	R\$ 2,25	-	-	R\$ 2,25
Multiplificação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	R\$ 354.375	-	-	R\$ 354.375

COGN_PSU 2023_05	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,5	4	3	13,5
Nº de membros remunerados	0	2		2
Data de outorga	01/03/2025	01/03/2025	N/A	
Quantidade de opções outorgadas	0	441.000	0	441.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	Lote 1 - 03/05/2026	N/A	-
		Lote 2 - 03/05/2027		
		Lote 3 - 03/05/2028		
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	Lote 1 - 01/08/2026	N/A	-
		Lote 2 - 01/08/2027		
		Lote 3 - 01/08/2028		
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A	N/A	-
Valor justo das opções na data da outorga	-	R\$ 1,52	-	R\$ 1,52
Multiplificação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	-	R\$ 670.320	-	R\$ 670.320

Opções de compra outorgadas no exercício social encerrado em 31/12/2024

PSU-2021_05	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	5,54	3,00	13,54
Nº de membros remunerados	3,00	5,54		8,54
Data de outorga	03/05/2021	03/05/2021	N/A	-
Quantidade de opções outorgadas	5.411.715	6.369.290	-	11.781.005
Prazo para que as opções tornem exercíveis	Lote 1 - 03/05/2022 Lote 2 - 03/05/2023 Lote 3 - 03/05/2024 Lote 4 - 03/05/2025	Lote 1 -03/05/2022 Lote 2 -03/05/2023 Lote 3 -03/05/2024 Lote 4 - 03/05/2025	N/A	-
Prazo máximo para exercício das opções	Lote 1 - 03/05/2023 Lote 2 - 03/05/2024 Lote 3 - 03/05/2025 Lote 4 - 03/05/2026	Lote 1 03/05/2023 Lote 2 -03/05/2024 Lote 3 -03/05/2025 Lote 4 - 03/05/2026	N/A	-
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	1 ANO	1 ANO	N/A	-
Valor justo das opções nadada da outorga	R\$ 3,87	R\$ 3,87	-	R\$ 7,74
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	20.943.338	24.649.151	-	45.592.489

COGN_SU 2023_12	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,67	4,00	3,00	12,67
Nº de membros remunerados	1,00	-	-	1,00
Data de outorga	07/12/2023	-	N/A	-
Quantidade de opções outorgadas	1.756.817	-	-	1.756.817
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	Lote 1 - 07/12/2023	-	N/A	-
Prazo máximo para exercício das opções	Lote 1 - 06/12/2026	-	N/A	-
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A	N/A	-
Valor justo das opções na data da outorga	3,23	-	N/A	R\$ 3,23
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	5.674.519	-	N/A	5.674.519

COGN_PSU 2023_05	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,67	4,00	3,00	12,67
Nº de membros remunerados	-	1,00	-	1,00
Data de outorga	-	01/01/2024	N/A	-
Quantidade de opções outorgadas	-	141.000	-	141.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	Lote 1 - 03/05/2026 Lote 2 - 03/05/2027 Lote 3 - 03/05/2028	N/A	-
Prazo máximo para exercício das opções		Lote 1 - 01/08/2026 Lote 2 - 01/08/2027 Lote 3 - 01/08/2028	N/A	-
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A	N/A	-
Valor justo das opções na data da outorga	-	3,49	N/A	R\$ 3,49
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	-	492.090	N/A	492.090

Opções de compra outorgadas no exercício social encerrado em 31/12/2023:

PSU- 2021-05	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	ConselhoFiscal	Total
Nº total de membros	5,00	5,54	3,00	13,54
Nº de membros remunerados	3,00	5,54	-	8,54
Data de outorga	03/05/2021	03/05/2021	N/A	-
Quantidade de opções outorgadas	5.411.715	7.261.808	-	12.673.523
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	Lote 1 - 03/05/2022 Lote 2 - 03/05/2023 Lote 3 - 03/05/2024 Lote 4 - 03/05/2025	Lote 1 - 03/05/2022 Lote 2 - 03/05/2023 Lote 3 - 03/05/2024 Lote 4 - 03/05/2025	N/A	-
Prazo máximo para exercício das opções	Lote 1 - 03/05/2023 Lote 2 - 03/05/2024 Lote 3 - 03/05/2025 Lote 4 - 03/05/2026	Lote 1 - 03/05/2023 Lote 2 - 03/05/2024 Lote 3 - 03/05/2025 Lote 4 - 03/05/2026	N/A	-
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	1 ANO	1 ANO	N/A	-
Valor justo das opções na data da outorga	R\$3,87	R\$3,87	-	R\$ 7,74
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	20.943.338	28.103.197	-	49.046.535

PSU-2021_05	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	5,54	3,00	572.742,00
Nº de membros remunerados	2,00	1,00	-	142.850,00
Data de outorga	03/05/2023	01/01/2023	N/A	-
Quantidade de opções outorgadas	280.768	1.983.152	-	2.263.920
Prazo para que as opções setornem exercíveis	Lote 1 - 03/05/2024 Lote 2 - 03/05/2025	Lote 1 - 03/05/2024 Lote 2 - 03/05/2025	N/A	-
Prazo máximo para exercíci das opções	Lote 1 - 03/05/2025 Lote 2 - 03/05/2026	Lote 1 - 03/05/2025 Lote 2 - 03/05/2026	N/A	-
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	1 ANO	1 ANO	N/A	-
Valor justo das opções na data da outorga	R\$2,45	R\$2,12	-	R\$ 4,57
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	687.882	4.204.282	-	4.892.164

COGN_PSU 2023_05	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	5,54	3,00	13,54
Nº de membros remunerados	4,00	5,00	-	9,00
Data de outorga	03/05/2023	03/05/2023	N/A	-
Quantidade de opções outorgadas	630.000	9.105.228	-	9.735.228
Prazo para que as opções setornem exercíveis	Lote 1 - 03/05/2026 Lote 2 - 03/05/2027 Lote 3 - 03/05/2028	Lote 1 - 03/05/2026 Lote 2 - 03/05/2027 Lote 3 - 03/05/2028	N/A	-
Prazo máximo para exercício das opções	Lote 1 - 01/08/2026 Lote 2 - 01/08/2027 Lote 3 - 01/08/2028	Lote 1 - 01/08/2026 Lote 2 - 01/08/2027 Lote 3 - 01/08/2028	N/A	-
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A	N/A	-
Valor justo das opções na data da outorga	1,97	1,97	N/A	R\$ 3,94
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	1.241.100	17.912.399	N/A	19.153.499
COGN_SU 2023_12	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	5,54	3,00	13,54
Nº de membros remunerados	1,00	-	-	1,00
Data de outorga	07/12/2023	-	N/A	-
Quantidade de opções outorgadas	1.756.817	-	-	1.756.817
Prazo para que as opções setornem exercíveis	Lote 1 - 07/12/2023	-	N/A	-
Prazo máximo para exercício das opções	Lote 1 - 06/12/2026	-	N/A	-
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A	N/A	-
Valor justo das opções na data da outorga	3,23	-	N/A	R\$ 3,23
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	5.674.519	-	N/A	5.674.519

8.7 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

COGN_PSUM-2021_05 Outorga em 01/01/2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6	4,67	3	13,67
Nº de membros remunerados	4	4	-	8
Em relação às opções ainda não exercíveis				
i. quantidade	-	-	-	-
ii. data em que se tornarão exercíveis	-	-	-	-
iv. prazo de restrição à transferência das ações	-	-	-	-
v. preço médio ponderado de exercício	-	-	-	-
vi. valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-	-
vii. quantidade (Pós bonificação) ¹	-	-	-	-
Em relação às opções exercíveis				
i. quantidade	-	1.125.736	-	1.125.736
ii. prazo máximo para exercício das opções	-	30/04/2026	-	-
iii. prazo de restrição à transferência das ações	-	1 Ano	-	-
iv. preço médio ponderado de exercício	-	0,01	-	0,01
v. valor justo das opções no último dia do exercício social	-	2,12	-	2,12
vii. quantidade (Pós bonificação) ¹	-	1.238.310	-	1.238.310

COGN_PSU-2021_05 Outorga em 03/05/2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6	4,67	3	13,67
Nº de membros remunerados	4	4	-	8
Em relação às opções ainda não exercíveis				
i. quantidade	-	-	-	-
ii. data em que se tornarão exercíveis	-	-	-	-
iv. prazo de restrição à transferência das ações	-	-	-	-
v. preço médio ponderado de exercício	-	-	-	-
vi. valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-	-
vii. quantidade (Pós bonificação) ¹	-	-	-	-
Em relação às opções exercíveis				
i. quantidade	-	993.388	-	993.388
ii. prazo máximo para exercício das opções	-	30/04/2026	-	-
iii. prazo de restrição à transferência das ações	-	1 Ano	-	-
iv. preço médio ponderado de exercício	-	0,01	-	0,01
v. valor justo das opções no último dia do exercício social	-	3,87	-	2,12
vii. quantidade (Pós bonificação) ¹	-	1.092.727	-	1.092.727

COGN_PSU 2023_05 Outorga em 03/05/2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	4,67	3,00	13,67
Nº de membros remunerados	4	4	-	8
Em relação às opções ainda não exercíveis				
i. quantidade	420.000	5.895.152	-	6.315.152
ii. data em que se tornarão exercíveis	03/05/2027 03/05/2028	03/05/2027 03/05/2028	-	-
iii. prazo máximo para exercício das opções	01/08/2027 01/08/2028	01/08/2027 01/08/2028	-	-
iv. prazo de restrição à transferência das ações	Sem lock-up	Sem lock-up	-	-
v. preço médio ponderado de exercício	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-	R\$ 0,01
vi. valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$ 1,91	R\$ 1,91	-	R\$ 1,91
vii. quantidade (Pós bonificação) ¹	462.000	6.484.667		6.946.667
Em relação às opções exercíveis				
i. quantidade	-	-	-	-
ii. prazo máximo para exercício das opções	-	-	-	-
iii. prazo de restrição à transferência das ações	-	-	-	-
iv. preço médio ponderado de exercício	-	-	-	-
v. valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-	-

COGN_PSU 2023_05 Outorga em 03/05/2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	4,67	3,00	13,67
Nº de membros remunerados	4	4	-	8
Em relação às opções ainda não exercíveis				
i. quantidade	420.000	5.895.152	-	6.315.152
ii. data em que se tornarão exercíveis	03/05/2027 03/05/2028	03/05/2027 03/05/2028	-	-
iii. prazo máximo para exercício das opções	01/08/2027 01/08/2028	01/08/2027 01/08/2028	-	-
iv. prazo de restrição à transferência das ações	Sem lock-up	Sem lock-up	-	-
v. preço médio ponderado de exercício	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-	R\$ 0,01
vi. valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$ 1,91	R\$ 1,91	-	R\$ 1,91
vii. quantidade (Pós bonificação) ¹	462.000	6.484.667	-	6.946.667
Em relação às opções exercíveis				
i. quantidade	-	-	-	-
ii. prazo máximo para exercício das opções	-	-	-	-
iii. prazo de restrição à transferência das ações	-	-	-	-
iv. preço médio ponderado de exercício	-	-	-	-
v. valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-	-

COGN_PSU 2023_05 Outorga em 01/01/2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	4,67	3,00	13,67
Nº de membros remunerados	0	1	-	1
Em relação às opções ainda não exercíveis				
i. quantidade	0	94.000	-	94.000
ii. data em que se tornarão exercíveis	N/A	03/05/2027 03/05/2028	-	-
iii. prazo máximo para exercício das opções	N/A	01/08/2027 01/08/2028	-	-
iv. prazo de restrição à transferência das ações	N/A	Sem lock-up	-	-
v. preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$ 0,01	-	-
vi. valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	R\$ 3,49	-	R\$ 3,49
vii. quantidade (Pós bonificação) ¹	0	103.400		103.400
Em relação às opções exercíveis				
i. quantidade	-	-	-	-
ii. prazo máximo para exercício das opções	-	-	-	-
iii. prazo de restrição à transferência das ações	-	-	-	-
iv. preço médio ponderado de exercício	-	-	-	-
v. valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-	-

COGN_PSU 2023_05 Outorga em 29/04/2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	4,67	3,00	13,67
Nº de membros remunerados	1	0	-	1
Em relação às opções ainda não exercíveis				
i. quantidade	105.000	0	-	105.000
ii. data em que se tornarão exercíveis	03/05/2027 03/05/2028	N/A	-	-
iii. prazo máximo para exercício das opções	01/08/2027 01/08/2028	N/A	-	-
iv. prazo de restrição à transferência das ações	Sem lock-up	N/A	-	-
v. preço médio ponderado de exercício	R\$ 0,01	N/A	-	R\$ 0,01
vi. valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$ 2,25	N/A	-	R\$ 2,25
vii. quantidade (Pós bonificação) ¹	115.500	0		115.500
Em relação às opções exercíveis				
i. quantidade	-	-	-	-
ii. prazo máximo para exercício das opções	-	-	-	-
iii. prazo de restrição à transferência das ações	-	-	-	-
iv. preço médio ponderado de exercício	-	-	-	-
v. valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-	-

COGN_PSU 2023_05 Outorga em 01/03/2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,5	4	3	13,5
Nº de membros remunerados	0	2	-	2
Em relação às opções ainda não exercíveis				
i. quantidade	0	294.000	-	294.000
ii. data em que se tornarão exercíveis	N/A	03/05/2027 03/05/2028	-	-
iii. prazo máximo para exercício das opções	N/A	01/08/2027 01/08/2028	-	-
iv. prazo de restrição à transferência das ações	N/A	Sem lock-up	-	-
v. preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$ 0,01	-	R\$ 0,01
vi. valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	R\$ 1,52	-	R\$ 1,52
vii. quantidade (Pós bonificação) ¹	0	323.400		323.400
Em relação às opções exercíveis				
i. quantidade	-	-	-	-
ii. prazo máximo para exercício das opções	-	-	-	-
iii. prazo de restrição à transferência das ações	-	-	-	-
iv. preço médio ponderado de exercício	-	-	-	-
v. valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-	-

¹ Membro do quadro da Diretoria Estatutária migrado do quadro da administração de Vasta para o quadro da administração de Cogna, portanto os valores de referência para cálculo do Valor Justo na data de Outorga possuem referências referente a Vasta, volume total migrou pós bonificação.

COGN_PSU 2023_05 Outorga em 03/05/2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	4,67	3,00	13,67
Nº de membros remunerados	4	4	-	8
Em relação às opções ainda não exercíveis				
i. quantidade	210.000	2.947.576	-	3.157.576
ii. data em que se tornarão exercíveis	03/05/2026	03/05/2026	-	-
iii. prazo máximo para exercício das opções	01/08/2026	01/08/2026	-	-
iv. prazo de restrição à transferência das ações	Sem lock-up	Sem lock-up	-	-
v. preço médio ponderado de exercício	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-	R\$ 0,01
vi. valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$ 1,91	R\$ 1,91	-	R\$ 1,91
vii. quantidade (Pós bonificação) ¹	231.000	3.242.334	-	3.473.334
Em relação às opções exercíveis				
i. quantidade	-	-	-	-
ii. prazo máximo para exercício das opções	-	-	-	-
iii. prazo de restrição à transferência das ações	-	-	-	-
iv. preço médio ponderado de exercício	-	-	-	-
v. valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-	-

COGN_PSU 2023_01 Outorga em 07/12/2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	4,67	3,00	13,67
Nº de membros remunerados	1	0	-	1
Em relação às opções ainda não exercíveis				
i. quantidade	1.756.817	0	-	0
ii. data em que se tornarão exercíveis	06/12/2026	N/A	-	-
iii. prazo máximo para exercício das opções	05/03/2027	N/A	-	-
iv. prazo de restrição à transferência das ações	Sem lock-up	N/A	-	-
v. preço médio ponderado de exercício	R\$ 0,01	N/A	-	R\$ 0,01
vi. valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$ 1,91	N/A	-	R\$ 1,91
vii. quantidade (Pós bonificação) ¹	1.932.499	0	-	1.932.498,70
Em relação às opções exercíveis				
i. quantidade	-	-	-	-
ii. prazo máximo para exercício das opções	-	-	-	-
iii. prazo de restrição à transferência das ações	-	-	-	-
iv. preço médio ponderado de exercício	-	-	-	-
v. valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-	-

COGN_PSU 2023_05 Outorga em 01/01/2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	4,67	3,00	13,67
Nº de membros remunerados	0	1	-	1
Em relação às opções ainda não exercíveis				
i. quantidade	0	47.000	-	47.000
ii. data em que se tornarão exercíveis	N/A	03/05/2026	-	-
iii. prazo máximo para exercício das opções	N/A	01/08/2026	-	-
iv. prazo de restrição à transferência das ações	N/A	Sem lock-up	-	-
v. preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$ 0,01	-	R\$ 0,01
vi. valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	R\$ 3,49	-	3,49
vii. quantidade (Pós bonificação) ¹	0	51.700		51.700
Em relação às opções exercíveis				
i. quantidade	-	-	-	-
ii. prazo máximo para exercício das opções	-	-	-	-
iii. prazo de restrição à transferência das ações	-	-	-	-
iv. preço médio ponderado de exercício	-	-	-	-
v. valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-	-

COGN_PSU 2023_05 Outorga em 29/04/2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	4,67	3,00	13,67
Nº de membros remunerados	1	0	-	1
Em relação às opções ainda não exercíveis				
i. quantidade	52.500	0	-	52.500
ii. data em que se tornarão exercíveis	03/05/2026	N/A	-	-
iii. prazo máximo para exercício das opções	01/08/2026	N/A	-	-
iv. prazo de restrição à transferência das ações	Sem lock-up	N/A	-	-
v. preço médio ponderado de exercício	R\$ 0,01	N/A	-	R\$ 0,01
vi. valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$ 2,25	N/A	-	R\$ 2,25
vii. quantidade (Pós bonificação) ¹	57.750	0		57.750
Em relação às opções exercíveis				
i. quantidade	-	-	-	-
ii. prazo máximo para exercício das opções	-	-	-	-
iii. prazo de restrição à transferência das ações	-	-	-	-
iv. preço médio ponderado de exercício	-	-	-	-
v. valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-	-

COGN_PSU 2023_05 Outorga em 01/03/2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,5	4	3	13,5
Nº de membros remunerados	0	2	-	2
Em relação às opções ainda não exercíveis				
i. quantidade	0	147.500	-	147.500
ii. data em que se tornarão exercíveis	N/A	03/05/2026	-	-
iii. prazo máximo para exercício das opções	N/A	01/08/2026	-	-
iv. prazo de restrição à transferência das ações	N/A	Sem lock-up	-	-
v. preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$ 0,01	-	R\$ 0,01
vi. valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	R\$ 1,52	-	R\$ 1,52
vii. quantidade (Pós bonificação) ¹	0	161.700		161.700
Em relação às opções ainda não exercíveis				
i. quantidade	-	-	-	-
ii. prazo máximo para exercício das opções	-	-	-	-
iii. prazo de restrição à transferência das ações	-	-	-	-
iv. preço médio ponderado de exercício	-	-	-	-
v. valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-	-

8.8 Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,5	4,00	3,00	13,5
Nº de membros remunerados	6	3,92	-	9,92
Número de ações	1.632.591	2.158.351	-	3.790.942
Preço médio ponderado de exercício	R\$0,01	R\$0,01	-	0,01
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 2,97	R\$ 1,42	-	R\$ 2,70
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 4.832.469,36	R\$ 3.065.396,73	R\$ -	R\$ 7.897.866,09

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,67	4,00	3,00	12,67
Nº de membros remunerados	4,00	5,00	-	9,00
Número de ações	1.855.517	2.956.340	-	4.811.857
Preço médio ponderado de exercício	R\$0,01	R\$0,01	-	0,02
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 2,07	R\$ 2,07	-	4,15
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 3.828.012,78	R\$ 6.099.057,53	R\$ -	R\$ 9.927.070,31

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	5,54	3,00	13,54
Nº de membros remunerados	4,00	5,54	0,00	9,54
Número de ações	1.779.002	1.072.849	-	2.851.851
Preço médio ponderado de exercício	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-	-
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 2,41	R\$ 2,37	-	R\$ 4,78
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 4.269.605	R\$ 2.529.756	R\$ -	R\$ 6.799.361

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Exercício social encerrado a se encerrar em 31 de dezembro de 2026 (Previsão)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	4,67	3,00	13,67
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Número de ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,50	4,00	3,00	13,50
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Número de ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,67	4,00	3,00	12,67
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Número de ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	5,54	3,00	13,54
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Número de ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,00

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, tendo em vista que não houve entrega de ações de emissão da Companhia para administradores nos últimos três exercícios sociais e não há previsão em relação ao exercício social corrente.

8.11 - Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Ações entregues - exercício social encerrado em 31/12/2025

Não aplicável, tendo em vista que não foi realizada outorga de ações restritas no ano de 2025.

Ações entregues - exercício social encerrado em 31/12/2024

Não aplicável, tendo em vista que não foi realizada outorga de ações restritas no ano de 2024.

Ações entregues - exercício social encerrado em 31/12/2023

Não aplicável, tendo em vista que não foi realizada outorga de ações restritas no ano de 2023.

8.12 - Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

a. Modelo de precificação

Com base no Pronunciamento Técnico CPC 10 - pagamento baseado em ações, estimamos o valor justo das ações e opções nas respectivas datas das outorgas e reconhecemos como despesa, em cada período, parcela proporcional ao prazo de vigência dos direitos.

Para o nosso Plano de Ações Restritas, também dentro das recomendações do CPC 10, como o valor do ativo concedido (ação) é observável no mercado (B3), utilizamos seu valor de mercado (cotação da ação D-1 data de concessão) como estimativa do valor justo. Portanto, para o Plano de Ações Restritas não foram utilizados modelos de precificação e, por isto, não são citados nos itens seguintes.

Para os nosso Plano de *Performance Shares* de 2023, o preço de exercício da opção pago pelo outorgado é de R\$ 0,01 em contrapartida às ações que adquirir.

b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Variável	PSU-2021_05	PSUM-2021_05	COGN_PSU 2023_05	COGN_RSU 2023_12
Modelo de Precificação	Valor da Ação D-1 da outorga	Valor da Ação D-1 da outorga	Valor da Ação D-1 da outorga	Valor da Ação D-1 da outorga
Preço Médio Ponderado das Ações	-	-	R\$ 1,94	R\$ 3,23
Preço de Exercício	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Volatilidade Esperada	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Prazo de vida da opção	4 ANOS	4 ANOS	5 ANOS	3 ANOS
Dividendos Esperados	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa de juros livre de riscos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável.

d. Forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável.

e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável.

8.13 - Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Não aplicável, tendo em vista que não há ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do Conselho de Administração, da Diretoria ou do Conselho Fiscal da Companhia.

8.14 - Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

Não aplicável, considerando que não mantemos ou oferecemos planos de previdência para os membros do Conselho de Administração e os Diretores Estatutários.

8.15 - Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
Valores anuais	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº total de membros	4	4	5,54	6,5	5,67	5	3	3	3
Nº de membros remunerados	3,92	4	5,54	6	5,67	5	2,83	3	3
Valor da maior remuneração (Reais)	13.382.185,93	11.435.860,61	18.353.111,02	5.437.608,81	6.508.114,75	7.031.398,06	191.597,80	191.577,72	191.577,72
Valor da menor remuneração (Reais)	3.778.148,03	2.758.551,81	2.021.577,43	763.967,48	670.654,78	497.516,81	191.577,72	191.577,72	191.577,72
Valor médio da remuneração (Reais)	6.363.625,16	5.571.983,02	6.063.854,85	1.532.672,04	1.787.322,69	2.044.294,83	174.879,54	191.577,72	191.577,72

Observação:

Diretoria Estatutária	
31/12/2025	O membro que recebeu a maior remuneração exerceu o cargo por 12 meses. Valor mínimo apurado desconsidera a remuneração de membro que exerceu o cargo por período inferior a 12 meses. Valor médio corresponde ao total de remuneração dividido pela quantidade de membros alocados em cada Órgão da Administração.
31/12/2024	O membro que recebeu a maior remuneração exerceu o cargo por 12 meses. Valor mínimo apurado desconsidera a remuneração de membro que exerceu o cargo por período inferior a 12 meses. Valor médio corresponde ao total de remuneração dividido pela quantidade de membros alocados em cada Órgão da Administração.
31/12/2023	O membro que recebeu a maior remuneração exerceu o cargo por 12 meses. Valor mínimo apurado desconsidera a remuneração de membro que exerceu o cargo por período inferior a 12 meses. Valor médio corresponde ao total de remuneração dividido pela quantidade de membros alocados em cada Órgão da Administração.

Conselho de Administração	
31/12/2025	O membro que recebeu a maior remuneração exerceu o cargo por 12 meses. Valor mínimo apurado desconsidera os membros não remunerados. O membro que recebeu a menor remuneração exerceu o cargo por 12 meses. Valor médio corresponde ao total de remuneração dividido pela quantidade de membros alocados em cada Órgão da Administração
31/12/2024	O membro que recebeu a maior remuneração exerceu o cargo por 12 meses. Valor mínimo apurado desconsidera os membros não remunerados. O membro que recebeu a menor remuneração exerceu o cargo por 12 meses. Valor médio corresponde ao total de remuneração dividido pela quantidade de membros alocados em cada Órgão da Administração.
31/12/2023	O membro que recebeu a maior remuneração exerceu o cargo por 12 meses. Valor mínimo apurado desconsidera os membros não remunerados. O membro que recebeu a menor remuneração exerceu o cargo por 12 meses. Valor médio corresponde ao total de remuneração dividido pela quantidade de membros alocados em cada Órgão da Administração.

Conselho Fiscal	
31/12/2025	O membro que recebeu a maior remuneração exerceu o cargo por 12 meses. O membro que recebeu a menor remuneração exerceu o cargo por 12 meses. Valor médio corresponde ao total de remuneração dividido pela quantidade de membros alocados em cada Órgão da Administração.
31/12/2024	O membro que recebeu a maior remuneração exerceu o cargo por 12 meses. O membro que recebeu a menor remuneração exerceu o cargo por 12 meses. Valor médio corresponde ao total de remuneração dividido pela quantidade de membros alocados em cada Órgão da Administração.
31/12/2023	O membro que recebeu a maior remuneração exerceu o cargo por 12 meses. O membro que recebeu a menor remuneração exerceu o cargo por 12 meses. Valor médio corresponde ao total de remuneração dividido pela quantidade de membros alocados em cada Órgão da Administração.

8.16 - Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Assinamos com alguns de nossos administradores e empregados-chave contratos que preveem obrigações de não concorrência a serem observadas por tais administradores ou colaboradores em caso de sua saída da Companhia. Em contrapartida por tais deveres de não concorrência, a Companhia assumiu, contratualmente, o dever de pagar a remuneração prevista nos respectivos contratos.

A Companhia possui Apólice de Seguro D&O, que engloba os administradores e os principais executivos da Companhia. O citado seguro foi celebrado em 18 de outubro de 2024 e tem prêmio total de R\$ 1.046.162,54 (um milhão, quarenta e seis mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), com período de vigência até 23 de abril de 2026.

A Companhia iniciou o procedimento de renovação da Apólice de Seguro D&O e atualizará as informações do prêmio e do período de vigência constantes deste item tão logo o procedimento de renovação seja finalizado.

8.17 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possuía nos três últimos exercícios sociais ou no exercício social corrente membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária que fossem partes relacionadas aos controladores.

8.18 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não aplicável, uma vez que não houve remuneração aos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária que não fossem referentes à função que ocupavam nos respectivos Órgãos da Administração nos três últimos exercícios sociais ou previsão para o exercício corrente.

8.19 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não aplicável para os três últimos exercícios sociais e para o exercício social corrente, tendo em vista que não houve valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, a título de remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal da Companhia.

8.20 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Informações adicionais ao item 8.2 deste Formulário de Referência

Os encargos sociais incidentes sobre os incentivos de curto e longo prazo dados pela Companhia, quando somados à remuneração global, resultam nos valores indicados na tabela a seguir com relação ao último exercício social e à previsão para o exercício corrente:

Remuneração prevista para o Exercício Social de 31/12/2026 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Outros (Remuneração Fixa)	1.220.080,89	2.089.330,63	114.946,63	3.424.358,15
Outros (Remuneração Variável)	2.149.037,86	13.514.922,77	0,00	15.663.960,64
Descrição de outras remunerações	O item "Outros" é a contribuição ao INSS e demais encargos incidentes sobre remuneração fixa, Participação de Resultados e incentivos de longo prazo baseado em ações, incluindo opções.			
Total da remuneração (item 8.2)	9.970.538,72	50.992.765,54	574.733,16	61.538.037,41
Total da remuneração	13.339.657,47	66.597.018,94	689.679,79	80.626.356,20

Remuneração para o Exercício Social encerrado em 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Outros (Remuneração Fixa)	943.546,67	1.605.291,21	60.666,28	2.609.504,15
Outros (Remuneração Variável)	1.508.735,93	8.413.550,99	0,00	9.922.286,92
Descrição de outras remunerações	O item "Outros" é a contribuição ao INSS e demais encargos incidentes sobre remuneração fixa, Participação de Resultados e incentivos de longo prazo baseado em ações, incluindo opções.			
Total da remuneração (item 8.2)	9.196.032,21	24.945.410,62	494.909,11	34.636.351,94
Total da remuneração	11.648.314,81	34.964.252,82	555.575,39	47.168.143,01

Informações adicionais ao item 8.3 deste Formulário de Referência

Os valores decorrentes da participação nos resultados pagos aos integrantes da Diretoria Estatutária consideram como premissa os critérios de desempenho mínimo esperado (50%), máximo (200%) e de *target* (100%) e o atingimento de metas do incentivo de curto prazo, ressalvado que o atingimento das metas aquém do mínimo configura hipótese de não pagamento de qualquer valor a esse título.

Informações adicionais aos itens 8.5 a 8.7 deste Formulário de Referência

Nos itens 8.5, 8.6 e 8.7, para fins de cálculo da diluição dos planos de incentivo de longo prazo baseados em opções de compras de ação, foi considerado o número de ações disponível no capital social integralizado da Companhia em 31/12/2025 (1.876.606.210) e referencial pós bonificação (2.064.266.831).

Exposição do Cálculo do Número de Membros Remunerados

Os números de membros remunerados de cada órgão da Administração para o exercício social de 2026 e os exercício sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, indicados no item 8.2 acima, correspondem à média anual do número de membros de cada órgão, apurado mensalmente para cada exercício social, com duas casas decimais. A memória de cálculo da quantidade de membros dos três últimos exercícios e do exercício corrente é apresentada na tabela abaixo:

Exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026			
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Janeiro	6	4	3
Fevereiro	6	4	3
Março	6	4	3
Abril	6	4	3
Maio	6	5	3
Junho	6	5	3
Julho	6	5	3
Agosto	6	5	3
Setembro	6	5	3
Outubro	6	5	3
Novembro	6	5	3
Dezembro	6	5	3
Média	6	4,67	3

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025			
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Janeiro	6	4	3
Fevereiro	6	4	3
Março	6	4	3
Abril	6	4	3
Maio	6	4	3
Junho	6	4	3
Julho	6	3	3
Agosto	6	4	3
Setembro	6	4	3
Outubro	6	4	3
Novembro	6	4	3
Dezembro	6	4	3
Média	6	3,92	3

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024			
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Janeiro	5	4	3
Fevereiro	5	4	3
Março	5	4	3
Abril	5	4	3
Maio	6	4	3
Junho	6	4	3
Julho	6	4	3
Agosto	6	4	3
Setembro	6	4	3
Outubro	6	4	3
Novembro	6	4	3
Dezembro	6	4	3
Média	5,67	4	3

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023			
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Janeiro	5	6	3
Fevereiro	5	6	3
Março	5	6	3
Abril	5	6	3
Maio	5	6	3
Junho	5	6	3
Julho	5	5,47	3
Agosto	5	5	3
Setembro	5	5	3
Outubro	5	5	3
Novembro	5	5	3
Dezembro	5	5	3
Média	5	5,54	3

ANEXO E - Informações indicadas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência

(conforme art. 11 da Resolução CVM 81)

7.3 - Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Conselho de Administração										
Nome	Data de Nascimento	Profissão	CPF ou nº do Passaporte	Cargo eletivo ocupado	Data prevista para eleição	Data prevista para posse	Prazo do mandato	Indicado pelo controlador	Membro Independente	Caso venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do 1º mandato
Ângela Regina Rodrigues de Paula Freitas	14/10/1957	Empresária	031.986.918-00	Conselho de Administração (Efetivo)	27/04/2026	27/04/2026	Até a AGO 2028	Não	Não	29/04/2021
Eduardo Christovam Galdi Mestieri	08/01/1991	Administrador	398.427.698-28	Conselho de Administração (Efetivo)	27/04/2026	27/04/2026	Até a AGO 2028	Não	Não	05/08/2025
Juliana Rozenbaum Munemori	21/07/1976	Economista	081.606.157-28	Conselho de Administração (Efetivo)	27/04/2026	27/04/2026	Até a AGO 2028	Não	Sim	09/12/2019
Nicolau Ferreira Chacur	24/07/1964	Advogado	116.519.328-08	Conselho de Administração (Efetivo)	27/04/2026	27/04/2026	Até a AGO 2028	Não	Sim	28/09/2015
Rodrigo Calvo Galindo	03/05/1976	Bacharel em Direito	622.153.291-49	Presidente do Conselho de Administração (Efetivo)	27/04/2026	27/04/2026	Até a AGO 2028	Não	Não	09/12/2019
Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto	24/11/1942	Engenheiro e Administrador de Empresas	006.900.906-68	Conselho de Administração (Efetivo)	27/04/2026	27/04/2026	Até a AGO 2028	Não	Não	29/04/2009

(i) Angela Regina Rodrigues de Paula Freitas

A Sra. Angela Regina Rodrigues de Paula Freitas, membro efetivo do Conselho de Administração, é sócia fundadora da Incorporadora Gamaro e sócia fundadora da Alaska Asset Management. A conselheira eleita foi membro do Conselho de Administração da Anhanguera Educacional entre 2007 e 2009 e ocupou cargos na Diretoria Executiva da Anhembi Morumbi entre 1997 e 2007, tendo sido sua CEO (Chief Executive Officer) de 2005 a 2007. A Sra. Angela Regina Rodrigues de Paula Freitas é graduada em arquitetura pela Universidade Mackenzie, cursou MBA Empresarial pela Fundação Dom Cabral, bem como possui cursos de extensão na Harvard University, London Business School e Kellogg School of Management, além do curso de Governança Corporativa ministrado pelo IBGC. A Sra. Angela Regina Rodrigues de Paula Freitas não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendida ou inabilitada para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

(ii) Eduardo Christovam Galdi Mestieri

O Sr. Eduardo Christovam Galdi Mestieri, membro efetivo do Conselho Fiscal, é sócio fundador da Alaska Asset Management e analista de renda variável. Formado em Administração de Empresas pelo Insper, iniciou sua carreira em 2012 e passou por Empresas como Skipper Investimentos e VentureStar Capital Management. Atualmente é membro do Conselho Fiscal da Magazine Luiza (2017- atual) e membro do Conselho de Administração da Allos (2025 - atual). O Sr. Eduardo Christovam Galdi Mestieri não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

(iii) Juliana Rozenbaum Munemori

A Sra. Juliana Rozenbaum Munemori, membro independente do Conselho de Administração, é formada em Economia pela Pontifícia Universidade Católica (PUC) do Rio de Janeiro e detém a designação CFA®. É membro independente do Conselho de Administração da Lojas Renner desde abril de 2017 e, atualmente, é coordenadora do Comitê de Auditoria e membro do Comitê de Sustentabilidade. Entre 2016 e 2024, foi membro

independente do Conselho de Administração da Dexco S.A, além do Comitê de Auditoria e Gerenciamento de Riscos e do Comitê para Avaliação de Transações com Partes Relacionadas. Entre 2018 e 2023, foi membro independente do Conselho de Administração da EDP – Energias do Brasil S.A., do Comitê de Governança Corporativa e Partes Relacionadas, e do Comitê de Inclusão e Diversidade. Desde janeiro de 2019, é membro do Conselho de Administração da Eurofarma Laboratórios S.A.. De julho de 2013 a abril de 2021, foi membro do Conselho de Administração da Arezzo&Co e Coordenadora do Comitê de Estratégia. Entre dezembro de 2018 e março de 2022 participou do Comitê de Estratégia da Suzano Papel e Celulose S.A. Acumulou 13 anos de experiência em Sell Side Equity Research, com foco primordial em empresas do setor de consumo e varejo. Passou por algumas instituições financeiras entre 2000 e maio de 2013, mas primordialmente no Itaú BBA. Entre 2013 e 2017, atuou como consultora em projetos de consumo e varejo do Investment Banking do Itaú BBA. Ao longo dos anos, foi várias vezes premiada pela Institutional Investor por sua cobertura dos setores de varejo e bens de consumo. Anteriormente, atuou como economista no Buy Side de instituições como JGP, Pactual e Icatu. Atualmente, faz parte do Conselho Consultivo da GoCase, empresa de Empreendedores Endeavor, organização da qual é mentora ativa. Participa do Conselho Consultivo da NK Store e da Dengo Chocolates. A Sra. Juliana Rozenbaum Munemori não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspensa ou inabilitada para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

(iv) Nicolau Ferreira Chacur

O Sr. Nicolau Ferreira Chacur, membro independente do Conselho de Administração, é formado em Direito pela Universidade de São Paulo, em 1986, e em Relações Internacionais pelo Instituto de Estudos Políticos de Paris, em 1989. Entre 2004 e 2009, atuou como Diretor Executivo Corporate do Unibanco e, de 2009 a 2011, exerceu o cargo de Diretor Executivo Corporate do Banco Itaú BBA S.A. Participa de Conselhos de Administração desde 2011. O Sr. Nicolau Ferreira Chacur não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

(v) Rodrigo Calvo Galindo

O Sr. Rodrigo Calvo Galindo é graduado em Direito pela Universidade de Cuiabá (Unic) e Mestre em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP. Atualmente é membro do Conselho de Administração da Companhia sendo também membro dos seguintes comitês não estatutários da Companhia: (i) Coordenador do Comitê de Estratégia e Inovação; (ii) Comitê de Gestão e Finanças; (iii) Comitê de Pessoas. O Sr. Rodrigo Calvo Galindo também ocupa os seguintes cargos nas companhias: (i) Chairman da Cogna Educação S.A.; (ii) Managing Partner da Vidya Capital; (iii) Vice-Presidente do Conselho de Administração da Farmax; e (iv) membro do Conselho de Administração da Suzano. Atua na gestão de instituições de educação há mais de 30 anos. Suas principais experiências profissionais nos últimos 5 anos incluem atuação como: (i) Administrador de instituições de educação; (ii) CEO da Cogna Educação S.A.; (iii) Chairman da Cogna Educação S.A.; (iv) Managing Partner da Vidya Capital; (v) membro do Conselho de Administração da Suzano; (vi) Vice-Presidente do Conselho de Administração da Farmax; e (vii) membro de conselhos consultivos de organizações como UNICEF Brasil e o Fórum de Empresas e Direitos LGBTI+. O Sr. Rodrigo Calvo Galindo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

(vi) Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto

O Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, membro efetivo do Conselho de Administração, é formado em Engenharia Química pela Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, em 1966, e em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de Belo Horizonte - FUMEC, em 1973. Ingressou na Companhia em 1966, como um dos sócios-fundadores do Pitágoras. Ocupou diversos cargos públicos, tais como Secretário de Educação do Estado de Minas Gerais de 1991 a 1995, Vice-Governador do Estado de Minas Gerais de 1995 a 1998 (durante o mandato, acumulou a Secretaria Estadual de Planejamento e Coordenação Geral), Presidente do Consed - Conselho dos Secretários de Educação, Ministro de Estado do Turismo de 2003 a 2007 e Ministro - Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República em 2007. O Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Conselho Fiscal										
Nome	Data de Nascimento	Profissão	CPF ou nº do Passaporte	Cargo eletivo ocupado	Data prevista para eleição	Data prevista para posse	Prazo do mandato	Indicado pelo controlador	Membro Independente	Caso venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do 1º mandato
Anderson de Souza Marques	20/11/1973	Contador	012.936.637-43	Conselho Fiscal (Efetivo)	27/04/2026	27/04/2026	Até a AGO 2028	Não	Não	29/04/2022
Wagner Brilhante de Albuquerque	16/07/1964	Contador e Administrador	813.745.427-68	Conselho Fiscal (Suplente)	27/04/2026	27/04/2026	Até a AGO 2028	Não	Não	29/04/2022
William Cordeiro	06/07/1991	Engenheiro	092.197.196-65	Conselho Fiscal (Efetivo)	27/04/2026	27/04/2026	Até a AGO 2028	Não	Não	02/10/2025
Ricardo Scalzo	23/05/1951	Licenciado em Física	370.933.557-49	Conselho Fiscal (Efetivo)	27/04/2026	27/04/2026	Até a AGO 2028	Não	Não	29/04/2011
Marcelo Curti	09/01/1962	Economista	036.305.588-60	Conselho Fiscal (Suplente)	27/04/2026	27/04/2026	Até a AGO 2028	Não	Não	28/04/2017
Rodrigo Abud	23/08/1981	Administrador	221.318.838-62	Conselho Fiscal (Suplente)	27/04/2026	27/04/2026	Até a AGO 2028	Não	Não	27/04/2026

(i) Anderson de Souza Marques

O Sr. Anderson de Souza Marques é membro efetivo do Conselho Fiscal. Formado em Ciências Contábeis pela Universidade Salgado de Oliveira (2005), MBA Executivo pela COPPEAD – UFRJ (2006), certificação como conselheiro pelo IBGC. Possui 31 anos de experiência profissional, dos quais 11 anos na PwC Brasil e 17 anos em posições executivas sêniores nas Empresas Afton Chemical, Carioca Christiani-Nilsen Engenharia e Banco Modal S.A. Atualmente é Diretor Geral da Brasilamarras. O Sr. Anderson de Souza Marques não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação

transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

(ii) Wagner Brilhante de Albuquerque

O Sr. Wagner Brilhante de Albuquerque é membro suplente do Conselho Fiscal. Formado em Ciências Contábeis e Administração de Empresas pela UGF – Universidade Gama Filho, MBA de Gestão Empresarial na Fundação Dom Cabral (2001 a 2003), certificação como conselheiro pelo IBGC. Atuou como Diretor Presidente – CEO (2019-2021), Diretor Financeiro- CFO e Diretor de Relações com Investidores (2016-2019) na Bombril S.A. Possui 31 anos de experiência profissional, dos quais 12 anos na PwC Brasil, e 19 anos em posições de diretoria executiva e gerência sênior nas áreas financeira e administrativa. Atuou como CFO no Grupo Lojas Leader e Seller (varejo moda; Cameba e UD); CFO no Grupo Itacar (Rede distribuidor automotivo) em 2015; CFO no Grupo Dadalto (varejo mercantil e financeiro), entre 2010-2013, como Diretor de Operações Financeiras e Controladoria (2008-2010) no Grupo Pão de Açúcar (Eleto) e como Gerente Sênior de Controladoria (2004-2008) no Grupo Brasil Telecom.. O Sr. Wagner Brilhante de Albuquerque não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

(iii) William Cordeiro

O Sr. William Cordeiro é Sócio fundador e analista de renda variável na Alaska Asset Management desde 2015. Em 2014, foi analista de renda variável na Venturestar Capital Management. Atualmente, ocupa cargo de conselheiro fiscal na Marcopolo desde 2017 e na Valid desde 2019. Ocupou cargos nos conselhos fiscais da Randon, Iochpe Maxion e Cogna. Também ocupou cargos suplentes nos conselhos fiscais da Rumo, Log-In Logística Intermodal e Celesc. Ocupou cargo suplente do Conselho de Administração da Magnesita Refratários. Formado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de São Carlos. O Sr. William Cordeiro não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

(iv) Ricardo Scalzo

O Sr. Ricardo Scalzo, membro efetivo do Conselho Fiscal, é licenciado em Física pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 1974. Ao longo de sua carreira, realizou trabalhos de auditoria e prestou consultoria em empresas de ramos de atividade e portes diversificados. Atualmente, é consultor independente e conselheiro fiscal certificado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, em 2009. Atua como membro titular do Conselho Fiscal na Maringá Ferro e Ligas S.A. (desde 2013). Foi, ainda, Conselheiro Fiscal das seguintes Empresas: Companhia e Cervejaria Brahma-AmBev (1992 a 2003); Contax S.A. (2005 a 2007); Hopi Hari (2000 a 2008); Companhia Energética do Maranhão – CEMAR (2007); Equatorial Energia S.A. (2007) Beneficência Médica Brasileira – Hospital São Luiz (2008 a 2012), ALL América Latina Logística S.A. (2004 a 2014), Aliansce Shopping Centers S.A. (2014 a 2015), Mlog S.A. (2015), BHG Hoteis S.A. (2011 a 2015); Magnesita Refratários S.A.; Suzano Holding S.A. (2015 a 2018); Aceco S.A. (2015 a 2018), South American Lighting Participações S.A. (2016 a 2018); Camil Alimentos S.A. (2018 a 2019), Tecnisa S.A. (2007 a 2019), Magnesita S.A. (até 2019); São Carlos Participações S.A. (até 2019); BR Properties S.A. (até 2020); Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. (suplente); Americanas S.A. (2022 a 2025); Omega Geração S.A. (2020 a 2025); Lojas Americanas S.A. (desde a sua constituição até sua incorporação em nov/2021); e B2W Digital S.A. (suplente). O Sr. Ricardo Scalzo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

(v) Marcelo Curti

O Sr. Marcelo Curti, membro suplente do Conselho Fiscal, é formado em Economia e Pós-Graduado em Administração de Empresas, ambos pela Fundação Armando Alvares Penteado, Gestão de Projetos e Gestão do Conhecimento pela Fundação Getúlio Vargas. Foi membro do Conselho de Administração nas Empresas BCP SP S.A. e BSE NE S.A., ambas entre 1998 e 2003. Atualmente é membro do Conselho de Administração na Anauger S.A., desde abril de 2018. Atua como membro titular do Conselho Fiscal das seguintes Empresas: Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A. (atual CTG), desde 2009, Hypera S.A., desde 2013, Cosan S.A. – Indústria e Comércio, desde 2013, Rumo S.A., desde 2017, Suzano Holding, desde 2015, e Whirpool S.A., desde 2018. É Presidente do Conselho Fiscal e membro suplente da Comgás desde 2018. O Sr. Marcelo Curti não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

(vi) Rodrigo Abud

O Sr. Rodrigo Abud, membro suplente do Conselho Fiscal, é Sócio fundador e analista de renda variável e membro dos Comitês de Gestão e Produtos da Alaska Asset Management. Formado em Administração de Empresas pelo IBMEC-SP (atual Insper), iniciou sua carreira em 2004 como consultor de investimentos e passou por empresas como Advis e LAPB. Foi conselheiro fiscal da Lojas Quero-Quero S.A. e suplente do Conselho Fiscal da Log-In Logística Intermodal e Valid Soluções S/A. O Sr. Rodrigo Abud não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

7.4 - Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Nome	Data de Nascimento	Profissão	CPF ou nº do Passaporte	Cargo eletivo ocupado	Data prevista para eleição	Data prevista para posse	Prazo do mandato	Caso venha exercendo mandatos consecutivo, data de início do 1º mandato
Angela Regina Rodrigues de Paula Freitas	14/10/1957	Empresária	031.986.918-00	Comitê de Estratégia e Inovação	05/05/2026	05/05/2026	Até a primeira reunião do Conselho de Administração após a AGO de 2028	12/05/2022
Juliana Rozenbaum Munemori	21/07/1976	Economista	081.606.157-28	Comitê de Auditoria e Riscos - Não estatutário	05/05/2026	05/05/2026	Até a primeira reunião do Conselho de Administração após a AGO de 2028	09/12/2019
Juliana Rozenbaum Munemori	21/07/1976	Economista	081.606.157-28	Comitê de Estratégia e Inovação	05/05/2026	05/05/2026	Até a primeira reunião do Conselho de Administração após a AGO de 2028	10/12/2019
Juliana Rozenbaum Munemori	21/07/1976	Economista	081.606.157-28	Comitê de Pessoas e ESG - Coordenadora	05/05/2026	05/05/2026	Até a primeira reunião do Conselho de Administração após a AGO de 2026	12/05/2022
Nicolau Ferreira Chacur	24/07/1964	Advogado	116.519.328-08	Comitê de Auditoria Não estatutário	05/05/2026	05/05/2026	Até a primeira reunião do Conselho de Administração após a AGO de 2028	28/09/2015

Nicolau Ferreira Chacur	24/07/1964	Advogado	116.519.328-08	Comitê Financeiro	05/05/2026	05/05/2026	Até a primeira reunião do Conselho de Administração após a AGO de 2028	10/12/2019
Rodrigo Calvo Galindo	03/05/1976	Bacharel em Direito	622.153.291-49	Comitê Financeiro	05/05/2026	05/05/2026	Até a primeira reunião do Conselho de Administração após a AGO de 2028	09/12/2019
Rodrigo Calvo Galindo	03/05/1976	Bacharel em Direito	622.153.291-49	Comitê de Pessoas e ESG	05/05/2026	05/05/2026	Até a primeira reunião do Conselho de Administração após a AGO de 2028	10/12/2019
Rodrigo Calvo Galindo	03/05/1976	Bacharel em Direito	622.153.291-49	Comitê de Estratégia e Inovação - Coordenador	05/05/2026	05/05/2026	Até a primeira reunião do Conselho de Administração após a AGO de 2028	10/12/2019
Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto	24/11/1942	Engenheiro e Administrador de Empresas	006.900.906-68	Comitê Financeiro e M&A - Coordenador	05/05/2026	05/05/2026	Até a primeira reunião do Conselho de Administração após a AGO de 2028	10/12/2019
Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto	24/11/1942	Engenheiro e Administrador de Empresas	006.900.906-68	Comitê de Estratégia e Inovação	05/05/2026	05/05/2026	Até a primeira reunião do Conselho de Administração após a AGO de 2028	10/12/2019

(i) Angela Regina Rodrigues de Paula Freitas

A Sra. Angela Regina Rodrigues de Paula Freitas, membro efetivo do Conselho de Administração, é sócia fundadora da Incorporadora Gamaro e sócia fundadora da Alaska Asset Management. A conselheira eleita foi membro do Conselho de Administração da Anhanguera Educacional entre 2007 e 2009 e ocupou cargos na Diretoria Executiva da Anhembi Morumbi entre 1997 e 2007, tendo sido sua CEO (Chief Executive Officer) de 2005 a 2007. A Sra. Angela Regina Rodrigues de Paula Freitas é graduada em arquitetura pela Universidade Mackenzie, cursou MBA Empresarial pela Fundação Dom Cabral, bem como possui cursos de extensão na Harvard University, London Business School e Kellogg School of Management, além do curso de Governança Corporativa ministrado pelo IBGC. A Sra. Angela Regina Rodrigues de Paula Freitas não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspensa ou inabilitada para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

(ii) Juliana Rozenbaum Munemori

A Sra. Juliana Rozenbaum Munemori, membro independente do Conselho de Administração, é formada em Economia pela Pontifícia Universidade Católica (PUC) do Rio de Janeiro e detém a designação CFA®. É membro independente do Conselho de Administração da Lojas Renner desde abril de 2017 e, atualmente, é coordenadora do Comitê de Auditoria e membro do Comitê de Sustentabilidade. Entre 2016 e 2024, foi membro independente do Conselho de Administração da Dexco S.A, além do Comitê de Auditoria e Gerenciamento de Riscos e do Comitê para Avaliação de Transações com Partes Relacionadas. Entre 2018 e 2023, foi membro independente do Conselho de Administração da EDP – Energias do Brasil S.A., do Comitê de Governança Corporativa e Partes Relacionadas, e do Comitê de Inclusão e Diversidade. Desde janeiro de 2019, é membro do Conselho de Administração da Eurofarma Laboratórios S.A.. De julho de 2013 a abril de 2021, foi membro do Conselho de Administração da Arezzo&Co e Coordenadora do Comitê de Estratégia. Entre dezembro de 2018 e março de 2022 participou do Comitê de Estratégia da Suzano Papel e Celulose S.A. Acumulou 13 anos de experiência em Sell Side Equity Research, com foco primordial em empresas do setor de consumo e varejo. Passou por algumas instituições financeiras entre 2000 e maio de 2013, mas primordialmente no Itaú BBA. Entre 2013 e 2017, atuou como consultora em projetos de consumo e varejo do Investment Banking do Itaú BBA. Ao longo dos anos, foi várias vezes premiada pela Institutional Investor por sua cobertura dos setores de varejo e bens de consumo. Anteriormente, atuou como economista no Buy Side de

instituições como JGP, Pactual e Icatu. Atualmente, faz parte do Conselho Consultivo da GoCase, empresa de Empreendedores Endeavor, organização da qual é mentora ativa. Participa do Conselho Consultivo da NK Store e da Dengo Chocolates. A Sra. Juliana Rozenbaum Munemori não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendida ou inabilitada para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

(iii) Nicolau Ferreira Chacur

O Sr. Nicolau Ferreira Chacur, membro independente do Conselho de Administração, é formado em Direito pela Universidade de São Paulo, em 1986, e em Relações Internacionais pelo Instituto de Estudos Políticos de Paris, em 1989. Entre 2004 e 2009, atuou como Diretor Executivo Corporate do Unibanco e, de 2009 a 2011, exerceu o cargo de Diretor Executivo Corporate do Banco Itaú BBA S.A. Participa de Conselhos de Administração desde 2011. O Sr. Nicolau Ferreira Chacur não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

(iv) Rodrigo Calvo Galindo

O Sr. Rodrigo Calvo Galindo é graduado em Direito pela Universidade de Cuiabá (Unic) e Mestre em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP. Atualmente é membro do Conselho de Administração da Companhia sendo também membro dos seguintes comitês não estatutários da Companhia: (i) Coordenador do Comitê de Estratégia e Inovação; (ii) Comitê de Gestão e Finanças; (iii) Comitê de Pessoas. O Sr. Rodrigo Calvo Galindo também ocupa os seguintes cargos nas companhias: (i) Chairman da Cogna Educação S.A.; (ii) Managing Partner da Vidya Capital; (iii) Vice-Presidente do Conselho de Administração da Farmax; e (iv) membro do Conselho de Administração da Suzano. Atua na gestão de instituições de educação há mais de 30 anos. Suas principais experiências profissionais nos últimos 5 anos incluem atuação como: (i) Administrador de instituições de educação; (ii) CEO da Cogna Educação S.A.; (iii) Chairman da Cogna Educação S.A.; (iv) Managing Partner da Vidya Capital; (v) membro do Conselho de Administração da Suzano; (vi) Vice-Presidente do Conselho de Administração da Farmax; e (vii)

membro de conselhos consultivos de organizações como UNICEF Brasil e o Fórum de Empresas e Direitos LGBTI+. O Sr. Rodrigo Calvo Galindo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

(v) Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto

O Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, membro efetivo do Conselho de Administração, é formado em Engenharia Química pela Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, em 1966, e em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de Belo Horizonte - FUMEC, em 1973. Ingressou na Companhia em 1966, como um dos sócios-fundadores do Pitágoras. Ocupou diversos cargos públicos, tais como Secretário de Educação do Estado de Minas Gerais de 1991 a 1995, Vice-Governador do Estado de Minas Gerais de 1995 a 1998 (durante o mandato, acumulou a Secretaria Estadual de Planejamento e Coordenação Geral), Presidente do Consed - Conselho dos Secretários de Educação, Ministro de Estado do Turismo de 2003 a 2007 e Ministro - Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República em 2007. O Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

7.5 - Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois, na presente data, não existe nenhuma relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionados a administradores da Companhia, controladas ou controladores.

7.6 - Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e: a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, considerando que não há relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores, controladas e controladores.

ANEXO F – Declaração de Independência de candidatos indicados a conselheiro

(este anexo inicia-se na próxima página)

(restante da página intencionalmente deixado em branco)

Belo Horizonte/MG, 26 de março de 2026.

Ref.: Declaração acerca da independência de candidata a membro do Conselho de Administração da Cogna Educação S.A.

Tendo em vista que as ações de emissão da Cogna Educação S.A. ("Companhia") estão admitidas à negociação no segmento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Novo Mercado"), venho, por meio desta, para fins do artigo 6º, Anexo K, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, e dos artigos 16 e 17 do Regulamento do Novo Mercado, declarar que:

- (i) não sou acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (ii) não tenho o exercício de meu voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia vinculado por acordo de acionistas, que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;
- (iii) não sou cônjuge, companheira ou parente, em linha reta ou colateral até segundo grau de acionista controlador ou de administrador da Companhia, ou de administrador de seu acionista controlador direto ou indireto;
- (iv) não sou ou fui, nos últimos 3 (três) anos, empregada ou diretora da Companhia ou do seu acionista controlador direto ou indireto;
- (v) não tenho vínculo de parentesco por afinidade até segundo grau de acionista controlador, administrador da Companhia, ou administrador de seu acionista controlador direto ou indireto;
- (vi) não sou ou fui, nos últimos 3 (três) anos, empregada ou diretora de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia;
- (vii) não tenho relações comerciais, inclusive de prestação de serviços ou fornecimento de insumos em geral, com a Companhia, o seu acionista controlador direto ou indireto ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (viii) não ocupo cargo com poder decisório na condução das atividades de sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador direto ou indireto;
- (ix) não recebo outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador direto ou indireto, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro independente do Conselho de Administração ou de Comitês da Companhia, de seu acionista controlador direto ou

indireto, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia; e

(x) não tenho influência significativa sobre a Companhia.

Dessa forma, confirmo meu enquadramento como membro independente segundo os critérios estabelecidos pela regulamentação aplicável e solicito que esta declaração seja encaminhada à apreciação e ratificação da Assembleia Geral da Companhia.

Sendo o que cumpria para o momento, subscrevo.

JULIANA ROZENBAUM MUNEMOR

Belo Horizonte/MG, 26 de março de 2026.

Ref.: Declaração acerca da independência de candidato a membro do Conselho de Administração da Cogna Educação S.A

Tendo em vista que as ações de emissão da Cogna Educação S.A. ("Companhia") estão admitidas à negociação no segmento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Novo Mercado"), venho, por meio desta, para fins do artigo 6º, Anexo K, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, e dos artigos 16 e 17 do Regulamento do Novo Mercado, declarar que:

- (i) não sou acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (ii) não tenho o exercício de meu voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia vinculado por acordo de acionistas, que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;
- (iii) não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral até segundo grau de acionista controlador ou de administrador da Companhia, ou de administrador de seu acionista controlador direto ou indireto;
- (iv) não sou ou fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador direto ou indireto;
- (v) não tenho vínculo de parentesco por afinidade até segundo grau de acionista controlador, administrador da Companhia, ou administrador de seu acionista controlador direto ou indireto;
- (vi) não sou ou fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia;
- (vii) não tenho relações comerciais, inclusive de prestação de serviços ou fornecimento de insumos em geral, com a Companhia, o seu acionista controlador direto ou indireto ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (viii) não ocupo cargo com poder decisório na condução das atividades de sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador direto ou indireto;
- (ix) não recebo outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador direto ou indireto, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro independente do Conselho de Administração ou de Comitês da Companhia, de seu acionista controlador direto ou

indireto, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia; e

(x) não tenho influência significativa sobre a Companhia.

Dessa forma, confirmo meu enquadramento como membro independente segundo os critérios estabelecidos pela regulamentação aplicável e solicito que esta declaração seja encaminhada à apreciação e ratificação da Assembleia Geral da Companhia.

Sendo o que cumpria para o momento, subscrevo.

NICOLAU FERREIRA CHACUR

ANEXO G – Estatuto Social consolidado contendo as alterações propostas

(conforme artigo 12, inciso I, da Resolução CVM 81)

(este anexo inicia-se na próxima página)

(restante da página intencionalmente deixado em branco)

COGNA EDUCAÇÃO S.A.

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I. NOME, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO

Artigo 1º. A Companhia tem a denominação social de Cogna Educação S.A. e reger-se-á pelos acordos de acionistas arquivados em sua sede, pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único. Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 2º. A Companhia tem por objeto social exercer as seguintes atividades:

- (a)** desenvolvimento e/ou a administração de atividades e/ou instituições nas áreas de educação em todos os níveis;
- (b)** desenvolvimento e/ou administração de atividades de ensino, regulamentada ou não regulamentada, em todos os níveis, utilizando metodologias presenciais ou à distância;
- (c)** desenvolvimento e/ou administração de atividades de pesquisa e extensão;
- (d)** edição, produção, distribuição e comercialização de conteúdos e materiais didáticos impressos ou digitais;
- (e)** comércio atacadista e varejista, distribuição, importação, exportação de material didático, paradidático, revistas, jornais, livros e demais publicações dirigidas à educação de todos os níveis, bem como licenciamento para produtos escolares e de natureza pedagógica;
- (f)** intermediação e representação de venda de material didático, paradidático, revistas, jornais, livros e demais publicações dirigidas à educação de todos os níveis, inclusive com o recebimento de comissões pelas vendas;
- (g)** gestão de direitos autorais de obras literárias ou objetos de aprendizagem, impressos ou digitais;
- (h)** prestação de serviços educacionais e serviços de treinamento, qualificação, assessoria, avaliação e demais serviços relacionados a educação, inclusive por meio de plataformas;
- (i)** atuação em outras atividades acessórias ou complementares, ou praticadas a fim de expandir ou incrementar, a atuação da Companhia no ramo educacional, no Brasil ou

no exterior, inclusive (mas não se limitando) envolvendo logística, transporte, serviços financeiros, meios de pagamento, saúde, tecnologia ou plataformas tecnológicas;

(j) administração de bens e negócios próprios;

(k) guarda e conservação de mercadorias e gêneros educacionais e/ou didáticos pertencentes a terceiros; e

(l) participação, na qualidade de acionista ou quotista, em outras sociedades com atuação estratégica ou complementar, ou de forma a expandir ou incrementar, aos negócios da Companhia, no Brasil ou no exterior.

Artigo 3º. A Companhia tem sede e foro na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, agências e escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional ou no exterior.

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II. DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 7.667.615.402,90 R\$ 8.294.523.742,78 (oito bilhões, duzentos e noventa e quatro milhões, quinhentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.876.606.210 2.064.266.831 (dois bilhões, sessenta e quatro milhões, duzentas e sessenta e seis mil e oitocentas e trinta e uma) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

§ 1º. Cada ação ordinária dará direito a 1 voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

§ 2º. Poderá ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o § 3º, do art. 35 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.").

§ 3º. A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.

§ 4º. A Companhia não poderá emitir ações preferenciais.

Artigo 6º. A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social mediante a emissão de até 3.000.000.000 ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária.

§ 1º. Na hipótese prevista no caput deste Artigo, competirá ao Conselho de Administração fixar o preço de emissão e o número de ações a ser emitido, bem como o prazo e as condições de integralização.

§ 2º. Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá, ainda: (i) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição e de debêntures conversíveis; (ii) de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, aprovar a emissão de ações em decorrência de outorgas de opções de compra de ações a administradores e empregados da Companhia ou de sociedade sob seu controle, ou a pessoas naturais que lhes prestem serviços, sem que os acionistas tenham direito de preferência na outorga ou subscrição destas ações; e (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações.

§ 3º. A emissão de novas ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle nos termos dos arts. 257 a 263 da Lei das S.A., ou, ainda, nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais, poderá se dar sem que aos acionistas seja concedido direito de preferência na subscrição ou com redução do prazo mínimo previsto em lei para o seu exercício.

Artigo 7º. A mora do acionista na integralização do capital subscrito importará a cobrança de juros de 1% ao mês, atualização monetária com base no IGP-M, na menor periodicidade legalmente aplicável, e multa de 10% sobre o valor da obrigação, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis.

CAPÍTULO III. DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 8º. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no art. 132, da Lei das S.A., e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem.

§ 1º. Exceto pelo disposto no Artigo 31, § 12 abaixo, as Assembleias Gerais deverão ser convocadas nos termos do art. 124, da Lei das S.A., com 15 dias de antecedência, no mínimo, contados da publicação do primeiro anúncio de convocação; não se realizando a Assembleia, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 8 dias da realização da Assembleia.

§ 2º. A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única.

§ 3º. A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração mediante deliberação da maioria de seus membros ou, ainda, nas hipóteses previstas neste Estatuto Social e no parágrafo único, do art. 123, da Lei das S.A.

Artigo 9º. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na ausência deste, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, na ausência

de ambos, por qualquer outro membro do Conselho de Administração. O Presidente da Assembleia Geral convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos.

Artigo 10. Antes de instalar-se a Assembleia Geral, os acionistas devidamente identificados assinarão o “Livro de Presença de Acionistas”, informando seu nome e residência e a quantidade de ações de que forem titulares.

§ 1º. A lista dos acionistas presentes será encerrada pelo Presidente da Mesa, logo após a instalação da Assembleia Geral.

§ 2º. Os acionistas que comparecerem à Assembleia Geral após o encerramento da lista de acionistas presentes poderão participar da reunião, mas não terão direito de votar em qualquer deliberação social.

Artigo 11. Os documentos pertinentes à matéria a ser deliberada nas Assembleias Gerais deverão ser colocados à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na data da publicação do primeiro anúncio de convocação, ressalvadas as hipóteses em que a lei ou a regulamentação vigente exigir sua disponibilização em prazo maior.

Artigo 12. Sem prejuízo das demais competências previstas em lei e neste Estatuto Social, compete à Assembleia Geral deliberar sobre:

- (a)** as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (b)** a destinação do lucro do exercício e a sua distribuição aos acionistas, com base na proposta apresentada pela administração;
- (c)** transformação, cisão, incorporação e fusão da Companhia, assim como sua dissolução e liquidação, eleição e destituição de liquidantes e julgamento de suas contas;
- (d)** alteração deste Estatuto Social;
- (e)** aumento, acima do limite do capital autorizado, ou redução do capital social e aprovação de avaliação de bens destinados à integralização de capital;
- (f)** aprovação de planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados, bem como aos administradores e empregados de Controladas da Companhia ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia;
- (g)** eleição e destituição dos membros do Conselho de Administração;
- (h)** eleição do Conselho Fiscal, se instalado, sua destituição e a definição de sua remuneração;

(i) definição da remuneração global anual dos membros da administração, nesta incluídos os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado, cabendo ao Conselho de Administração a distribuição da remuneração fixada, bem como da participação dos administradores nos lucros e resultados da Companhia, participação esta que não poderá exceder os limites do art. 152, da Lei das S.A.;

(j) a saída da Companhia do Novo Mercado; e

(k) o cancelamento do registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Parágrafo Único. Qualquer deliberação da Assembleia Geral será tomada por acionistas que representem, no mínimo, a maioria das ações presentes em tal Assembleia Geral, exceto se maioria qualificada for requerida pela Lei das S.A. e observado o disposto deste Estatuto Social.

CAPÍTULO IV. DA ADMINISTRAÇÃO

Seção I. Normas Gerais

Artigo 13. A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração, podendo ser assessorado por comitês, e à Diretoria.

Parágrafo Único. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Artigo 14. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão investidos em seus cargos mediante assinatura de Termo de Posse lavrado no livro próprio, dentro dos 30 dias que se seguirem à sua eleição.

§ 1º. A indicação dos membros do Conselho de Administração, de membros de comitês de assessoramento e de Diretores da Companhia deverá observar os critérios previstos na Política de Indicação de Administradores da Companhia.

§ 2º A posse dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura do Termo de Posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 39 abaixo.

§ 3º. A posse das pessoas mencionadas no parágrafo acima, também estará condicionada à assinatura de Termo de Adesão à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, bem como à Política de Negociação de Valores Mobiliários adotadas pela Companhia nos termos

da Instrução CVM nº 358, de 22 de janeiro de 2002, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

§ 4º. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia. Os administradores, ao tomarem posse de seus cargos, deverão assinar Termo de Confidencialidade, assim como zelar para que a violação à obrigação de sigilo não ocorra por meio de subordinados ou terceiros.

Seção II. Conselho de Administração

Artigo 15. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 e, no máximo, 9 membros efetivos, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 anos, sendo permitida a reeleição.

§ 1º. O Conselho de Administração elegerá, dentre seus membros, seu Presidente e seu Vice-Presidente, devendo tal eleição ocorrer na primeira reunião após a posse dos Conselheiros ou na primeira reunião seguinte à ocorrência da vacância desse cargo.

§ 2º. O Conselho de Administração deverá adotar um Regimento Interno que disporá, dentre outras matérias que forem julgadas convenientes, sobre seu próprio funcionamento, direitos e deveres dos seus membros e seu relacionamento com a Diretoria e demais órgãos sociais.

§ 3º. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 ou 20%, o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger.

§ 4º. Quando, em decorrência da observância do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Artigo 16. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente em periodicidade trimestral e, extraordinariamente, sempre que solicitado por qualquer conselheiro, mediante convocação escrita entregue aos demais, conforme previsto no § 1º abaixo.

§ 1º. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas, por qualquer membro do Conselho de Administração, com antecedência mínima de 10 dias, mediante convocação escrita que fixe a data, a hora e o lugar da reunião. Com a antecedência mínima de 3 dias úteis da reunião, os conselheiros deverão receber a ordem do dia e toda documentação de

apoio razoavelmente necessária que permita a adequada deliberação de todas as matérias previstas. As convocações e ordens do dia das reuniões do Conselho de Administração deverão ser enviadas pelo Presidente do Conselho de Administração, no caso das reuniões ordinárias, ou pelo conselheiro que tiver convocado a reunião extraordinária.

§ 2º. As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas preferencialmente no escritório da Companhia localizado na Cidade de São Paulo e serão presididas pelo seu Presidente ou, na ausência deste, por seu Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou, na ausência de ambos, por qualquer outro membro do Conselho de Administração, eleito por maioria de votos dos presentes.

Artigo 17. Atendido o prazo de convocação, as reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria dos conselheiros, pessoalmente, à distância nos termos do § 1º abaixo ou representados nos termos do § 2º abaixo.

§ 1º. Os conselheiros terão direito de participar das reuniões e votar as matérias à distância, sendo certo que poderão fazê-lo por meio de telefone, videoconferência, correio, e-mail ou outro meio eletrônico, ou mediante indicação de outro conselheiro conforme o disposto no § 2º abaixo.

§ 2º. Qualquer membro efetivo do Conselho de Administração poderá indicar outro membro do Conselho de Administração para que este possa votar em seu nome, em reunião do Conselho de Administração, as matérias especificadas na respectiva indicação. Tais indicações deverão ser arquivadas na sede da Companhia.

§ 3º. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecem todos os membros do Conselho de Administração.

Artigo 18. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

Artigo 19. Compete ao Conselho de Administração:

- (a)** convocar as Assembleias Gerais da Companhia;
- (b)** controlar e fiscalizar o desempenho dos Diretores da Companhia e de suas Controladas e examinar as contas da respectiva administração sempre que o Conselho de Administração julgar necessário, podendo para tanto examinar, a qualquer tempo, os livros, documentos, certidões e registros da Companhia e de suas Controladas, e solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração pelas mesmas;
- (c)** fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas Controladas, aprovando as diretrizes estratégicas, políticas empresariais e objetivos para todas as áreas de atuação da Companhia e de suas Controladas;

- (d)** aprovar o planejamento estratégico de longo prazo, o orçamento anual e o Plano de Investimentos da Companhia e das sociedades Controladas;
- (e)** eleger os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições adicionais às estatutárias e legais;
- (f)** deliberar sobre a criação dos comitês de assessoramento, a eleição de seus membros, bem como a elaboração e aprovação de seus regimentos internos;
- (g)** destinar, do montante global da remuneração fixada pela Assembleia Geral, a remuneração de cada um dos membros do Conselho e da Diretoria da Companhia;
- (h)** indicar e destituir o auditor independente da Companhia e/ou de suas Controladas;
- (i)** deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares ou de juros sobre o capital próprio;
- (j)** aprovar a participação da Companhia ou de qualquer de suas Controladas no capital social de outra sociedade ou pessoa, constituição de sociedades, associações, joint ventures envolvendo a Companhia ou qualquer de suas Controladas com terceiros, celebração de qualquer novo acordo de acionistas ou de sócios relativos às sociedades em que a Companhia participe, direta ou indiretamente, por meio de qualquer sociedade Controlada, ou alteração de qualquer dos acordos de acionistas ou de sócios existentes;
- (k)** opinar sobre as propostas dos órgãos de administração a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral;
- (l)** aprovar quaisquer das seguintes operações ou contratações quando ultrapassarem os limites de alçada da Diretoria Executiva definidos pelo Conselho de Administração, exceto se já previstas no orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração: (i) endividamentos, incluindo a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam "*bonds*", "*commercial papers*" ou outros de uso comum no mercado; (ii) aquisição e/ou alienação ou desinvestimento de ativos relevantes; (iii) aquisição, alienação ou oneração de bens integrantes do ativo não-circulante da Companhia ou de suas Controladas; (iv) realização de investimentos, despesas de capital (CAPEX) ou despesas operacionais (OPEX); ou (v) celebração de contratos, ou renúncias ou alienação de direitos pela Companhia ou pelas suas Controladas;
- (m)** aprovar a prestação de quaisquer garantias pela Companhia ou por qualquer de suas Controladas, exceto entre si;
- (n)** aprovar a concessão de qualquer mútuo ou financiamento pela Companhia ou por qualquer de suas Controladas, exceto entre si;

(o) outorgar, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, opção de compra ou subscrição de ações a administradores e empregados da Companhia ou de sociedade sob seu controle, ou a pessoas naturais que lhes prestem serviços, sem direito de preferência para os acionistas, na forma do disposto no Artigo 6º deste Estatuto, sendo certo que a competência para a aprovação das outorgas poderá ser delegada pelo Conselho de Administração para um comitê do Conselho de Administração, conforme venha a ser permitido pelo plano de opção de compra aprovado pela Assembleia Geral;

(p) manifestar-se previamente sobre as propostas de emissão de ações e/ou quaisquer valores mobiliários pela Companhia e deliberar sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, se for o caso;

(q) aprovar a emissão de debêntures não conversíveis em ações, bem como de debêntures conversíveis em ações, dentro do limite do capital autorizado;

(r) autorizar a aquisição de ações da Companhia para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação, observadas as disposições legais aplicáveis;

(s) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto de seus acionistas, inclusive em relação ao preço e potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) alternativas à aceitação da oferta pública disponíveis no mercado;

(t) a escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta e/ou saída do Novo Mercado;

(u) aprovar a outorga de procuração para a prática de qualquer um dos atos contidos neste Artigo 19; e

(v) resolver os casos omissos neste Estatuto Social e exercer outras atribuições que a lei, o Regulamento do Novo Mercado ou este Estatuto Social não confirmam a outro órgão da Companhia.

§ 1º. A diretoria da Companhia não poderá praticar nenhum dos atos indicados neste Artigo exceto se previamente aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia.

§ 2º. Sem prejuízo das demais matérias elencadas no Artigo 12 acima ou neste Artigo 19, compete ao Conselho de Administração, por maioria dos eleitos, determinar o voto a ser proferido pela Companhia ou por qualquer Controlada em Assembleias gerais, reuniões de

sócios, reuniões dos órgãos de administração das Controladas ou em alterações de contratos sociais.

Artigo 20. Ocorrendo vacância no cargo de membro do Conselho de Administração, o substituto poderá ser nomeado pelos conselheiros remanescentes e, sendo eleito, completará o mandato do conselheiro sendo substituído. Ocorrendo vacância da maioria dos cargos do Conselho de Administração, deverá ser convocada, no prazo máximo de 15 dias contados do evento, Assembleia Geral para eleger os substitutos, os quais deverão completar o mandato dos substituídos.

Artigo 21. No caso de ausência ou impedimento temporário, o Conselheiro ausente ou temporariamente impedido poderá ser representado nas reuniões do Conselho de Administração por outro Conselheiro indicado por escrito por ele, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do Conselheiro ausente ou temporariamente impedido. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, suas funções serão exercidas, em caráter temporário, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração e na ausência ou impedimento deste, por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo próprio órgão.

Parágrafo Único. Caso o Conselheiro a ser representado seja Conselheiro Independente, o Conselheiro que o representar também deverá se enquadrar na condição de Conselheiro Independente.

Seção III. Comitês de Assessoramento

Artigo 22. O Conselho de Administração poderá criar comitês de assessoramento da Administração da Companhia, com objetivos restritos e específicos, designando os seus respectivos membros e prazo de duração.

§ 1º. As atribuições de cada comitê serão definidas em Regimento Interno específico para o comitê em questão, aprovado pelo Conselho de Administração quando da criação do respectivo comitê. O Regimento Interno conterá ainda as regras de funcionamento do comitê e outras disposições que o Conselho de Administração julgar convenientes.

§ 2º. As pessoas indicadas para os comitês de assessoramento, administradores da Companhia ou não, deverão possuir comprovada capacitação acerca das competências e/ou atribuições do comitê em questão.

Seção IV. Diretoria

Artigo 23. A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 4 e, no máximo, 10 membros eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, sendo 1 Diretor Presidente (*Chief Executive Officer – CEO*), 1 Diretor de Relação com Investidores (*Investor Relations Officer*) e os demais Diretores com os cargos e atribuições a eles definidos pelo Conselho de Administração.

§ 1º. É autorizada a cumulação de até 2 cargos por Diretor.

§ 2º. Todos os Diretores devem ser residentes no País, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 anos, permitida a reeleição.

Artigo 24. A Diretoria não é um órgão colegiado, podendo, contudo, reunir-se sempre que necessário, a critério do Diretor Presidente, que também presidirá a reunião, para tratar de aspectos operacionais.

Parágrafo Único. A reunião da Diretoria instalar-se-á com a presença de diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

Artigo 25. Compete à Diretoria as atribuições fixadas em lei e a implementação das determinações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, observadas as demais normas deste Estatuto Social.

§ 1º. Compete ao Diretor Presidente: (i) garantir a implementação das determinações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; (ii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; e (iii) ter a seu cargo o comando dos negócios da Companhia.

§ 2º. Compete ao Diretor de Relação com Investidores as atribuições a ele conferidas pela legislação em vigor, dentre as quais a prestação de informações aos investidores, à CVM e à B3, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM.

§ 3º. As competências e atribuições específicas dos demais Diretores, bem como competências e atribuições do Diretor Presidente e do Diretor de Relação com Investidores complementares às definidas neste Estatuto poderão ser estabelecidas pelo Regimento Interno da Diretoria, caso este seja elaborado e aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

§ 4º. Compete ainda à Diretoria em geral:

(a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração, da Assembleia Geral e do Diretor-Presidente;

(b) elaborar e propor ao Conselho de Administração (i) o planejamento estratégico de longo prazo; (ii) o orçamento anual da Companhia; (iii) o Plano de Investimentos, e cumprir e fazer cumprir o disposto nestes documentos;

(c) propor ao Conselho de Administração o ingresso da Companhia em novos negócios;

(d) representar a Companhia, em conformidade com as atribuições, alçadas e poderes estabelecidos neste Estatuto Social, pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração, conforme o caso;

- (e)** avaliar e deliberar a abertura, o encerramento e a alteração de endereços de filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações da Companhia em qualquer parte do Brasil ou no exterior;
- (f)** submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o relatório da administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes;
- (g)** propor ao Conselho de Administração a criação e a extinção de subsidiárias e controladas no Brasil e no exterior;
- (h)** prover e administrar o quadro de pessoal da Companhia e a Política de Recursos Humanos;
- (i)** aprovar quaisquer investimentos pela Companhia que não estejam previstos no orçamento anual e cujo valor, de forma isolada ou cumulativa, não exceda os limites estipulados pelo Conselho de Administração ou por este Estatuto Social;
- (j)** aprovar quaisquer contratos ou outras obrigações (incluindo contratos de financiamento bancário) da Companhia que não estejam previstos no orçamento anual e cujo valor não exceda, de forma isolada ou cumulativa, os limites estipulados pelo Conselho de Administração ou por este Estatuto Social, inclusive avais, fianças, ou outras garantias que sejam necessários à manutenção do giro normal das atividades mercantis da Companhia;
- (k)** aprovar a aquisição, alienação ou oneração de qualquer participação societária pela Companhia, incluindo controladas ou subsidiárias integrais, para as transações cujos valores envolvidos, por operação, não ultrapassem os limites estipulados pelo Conselho de Administração ou por este Estatuto Social;
- (l)** propor ao Conselho de Administração políticas de riscos, alçadas e investimentos aplicáveis à Companhia;
- (m)** cooperar com o Diretor Presidente da Companhia na implantação das determinações do Conselho de Administração e Assembleia Geral da Companhia; e
- (n)** cooperar com o Diretor Presidente no comando geral da Companhia e, especificamente, na área de negócios em que for designada sua atuação.

Artigo 26. Observado o disposto no Artigo 19, § 1º, acima, todos os documentos que criem obrigações para a Companhia ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados:

(a) por quaisquer 2 Diretores; (b) por 1 Diretor, nas hipóteses previstas no § 2º deste Artigo; (c) por 1 Diretor, em conjunto, com 1 procurador constituído nos termos do § 1º deste Artigo; ou (d) por 2 procuradores constituídos nos termos do § 1º deste Artigo.

§ 1º. Observado o disposto no Artigo 19, as procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas por quaisquer 2 Diretores, especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive para a assunção das obrigações de que trata o presente Artigo, e conter prazo de validade limitado a, no máximo, 1 ano, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

§ 2º. Poderá, ainda, a Companhia ser representada validamente por 1 Diretor qualquer na contratação de empregados, em assuntos de rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista.

Artigo 27. É vedado aos Diretores e aos procuradores da Companhia obrigá-la em negócios estranhos ao objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder avais, fianças e outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social.

CAPÍTULO V. DO CONSELHO FISCAL

Artigo 28. A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, integrado por 3 a 5 membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, ao qual competirão as atribuições previstas em lei.

§ 1º. Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua instalação.

§ 2º. Os membros do Conselho Fiscal terão os deveres e responsabilidades estabelecidos pela legislação societária em vigor e no Regulamento do Novo Mercado.

CAPÍTULO VI. DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO

Artigo 29. Para fins deste Capítulo, os termos abaixo iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

“Acionista Controlador” significa o(s) acionista(s) ou Grupo de Acionistas que exerça(m) o Controle da Companhia.

“Acionista Controlador Alienante” significa o Acionista Controlador quando este promove a Alienação de Controle da Companhia.

“Ações de Controle” significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Controle da Companhia.

“Adquirente” significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as Ações de Controle em uma Alienação de Controle da Companhia.

“Alienação de Controle da Companhia” significa a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.

“Controle” (bem como seus termos correlatos) significa o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

“Grupo de Acionistas” significa o grupo de duas ou mais pessoas: (a) que sejam vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle comum; ou (b) entre as quais haja relação de Controle, seja direta ou indiretamente; ou (c) que estejam sob Controle comum; ou (d) que atuem representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum: (i) uma pessoa que detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% do capital social da outra pessoa; e (ii) duas pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% do capital social das duas pessoas. Quaisquer *joint-ventures*, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, *trusts*, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas sempre que duas ou mais entre tais entidades: (a) forem geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (b) tenham em comum a maioria de seus administradores.

“OPA” significa uma oferta pública de aquisição de ações.

“Titular de Participação Relevante” significa qualquer pessoa, incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior, ou Grupo de Acionistas, que passe a ser titular de quantidade igual ou superior a 25% do total de ações ou direitos sobre ações de emissão da Companhia, inclusive usufruto ou fideicomisso, nos termos do Artigo 31 deste Estatuto Social.

Artigo 30. A alienação direta ou indireta de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o Adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante. Em caso de alienação indireta de Controle, o Adquirente deve

divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos de definição do preço da oferta pública de aquisição, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

Parágrafo Único. Caso a alienação de Controle da Companhia também sujeite o Adquirente à obrigação de realizar a OPA exigida pelo Artigo 31 deste Estatuto Social, o preço de aquisição na OPA será o maior entre os preços determinados em conformidade com este Artigo 30 e com o Artigo 31, § 3º, deste Estatuto Social.

Artigo 31. Qualquer Titular de Participação Relevante que adquira, subscreva ou de qualquer outra maneira se torne titular de ações ou direitos sobre as ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 25% do total de ações ou direitos sobre ações de emissão da Companhia deverá, no prazo máximo de 60 dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 25% do total de ações de emissão da Companhia, efetivar uma OPA para a totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, notadamente a Instrução CVM nº 361, os regulamentos da B3 e os termos deste Artigo 31, sendo que na hipótese de OPA sujeita a registro, o prazo de 60 dias referido acima será considerado cumprido se neste período for solicitado tal registro.

§ 1º. A OPA deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia, (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3, (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no § 3º deste Artigo, e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Companhia.

§ 2º. Para efeito do cálculo da participação referida no *caput*, deverão ser consideradas as ações objeto de contratos de opção e de contratos derivativos com liquidação física ou financeira.

§ 3º. O preço de aquisição na OPA de cada ação de emissão da Companhia deverá ser pago à vista, em moeda corrente nacional e corresponder, no mínimo, a 125% do maior valor auferido dentre os seguintes critérios: (i) valor econômico apurado em laudo de avaliação; (ii) cotação média ponderada por volume das ações de emissão da Companhia na B3 durante o período de 90 dias anterior à data da aquisição da participação relevante em questão; (iii) maior preço por ação pago pelo acionista Titular de Participação Relevante para aquisição, subscrição ou outra forma que garantiu a titularidade das ações com direito a voto de emissão da Companhia nos 12 meses que antecederem o atingimento da participação igual ou superior a 25%, ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária.

§ 4º. O Titular de Participação Relevante estará obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM, formuladas com base na legislação aplicável, relativas à OPA, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável.

§ 5º. Na hipótese de o Titular de Participação Relevante não cumprir com as obrigações impostas neste, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização ou solicitação do registro da OPA; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Titular de Participação Relevante não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos seus direitos em vista do não cumprimento das obrigações impostas neste Artigo 31, conforme disposto no art. 120 da Lei das S.A., sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos causados.

§ 6º. Qualquer Titular de Participação Relevante que adquira ou se torne titular de outros direitos, inclusive usufruto ou fideicomisso, sobre as ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 25% do total de ações de emissão da Companhia, estará igualmente obrigado a, no prazo máximo de 60 dias a contar da data de tal aquisição ou do evento que resultou na titularidade de tais direitos sobre ações em quantidade igual ou superior a 25% do total de ações de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma OPA, nos termos descritos neste Artigo.

§ 7º. A realização da OPA mencionada neste Artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

§ 8º. As obrigações constantes do art. 254-A da Lei das S.A. e do Artigo 30 deste Estatuto Social não excluem o cumprimento, pelo Titular de Participação Relevante, das obrigações constantes deste Artigo, ressalvado o disposto no Artigo 32 e Artigo 33 deste Estatuto Social.

§ 9º. O disposto neste Artigo 31 não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 25% do total das ações ou direitos sobre ações de sua emissão em decorrência de sucessão legal ou em decorrência de acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações, sob a condição de que o acionista aliene o excesso de ações em até 60 dias contados do evento em questão.

§ 10. Caso a regulamentação da CVM aplicável à OPA prevista neste Artigo determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Companhia na OPA que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos do § 3º deste Artigo 31, este deverá prevalecer na efetivação da OPA prevista neste Artigo 31.

§ 11. O ofertante da OPA prevista neste Artigo fica obrigado a divulgar suas intenções com relação à gestão da Companhia e as razões pelas quais os acionistas deveriam aceitar a OPA ou consentir com a aquisição da participação relevante ora referida, ficando responsável também pela veracidade, qualidade e suficiência de tais informações. Essas

informações devem ser no mínimo, as mesmas que são exigidas ao Conselho de Administração quando da emissão do parecer referente à OPA.

§ 12. O Titular de Participação Relevante poderá ser dispensado da obrigação de realização da OPA tratada neste Artigo 31, desde que tal dispensa seja aprovada por Assembleia Geral da Companhia convocada com pelo menos 30 dias de antecedência.

Artigo 32. É facultada a formulação de uma única OPA, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de OPA e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

Artigo 33. A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização da OPA prevista neste Capítulo, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso, pela Companhia. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a OPA até que a mesma seja concluída com observância das regras aplicáveis.

CAPÍTULO VIII. SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 34. Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das S.A.; e (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

Parágrafo Único. A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada neste Artigo, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

CAPÍTULO IX. DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO

Artigo 35. O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço geral e os demais demonstrativos exigidos por lei.

§ 1º. A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, respeitando o disposto no art. 204 da Lei das S.A.

§ 2º. A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

§ 3º. Observados os limites legais, o Conselho de Administração *ad referendum* da Assembleia Geral, poderá declarar o pagamento de juros sobre capital próprio, com base no último balanço anual ou semestral levantado pela Companhia.

§ 4º. Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre o capital próprio serão sempre imputados ao dividendo mínimo obrigatório previsto no Artigo 36, (b) abaixo.

Artigo 36. Dos resultados apurados serão inicialmente deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e as provisões para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social sobre o Lucro. O lucro remanescente terá a seguinte destinação: (a) 5% para a constituição da reserva legal; e (b) 25% do lucro líquido ajustado nos termos do art. 202, da Lei das S.A., serão distribuídos aos acionistas como dividendo mínimo obrigatório.

§ 1º. Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral.

§ 2º. Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 anos, contando da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

Artigo 37. Poderá ser atribuído à reserva para investimentos importância não superior a 75% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202, da Lei das S.A., com a finalidade de financiar a expansão de suas atividades e de suas sociedades Controladas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, aquisição de sociedades e/ou ativos, ou criação e desenvolvimento de novos projetos e/ou empreendimentos. O saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar, as reservas para contingências e a reserva de incentivos fiscais, não poderá ultrapassar o valor do capital social.

Parágrafo Único. O Conselho de Administração poderá, caso considere o montante da reserva estatutária definida no parágrafo anterior, suficiente para o atendimento de suas finalidades: (i) propor à Assembleia Geral que seja destinado à formação da aludida reserva estatutária, em determinado exercício social, percentual do lucro líquido inferior ao estabelecido no acima; e/ou (ii) propor que parte dos valores integrantes da aludida reserva estatutária sejam revertidos para a distribuição aos acionistas da Companhia.

CAPÍTULO X. DOS ACORDOS DE ACIONISTAS

Artigo 38. Os eventuais acordos de acionistas que estabeleçam as condições de compra e venda de suas ações, ou o direito de preferência na compra destas, ou o exercício do direito

de voto, serão sempre observados pela Companhia, desde que tenham sido arquivados na sede social, cabendo à respectiva administração abster-se de computar os votos lançados contra os termos de tais acordos.

Parágrafo Único. As obrigações ou ônus resultantes de tais acordos somente serão oponíveis a terceiros depois de averbados nos livros de registro de ações da Companhia e nos certificados ou comprovantes das ações, se emitidos.

CAPÍTULO XI. JUÍZO ARBITRAL

Artigo 39. A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, em especial, as disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das S.A., neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO XII. LIQUIDAÇÃO

Artigo 40. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

**_*_

ANEXO H – Justificativas e impactos da alteração ao Estatuto Social
(conforme artigo 12, inciso I, da Resolução CVM 81)

Segue abaixo relatório detalhando a origem e justificativa das alterações propostas e analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos, nos termos do artigo 12, inciso II, da Resolução CVM 81:

Estatuto Social Atual (texto atual)	Estatuto Social Proposto (texto proposto)	Justificativa
Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 7.667.615.402,90, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.876.606.210 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. (...)	Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 7.667.615.402,90 <u>R\$ 8.294.523.742,78</u> <u>(oito bilhões, duzentos e noventa e quatro milhões, quinhentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos)</u>, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.876.606.210 <u>2.064.266.831</u> <u>(dois bilhões, sessenta e quatro milhões, duzentas e sessenta e seis mil e oitocentas e trinta e uma)</u> ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. (...)	Ajuste proposto em decorrência do aumento de capital social da Companhia aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 626.908.339,88 (seiscentos e vinte e seis milhões, novecentos e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), mediante a emissão de 187.660.621 (cento e oitenta e sete milhões, seiscentas e sessenta mil, seiscentas e vinte e uma) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da alteração proposta.

ANEXO I – Informações sobre o plano de *Performance Shares* 2026 – Anexo B
da Resolução CVM 81

(conforme artigo 14 da Resolução CVM 81)

Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações (*Performance Shares*)
("Plano de *Performance Shares* 2026")

1 Fornecer cópia do plano proposto

O Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações (Plano de *Performance Shares* 2026) ("**Plano**") encontra-se na forma do ANEXO J à esta Proposta de Administração.

2 Informar as principais características do plano proposto, identificando:

(a) Potenciais beneficiários

Poderão ser qualificados como pessoas elegíveis, ou seja, pessoas que podem ser eleitas para fazerem jus ao recebimento de opções de compra de ações de emissão da Companhia, os administradores e empregados da Companhia ou de suas Subsidiárias, ficando todos eles sujeitos à aprovação do Conselho de Administração ou do Comitê de Pessoas e ESG ("**Comitê**").

(b) Número máximo de opções a serem outorgadas

O Plano determina que cada opção de compra dará a seu respectivo titular o direito de adquirir/subscrever uma ação da Companhia, sendo certo que o número de ações da Companhia abrangidas pelo Plano e, portanto, passíveis de aquisição/subscrição com base nele, corresponde ao percentual máximo de até 2% (dois por cento) do capital social total da Companhia na data de aprovação do Plano. Em caso de alteração do capital social da Companhia deliberado pela Assembleia Geral que resulte em extrapolação do limite indicado acima, ficará suspensa a outorga de novas opções até que o referido limite volte a ser observado.

(c) Número máximo de ações abrangidas pelo plano

As opções de compra outorgadas nos termos do Plano conferirão direitos de aquisição ou subscrição, e recebimento, de ações em quantidade total correspondente a até 2% (dois por cento) do capital social total da Companhia na data de aprovação do Plano. Eventuais opções não exercidas e/ou canceladas, por qualquer motivo, estarão disponíveis para novas outorgas no âmbito do Plano.

(d) Condições de aquisição

No âmbito do Plano serão outorgadas opções de duas espécies: (i) "Opções Bônus Extraordinário"; e (ii) "Opções Performance", sujeitas em todo caso ao limite indicado no item (c) acima. A aquisição ou subscrição de ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia outorgadas aos outorgado, estará sujeita às

restrições e condições previstas no Plano, no(s) programa(s) de outorga de opções de compra de ações ("**Programa(s)**") e nos respectivos contratos individuais de outorga de opções de compra de ações relacionados ao(s) Programa(s) ("**Contratos Individuais**"), incluindo os períodos de carência aplicados a cada espécie de opção e as condições de ajuste no número de opções outorgadas ao outorgado em razão do desempenho financeiro da Companhia.

(e) Critérios pormenorizados para fixação do preço de exercício

O preço de exercício para a subscrição ou aquisição das ações pelos outorgados será determinado pelo Conselho de Administração, quando da aprovação de cada Programa.

(f) Critérios para fixação do prazo de exercício

O Conselho de Administração estará autorizado a condicionar o exercício das opções e/ou a efetiva entrega de ações objeto das opções à verificação de determinadas condições suspensivas a serem definidas no momento da aprovação da outorga, incluindo a permanência do outorgado em suas funções na Companhia e suas subsidiárias por um período mínimo ("**Período de Carência**"). Caberá ao Conselho de Administração estabelecer todas as condições das opções outorgadas (incluindo a definição dos períodos de permanência, Período de Carência e eventuais restrições adicionais às ações, tais como opções de compra e venda e/ou direitos de preferência), bem como alterar as referidas condições quando achar conveniente e necessário.

(g) Forma de liquidação de opções

Conforme mencionado acima, após o decurso do Período de Carência, o outorgado terá o direito à compra de ações ordinárias de emissão da Companhia. O Conselho de Administração poderá autorizar a utilização de ações mantidas em tesouraria para satisfazer a entrega das ações subjacentes às opções outorgadas e exercidas nos termos do Plano, do(s) Programa(s) e dos Contratos Individuais.

No cômputo do limite de outorgas do Plano: (a) as opções que tenham sido efetivamente exercidas e liquidadas pela respectiva entrega das ações ao outorgado serão consideradas consumidas e, portanto, reduzirão o valor limite disponível do Plano de forma permanente; (b) as opções que tenham sido alocadas aos outorgados (i.e., aquelas que tenham sido alocados a um outorgado por deliberação do Conselho de Administração e/ou que estejam em aberto nos termos dos respectivos Contratos Individuais relacionados ao(s) Programa(s)) serão considerados comprometidas e, portanto, consumirão (de forma condicional) o limite disponível do Plano até a sua liquidação ou cancelamento; e (c) as opções que tenham sido canceladas (seja pela rescisão do respectivo Contrato Individual ou não verificação das condições suspensivas para a sua liquidação ou expiração do prazo sem exercício) serão consideradas liberadas e, portanto, serão retornadas ao valor do limite disponível do Plano.

(h) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Conselho de Administração poderá propor eventuais alterações ao Plano a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral da Companhia. O Plano pode ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral, pela dissolução ou liquidação da Companhia, ou pela decretação de sua falência, o que ocorrer primeiro.

Nos casos de alteração do número, espécie e classe de ações da Companhia como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração avaliar a necessidade de ajustes no Plano, de modo a evitar distorções e prejuízos à Companhia ou aos outorgados.

Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais de um plano de opções de compra, poderá levar à revisão integral do Plano, a critério do Conselho de Administração, protegidos todos os direitos dos outorgados relativamente às opções de compra já outorgadas.

3 Justificar o plano proposto, explicando:

(a) Os principais objetivos do plano

O Plano tem por objetivo permitir que os outorgados recebam opções que lhes darão o direito de, sujeito a determinadas condições, adquirir e subscrever ações com vista a: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais e dos resultados da Companhia, alinhando o benefício financeiro a ser obtido pelo outorgado à determinadas metas financeiras anuais, a serem definidas pelo Conselho de Administração ("**Metas Financeiras Anuais**"); (b) alinhar os interesses dos outorgados aos interesses dos acionistas da Companhia; (c) possibilitar à Companhia manter, no longo prazo, a ela vinculada ou às subsidiárias, os outorgados; e (d) incentivar a criação de valor de longo prazo à Companhia.

(b) A forma como o plano contribui para esses objetivos

O Plano possibilita e incentiva que os outorgados se tornem acionistas, mediante a outorga opções de compra de ações de emissão pela Companhia e que garante ao outorgado o direito de adquirir ou subscrever ações de emissão da Companhia. Mediante a expectativa de se tornar acionista da Companhia, o outorgado assume o risco do negócio e a Companhia obtém maior alinhamento do interesse do outorgado com os próprios interesses da Companhia.

(c) Como o plano se insere na política de remuneração da companhia

O Plano visa acompanhar as melhores práticas de mercado e oferecer benefícios justos aos outorgados conforme padrões de mercado e que atendam aos interesses da Companhia. O Plano tem por objetivo fortalecer a remuneração de longo prazo, oferecendo a possibilidade de retornos ainda mais atrativos, e, por outro lado, exigindo uma forte demonstração de comprometimento pelos outorgados na criação de valor para a Companhia.

(d) Como o plano alinha os interesses dos beneficiários e da companhia a curto, médio e longo prazo

Por meio do Plano a Companhia busca estimular a melhoria em sua gestão, visando à obtenção de ganhos pelo comprometimento com os resultados em longo prazo. A melhoria dos resultados e a valorização das ações de emissão da Companhia, por sua vez, maximizam os ganhos dos outorgados na posição de investidores, em conjunto com os demais acionistas da Companhia. Considerando que um dos objetivos do Plano é fortalecer os incentivos para permanência e estabilidade dos outorgados, por meio de uma remuneração atrativa a longo prazo, o comprometimento dos outorgados com a constante valorização da Companhia também no curto e médio prazo é inerente a tal objetivo.

4 Estimar as despesas da companhia decorrentes do plano, conforme as regras contábeis que tratam desse assunto

A Companhia estima que as despesas decorrentes do Plano de *Performance Shares* 2026 considerando o número máximo de opções a serem outorgadas, corresponderá ao montante de aproximadamente **R\$ 123.856.011,00** (cento e vinte e três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil e onze reais) a ser reconhecido nos 5 (cinco) anos subsequentes à outorga das opções, considerando a cotação da ação de emissão da Companhia no fechamento do pregão de 24 de março de 2026. Ao referido montante, serão acrescidos os encargos sociais e trabalhistas incidentes sobre o montante correspondente ao valor individual de cada outorgado na época dos respectivos exercícios, conforme legislação aplicável.

**ANEXO J – Plano de Performance Shares 2026 – Item 1 do Anexo B da
Resolução CVM 81**

(conforme artigo 14 da Resolução CVM 81)

COGNA EDUCAÇÃO S.A.

CNPJ nº 02.800.026/0001-40

NIRE 31.300.025.187

Companhia Aberta

**PLANO DE OUTORGA DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES (PLANO DE
PERFORMANCE SHARES 2026)**

O presente Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia (Plano de Performance Shares 2026) foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 27 de abril de 2026.

1 DEFINIÇÕES

- 1.1** As expressões abaixo, quando usadas aqui com iniciais em maiúsculo, terão os significados a elas atribuídos a seguir, salvo se expressamente previsto em contrário:

“**Ações**” significam as ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia.

“**Assembleia Geral**” significa a Assembleia Geral, ordinária e/ou extraordinária, da Companhia.

“**B3**” significa a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

“**Comitê**” significa o Comitê de Pessoas e ESG da Companhia, que atuará por delegação do Conselho de Administração na gestão do Plano a partir do exercício de determinadas competências. O Conselho de Administração poderá, a qualquer tempo, avocar para si tais funções ou delegá-las a outro Comitê da Companhia.

“**Companhia**” significa a Cogna Educação S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.800.026/0001-40.

“**Conselho de Administração**” significa o Conselho de Administração da Companhia.

“**Contrato Individual**” significa cada instrumento particular de outorga de opções de compra de ações a ser celebrado entre a Companhia e o Outorgado, por meio do qual a Companhia lhe outorgará Opções.

“Desligamento” significa o encerramento da relação de um Outorgado com a Companhia, seja na qualidade de administrador, empregado ou prestador de serviço, podendo ser motivado ou imotivado. Para evitar dúvidas, a substituição ou troca de um tipo de relação jurídica por outra não será considerada um Desligamento na medida em que o Outorgado continue trabalhando para a Companhia sob o novo formato de contratação.

“Estatuto Social” significa o estatuto social da Companhia.

“Lei das S.A.” significa a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

“Metas Financeiras Anuais” significam as metas financeiras da Companhia a serem definidas anualmente pelo Conselho de Administração e formalizadas no(s) respectivo(s) Programa(s) e que serão utilizadas para fins de definição dos parâmetros balizadores do quantitativo final das Opções Exercíveis.

“Opções” significam o direito outorgado pela Companhia, mas não a obrigação, de cada um dos Outorgados adquirir ou subscrever Ações, nos termos e condições estabelecidos no presente Plano, no respectivo Programa e no Contrato Individual, podendo ser da espécie (i) Opções Performance ou (ii) Opções Bônus Extraordinário.

“Opções Bônus Extraordinário” significam as Opções assim qualificadas de forma expressa, que venham a ser outorgadas, extraordinariamente, a determinados Outorgados, a critério do Conselho de Administração ou do Comitê, com a finalidade de reconhecimento e retenção de profissionais classificados como estratégicos ou que tenham participado diretamente da criação, implementação e/ou gestão de novos produtos e projetos estratégicos da Companhia e suas Subsidiárias, desde que respeitadas as restrições previstas neste Plano, no(s) Programa(s) e/ou no respectivo Contrato Individual.

“Opções Exercíveis” significam, dentre as Opções outorgadas, aquelas que o Outorgado efetivamente poderá exercer após o decurso dos Períodos de Carência e a validação anual do atingimento das Metas Financeiras Anuais, no caso de Opções Performance, pelo Conselho de Administração ou Comitê.

“Opções Performance” significam as Opções assim qualificadas de forma expressa, que venham a ser outorgadas aos Outorgados, a critério do Conselho de Administração ou do Comitê - desde que ocupem cargos a partir de gerente, conforme validado no ciclo de gestão de desempenho pelo Comitê Executivo da Companhia ou, ainda, desde que tenham sido aprovados pelo Comitê, após recomendação conjunta da Presidência e da área de Gente e Cultura, exclusivamente caso ocupem cargos abaixo de gerente -, e sujeitas às restrições previstas neste Plano, no(s) Programa(s) e/ou no respectivo Contrato Individual, em especial ao

Período de Carência das Opções Performance e ao ajuste do número de Opções outorgadas decorrentes das Metas Financeiras Anuais.

“Outorgados” significam as Pessoas Elegíveis eleitas pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê para participar deste Plano, em favor dos quais a Companhia venha a outorgar uma ou mais Opções, nos termos deste Plano.

“Pessoas Elegíveis” significam as pessoas que poderão ser eleitas como Outorgados, quais sejam, os administradores e/ou empregados da Companhia e suas Subsidiárias.

“Período de Carência” significa cada período que o Outorgado terá de observar para que possa adquirir o direito de exercer suas Opções, de acordo com as regras estabelecidas neste Plano e no Contrato Individual.

“Período de Exercício” significa cada período durante o qual as Opções poderão ser exercidas pelos Outorgados, findo cada Período de Carência.

“Plano” significa o presente Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia, na modalidade *Performance Shares*, cuja outorga de opções de compra de ações será baseada no atingimento de Metas Financeiras Anuais, que serão utilizadas para fins de definição dos parâmetros balizadores do quantitativo final das Opções exercíveis pelos Outorgados.

“Preço da Ação” significa o preço a ser pago pelo Outorgado à Companhia em contrapartida a cada Ação que este adquirir ou subscrever em decorrência do exercício de suas Opções.

“Preço de Exercício” significa o valor total determinado em moeda corrente nacional a ser pago pelo Outorgado para a compra ou a subscrição das Ações que são objeto das Opções outorgadas ao Outorgado e efetivamente exercidas.

“Prêmio Dividendo” significa o direito de cada Outorgado ao recebimento de um montante em moeda corrente nacional correspondente ao valor nominal total, sem correção monetária, de todos os dividendos, juros sobre capital próprio e outros proventos distribuídos pela Companhia, por Ação e multiplicado pelo número de Ações, objeto das suas Opções que venham a ser efetivamente exercidas.

“Programa(s)” significa(m) o(s) programa(s) de outorga de opções de compra de ações, a ser(em) aprovado(s) pelo Conselho de Administração, no âmbito deste Plano, por meio do qual serão estabelecidas as condições particulares para a outorga de Opções, incluindo, sem limitação, quantidade de Opções, Preço de Exercício, prazos, condições de aquisição e demais termos aplicáveis, observado o disposto neste Plano.

“**Subsidiárias**” significam as sociedades sob controle da Companhia, relacionadas aos negócios e outros que a Companhia venha eventualmente adquirir ou atuar.

2 OBJETIVOS DO PLANO DE OUTORGA DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES

- 2.1** O Plano tem por objetivo permitir que os Outorgados recebam Opções que lhes darão o direito de, sujeito a determinadas condições, adquirir e subscrever Ações com vista a: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais e dos resultados da Companhia, alinhando o benefício financeiro a ser obtido pelo Outorgado às Metas Financeiras Anuais determinadas no(s) Programa(s), conforme aplicáveis; (b) alinhar os interesses dos Outorgados aos interesses dos acionistas da Companhia; (c) possibilitar à Companhia manter, no longo prazo, a ela vinculada ou às Subsidiárias, os Outorgados; e (d) incentivar a criação de valor de longo prazo à Companhia.
- 2.2** A outorga de Opções no âmbito deste Plano deverá observar os termos e condições do Estatuto Social, nos termos da Cláusula 4 deste Plano, e será realizada por meio de Programa(s) a *ser(em) implementado(s)* pelo Conselho de Administração, a seu exclusivo critério.

3 ADMINISTRAÇÃO DO(S) PROGRAMA(S) DE OUTORGA DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES

- 3.1** O(s) Programa(s) que venha(m) a ser instituído(s) no âmbito deste Plano pelo Conselho de Administração será(ão) administrado(s) pelo Conselho de Administração e todas as decisões relativas ao Plano e ao(s) Programa(s) deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração, exceto aquelas que, de forma prévia e expressa, o próprio Conselho de Administração delegar para o Comitê.
- 3.2** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas nos termos do Estatuto Social e, se houver, de eventuais Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia e terão caráter vinculante para os Outorgados (conforme definido abaixo), delas não cabendo qualquer recurso, a menos que sejam contrárias aos termos e condições estabelecidos neste Plano, no Estatuto Social, em Acordos de Acionistas ou na legislação aplicável.
- 3.2.1** Qualquer deliberação que venha a ser tomada pelo Conselho de Administração sem a observância deste Plano, do Estatuto Social, de eventuais Acordos de Acionistas ou da legislação aplicável será de responsabilidade dos membros do Conselho de Administração e não vinculará a Companhia.
- 3.3** O Conselho de Administração estará sujeito aos limites e condições estabelecidos no presente Plano, no Estatuto Social, em eventuais Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia e na legislação aplicável e deverá respeitar as diretrizes da Assembleia Geral.

3.4 O Conselho de Administração terá total autonomia na administração e estruturação dos termos e condições do(s) Programa(s), dispondo, dentre outros, dos poderes necessários para:

- (a) tomar as medidas necessárias para a administração do(s) Programa(s), inclusive quanto à interpretação e aplicação das suas disposições, termos e condições;
- (b) decidir, observados os termos deste Plano, quanto (i) às datas de outorga das Opções, (ii) ao volume de Opções a ser outorgado, (iii) aos Períodos de Carência, (iv) ao Preço da Ação, (v) ao Preço de Exercício, (vi) aos prazos para o exercício das Opções, (vii) às normas sobre transferência das Opções em caso de sucessão, (viii) às regras de restrição à venda das Ações adquiridas em razão do exercício das Opções e (ix) à definição dos Outorgados;
- (c) aprovar o(s) Programa(s) a ser(em) instituído(s) no âmbito deste Plano, bem como seus regulamentos, Contratos Individuais e eventuais aditamentos;
- (d) deliberar sobre a emissão de novas Ações da Companhia, dentro do limite de seu capital autorizado, para cumprimento do estabelecido neste Plano e no(s) Programa(s);
- (e) aditar os Contratos Individuais relacionados ao(s) Programa(s) para estender, caso a caso, ou genericamente, o prazo final para o exercício das Opções;
- (f) modificar as condições dos Contratos Individuais relacionados ao(s) Programa(s) na medida em que os direitos dos Outorgados não sejam prejudicados, excluídas dessa limitação eventuais adaptações que vierem a ser realizadas pelo Conselho de Administração em decorrência de alterações implementadas na legislação pertinente;
- (g) alterar ou extinguir o(s) Programa(s);
- (h) definir o tratamento das Opções em caso de Desligamento do Outorgado;
- (i) analisar casos excepcionais relacionados a este Plano e ao(s) Programa(s), incluindo a possibilidade de alterações específicas relativas aos Contratos Individuais de Outorgados; e
- (j) deliberar sobre quaisquer outros termos e condições, desde que não estejam em desacordo com este Plano.

3.5 O Conselho de Administração estará autorizado a condicionar o exercício das Opções e/ou a efetiva entrega de Ações objeto das Opções à verificação de determinadas condições suspensivas a serem definidas no momento da aprovação da outorga, incluindo a permanência do Outorgado em suas funções na Companhia e suas Subsidiárias por um período mínimo.

3.6 O Conselho de Administração poderá determinar a suspensão das outorgas de Opções e do direito ao exercício das Opções sempre que verificadas situações que, nos termos da Lei, possam restringir ou vedar a negociação de Ações ou valores

mobiliários de emissão da Companhia pelos Outorgados e/ou pela própria Companhia.

3.7 O Conselho de Administração não estará obrigado a dar tratamento igual ou isonômico às Pessoas Elegíveis ou aos Outorgados, mesmo que se encontrem em função, cargo, tempo de contratação, hierarquia ou senioridade similares, não havendo obrigatoriedade de aplicação de qualquer princípio de isonomia ou analogia.

3.8 O Conselho de Administração poderá estabelecer tratamento particular para casos e situações especiais e/ou conceder condições especiais no âmbito de cada Contrato Individual no âmbito do respectivo Programa. Tal tratamento particular não constituirá precedente invocável por outros Outorgados ou Pessoas Elegíveis, incluindo, por exemplo, alteração de Períodos de Carência, alteração de regras de exercício em caso de Desligamento do Outorgado, dentre outras.

3.9 Nenhuma decisão do Conselho de Administração poderá, excetuados os ajustes permitidos neste Plano e no(s) Programa(s):

- (a) alterar as disposições relativas à habilitação dos Outorgados para participação no(s) Programa(s); ou
- (b) sem o consentimento do titular, alterar ou prejudicar quaisquer direitos ou obrigações decorrentes de qualquer outorga existente.

4 OUTORGADOS DO(S) PROGRAMA(S) DE OUTORGA DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES

4.1 O Conselho de Administração selecionará, a seu exclusivo critério, os Outorgados que farão jus à outorga das Opções em cada Programa, dentre as Pessoas Elegíveis.

4.2 O Conselho de Administração não poderá, em qualquer hipótese, conferir aos Outorgados direitos que, conforme aplicável:

- (a) assegurem sua reeleição ou permanência na administração da Companhia até o término de seu mandato;
- (b) impeçam sua destituição a qualquer tempo pela Companhia ou assegurem sua permanência como empregado da Companhia; ou
- (c) impeçam a rescisão da sua relação contratual.

5 AÇÕES OBJETO DO(S) PROGRAMA(S) DE OUTORGA DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES

5.1 As Opções outorgadas no âmbito deste Plano e do(s) Programa(s) não poderão ultrapassar o limite máximo de 2% (dois por cento) do total de ações ordinárias do capital social subscrito e integralizado da Companhia, conforme alterado de tempos em tempos, já considerando o incremento máximo do número das Opções

decorrente do atingimento dos fatores de multiplicação a serem previstos no(s) respectivo(s) Programa(s).

5.1.1 O limite previsto na Cláusula 5.1 acima somente poderá ser alterado mediante deliberação da Assembleia Geral.

5.1.2 Em caso de alteração do capital social da Companhia deliberado pela Assembleia Geral que resulte em extrapolação do limite indicado na Cláusula 5.1 acima, ficará suspensa a outorga de novas Opções até que o referido limite volte a ser observado.

5.2 As Ações objeto das Opções serão provenientes, conforme venha a ser deliberado pelo Conselho de Administração:

- (a) da emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado da Companhia; e/ou
- (b) de ações mantidas em tesouraria, se disponíveis.

5.3 No cômputo do limite de outorgas do Plano:

- (a) as Opções que tenham sido efetivamente exercidas e liquidadas pela respectiva entrega das Ações ao Outorgado serão consideradas consumidas e, portanto, reduzirão o valor limite disponível do Plano de forma permanente;
- (b) as Opções que tenham sido alocadas aos Outorgados (i.e., aquelas que tenham sido alocados a um Outorgado por deliberação do Conselho de Administração e/ou que estejam em aberto nos termos dos respectivos Contratos Individuais relacionados ao(s) Programa(s)) serão considerados comprometidas e, portanto, consumirão (de forma condicional) o limite disponível do Plano até a sua liquidação ou cancelamento; e
- (c) as Opções que tenham sido canceladas (seja pela rescisão do respectivo Contrato Individual ou não verificação das condições suspensivas para a sua liquidação ou expiração do prazo sem exercício) serão consideradas liberadas e, portanto, serão retornadas ao valor do limite disponível do Plano.

5.4 Os acionistas da Companhia não terão direito de preferência na outorga ou no exercício das Opções, nos termos do artigo 171, § 3º, da Lei das S.A.

6 OUTORGA DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES

6.1 O(s) Programa(s) será(ão) aprovado(s) pelo Conselho de Administração em conformidade com as necessidades da Companhia, e seus termos e condições serão definidos pelo Conselho de Administração, nos limites deste Plano.

6.2 A outorga das Opções aos Outorgados far-se-á por meio da celebração de Contratos Individuais entre a Companhia e os Outorgados, que fixarão os termos e as

condições para o exercício das Opções, conforme o(s) Programa(s), incluindo: (i) a quantidade e a espécie de Opções objeto da outorga, podendo ser Opções Performance e/ou Opções Bônus Extraordinário, conforme o caso; (ii) os Períodos de Exercício das Opções; e (iii) as condições de pagamento do Preço de Exercício.

- 6.3** Cada Opção dará a seu respectivo titular o direito de adquirir ou subscrever uma Ação.
- 6.4** A assinatura do Contrato Individual implicará na aceitação, pelo Outorgado, das condições deste Plano e do respectivo Programa.
- 6.5** As Opções outorgadas nos termos do Plano, bem como o seu exercício pelos Outorgados, e eventuais pagamentos de Prêmio Dividendo compõem a remuneração variável dos Outorgados e ficam sujeitas às previsões legais e regulamentares pertinentes, em especial o previsto no artigo 152 da Lei das S.A. O Contrato Individual deverá estipular mecanismo de redução do número de Opções ou de Ações em montante equivalente aos tributos sujeitos à retenção na fonte sobre a referida remuneração, observado o disposto no(s) respectivo(s) Programa(s).
- 6.6** As Opções outorgadas nos termos deste Plano são pessoais e intransferíveis, não podendo o Outorgado, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer modo alienar a quaisquer terceiros as Opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes.

7 PREÇO DE EXERCÍCIO

- 7.1** O Preço de Exercício para a subscrição ou aquisição das ações pelos Outorgados será determinado pelo Conselho de Administração, quando da aprovação de cada Programa.

8 EXERCÍCIO DA OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES

- 8.1** Exceto por deliberação em contrário do Conselho de Administração, a obtenção do direito ao exercício da Opção dar-se-á nos Períodos de Carência, percentuais e condições definidos em cada Programa.

9 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1** O Preço de Exercício será pago pelos Outorgados das Opções nas condições determinadas em cada Programa e nos respectivos Contratos Individuais celebrados entre a Companhia e cada um dos respectivos Outorgados.

10 ALIENAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DAS OPÇÕES PELOS OUTORGADOS

- 10.1** As Opções outorgadas nos termos do(s) respectivo(s) Programa(s) não poderão ser alienadas ou oneradas, de maneira direta ou indireta, pelos Outorgados, exceto se o Conselho de Administração deliberar em sentido contrário.

11 DIREITOS DOS OUTORGADOS

- 11.1** Os direitos dos Outorgados com relação a cada Programa serão estabelecidos por deliberação do Conselho de Administração.
- 11.2** O Outorgado somente terá os direitos e privilégios inerentes à condição de acionista a partir do momento da aquisição efetiva das ações como consequência do exercício das Opções e nenhuma ação será entregue ao Outorgado em decorrência do exercício das Opções a não ser que todas as exigências legais e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas pelo Outorgado.

12 REGRAS APLICÁVEIS EM CASO DE DESLIGAMENTO, FALECIMENTO, INVALIDEZ, APOSENTADORIA, DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

- 12.1** O Conselho de Administração terá amplos poderes para definir as regras, consequências e procedimentos relativos à manutenção ou perda de direitos relativos às Opções pelos Outorgados em caso de (i) Desligamento ou rescisão contratual; (ii) falecimento; (iii) invalidez permanente; (iv) aposentadoria; ou (v) dissolução e/ou liquidação da Companhia.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1** Este Plano entrará em vigor a partir da sua aprovação pela Assembleia Geral e permanecerá vigente por prazo indeterminado, podendo ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral, pela dissolução ou liquidação da Companhia, ou pela decretação de sua falência, o que ocorrer primeiro.
- 13.2** O término da vigência deste Plano não afetará a eficácia das Opções já outorgadas e ainda em vigor, nos termos do(s) respectivo(s) Programa(s).
- 13.3** Este Plano e o(s) Programa(s) não impedirão qualquer operação de reorganização societária que vier a envolver a Companhia e/ou as sociedades do grupo econômico da Companhia, devendo o Conselho de Administração determinar e realizar os ajustes cabíveis no(s) respectivo(s) Programa(s) de Outorga de Opções de Compra de Ações e Contratos Individuais.
- 13.4** A existência do Plano, de Programa(s) ou de Contratos Individuais não impedirá ou prejudicará qualquer operação envolvendo, direta ou indiretamente, a título gratuito ou oneroso, total ou parcialmente, as Ações da Companhia (incluindo, operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão e cisão, ou transferência de participação acionária na Companhia (com ou sem troca de

controle), tampouco o fechamento de capital da Companhia), bem como não dependerá de prévia ou posterior anuência de qualquer Outorgado.

- 13.4.1** Na hipótese de: **(a)** dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou qualquer reorganização da Companhia na qual a Companhia não seja a sociedade remanescente; **(b)** a Companhia deixar de ter suas ações admitidas à negociação na B3; ou **(c)** alteração direta e indireta no controle da Companhia, o Conselho de Administração poderá decidir, a seu exclusivo critério, pela antecipação dos Períodos de Carência, pelo cancelamento de quaisquer restrições à transferência de Ações (se houver) e/ou pela recomendação à assembleia geral da companhia sucessora/resultante que aprove a continuidade e adoção deste Plano ou de qualquer Programa.
- 13.5** Na eventualidade de o número, espécie e/ou classe das ações de emissão da Companhia serem alterados em razão de desdobramentos, bonificações, grupamentos ou conversões, o Conselho de Administração deverá informar aos Outorgados por escrito o ajuste correspondente ao número, espécie e/ou classe das Opções objeto de cada Programa concedidas e em vigor.
- 13.6** O Conselho de Administração será competente para dirimir eventuais dúvidas quanto à interpretação das normas gerais estabelecidas neste Plano, sendo que, no caso de conflito entre as disposições deste Plano, do(s) Programa(s) e dos Contratos Individuais, prevalecerão as disposições deste Plano.
- 13.7** As Opções a serem outorgadas aos Outorgados que sejam administradores da Companhia no âmbito deste Plano e do(s) Programa(s) estarão sujeitas à aprovação ou ratificação pela Assembleia Geral do montante global ou individual da remuneração dos administradores para o respectivo exercício social, nos termos do artigo 152 da Lei das S.A.

* * * * *